



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 2541/2025

GILBERTO DA COSTA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na **forma eletrônica**, pelo sistema de registro de preço, do **tipo menor preço por lote**, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de materiais de construção/ferragens/ferramentas**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaobanrisul.com.br**, podendo as propostas e os documentos serem enviados a partir do dia **06 de novembro de 2025** até o dia da abertura das propostas, dia **19 de novembro de 2025** às **09h00min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação para a possível prestação dos seguintes serviços, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas neste edital e seus anexos:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Unit	Total
Lote 001	Abracadeira armação ar 13x15 metal	UNID		265	1,73	458,45
	Abracadeira armação ar 20x25 metal	UNID		260	2,62	681,20
	Abracadeira cx medidor pvc ceee taf(par)	PAR		95	20,58	1.955,10
	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 200x7,6mm	UNID		605	1,09	659,45
	Abracadeira nylon 400 x 4,8 mm	UNID		605	1,31	792,55
	Abracadeira rosca s/fim 1.1/2x2(38x51)	UNID		95	60,06	5.705,70
	Abracadeira rosca s/fim 2.1/2x3(64x76)	UNID		70	4,09	286,30
	Abracadeira rosca s/fim 5/8x3/4(gas)(16x19)	UNID		70	2,10	147,00
	Abracadeira tipo u 3/4	UNID		360	1,01	363,60
	Cinta alumínio c/presilha 1mt	UNID		60	5,81	348,60
	Cinta catraca 3 tonelada c/ 9 metros	UNID		35	139,23	4.873,05
	Cinta de aço perfurada 18mm (fita) c/ 1metro	UNID		60	6,52	391,20
	ESPUDE BORRACHA BRANCO	UNID		900	3,89	350,10
	LUVA BORRACHA, TAMANHO G	PAR		380	10,23	3.887,40
	LUVA MALHA FIBRA COM LATEX, NUMERO 10	PAR		195	6,51	1.269,45
	LUVA MALHA PIGMENTADA PRETA	PAR		135	4,30	580,50
	LUVA NYLON PALMA POLIURETANO	PAR		85	3,42	290,70
	LUVA NYLON, BANHO, PU OU PT , TAMANHO XG	PAR		35	3,38	118,30
	REGULADOR DE GÁS DOMÉSTICO	UNID		35	32,18	1.126,30
	Total do Lote 1					24.284,95
Lote 002	Caixa inspeção 50x50 alvenaria rebocada com tampa concreto	UNID		95	355,16	33.740,20
	Escora concreto 12x12	UNID		85	24,54	2.085,90
	Esteira premold. 3.4mm 15x15 painel 2x3mt	UNID		125	70,09	8.761,25
	Esteira premold. 3.4mm 20x20 painel 2x3mt	UNID		125	50,73	6.341,25
	MOERÃO DE CONCRETO 12X12X2,5MT	UNID		260	75,30	19.578,00
	TELA PLASTICA FORTINET FAMILY 2,03 ALTURA ROLO 25 M	ROLO		65	1.417,12	92.112,80
	Total do Lote 2					162.619,40
Lote 003	Adesivo pvc 17gr. (água fria)	UNID		180	1,84	331,20
	Adesivo pvc 75gr.	UNID		160	4,95	792,00
	Alvenarite 1 lt	UNID		205	8,49	1.740,45
	COLA 501 KLEIBERIT PUR COM 01 KG	UNID		121	12,74	1.541,54
	COLA PARA MADEIRA 1kg	UNID		88	10,21	898,48
	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UNID		175	9,09	1.590,75
	Espátula plástica aplicadora de massa	UNID		50	6,95	347,50
	ESPUMA EXPANSIVA c/750ML	UNID		155	30,50	4.727,50
	Espuma expansiva pu 500ml / 360/320g	UNID		135	15,19	2.050,65
	Fita sinalização am/pt 200mt	ROLO		11	10,02	110,22
	FITA VEDA ROSCA 12mm x 25M	UNID		230	6,73	1.547,90
	FITA VEDA-ROSCA 12MM x 10M	UNID		180	2,09	376,20
	FIXA FIO 2,5 x 4,0	UNID		270	4,27	1.152,90
	Grampo 1x9 galvanizado (1 quilo)	KG		83	20,52	1.703,16
	Lápis carpinteiro	UNID		45	1,54	69,30
	LINHA DE NYLON 0,80mm x 100m	ROLO		37	7,23	267,51
	Linha nylon 0,40mm	UNID		20	6,28	125,60
	LONA AMARELA , LARG 4MT(55MC) METRO	M		1.280	4,08	5.222,40
	LONA PRETA , LARG 4 MT(41MC)	M		1.280	1,62	2.073,60
	MASSA CALAFETAR 350 g, FILETE	UNID		155	15,42	2.390,10
	SILICONE VEDAÇÃO MÍNIMO 250 g	UNID		333	16,90	5.627,70
	VEDA PORTA 90 CM ESPUMA	UNID		58	13,84	802,72
	Total do Lote 3					35.489,38
Lote	ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL (com argola)	UNID		22	127,78	2.811,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

004	Alicate corte diagonal 6	UNID	21	36,92	775,32
	ALICATE CRIMPADOR RJ45 PROFISSIONAL COM DESCASCADOR DE FIO EMBUTIDO	UNID	19	55,16	1.048,04
	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, TIPO ROLETADOR COM REGULAGEM	UNID	20	37,08	741,60
	ALICATE MEIA CANA 5 BICO	UNID	18	19,26	346,68
	Alicate meia cana 6 bico	UNID	18	26,26	472,68
	ALICATE NIVELADOR DE PISO PLÁSTICO	UNID	15	63,08	946,20
	Alicate pressao 10	UNID	20	42,85	857,00
	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO Nº8 COM 1000V	UNID	53	28,18	1.493,54
	ARCO DE SERRA FIXO Material: Metal , Tamanho: Pequeno , Aplicação: Recorte De Troquéis , Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De Serra	UNID	63	28,83	1.816,29
	ARCO DE SERRA MINI	UNID	12	15,16	181,92
	Bomba graxa 500g	UNID	7	66,98	468,86
	Broca aço rápido (9mm)	UNID	32	10,78	344,96
	BROCA CHATA 1	UNID	20	2,04	40,80
	Broca chata 5/8	UNID	20	6,65	133,00
	BROCA CHATA PARA MADEIRA 7/8 LONGA	UNID	20	7,91	158,20
	Broca de aço rápido 12mm	UNID	32	12,92	413,44
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	UNID	47	3,77	177,19
	Broca de aço rápido 5mm	UNID	37	5,87	217,19
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6 MM Tipo Haste: Reta	UNID	41	2,12	86,92
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	UNID	50	9,96	498,00
	Broca fibrocimento 280 x 5/16	UNID	30	28,70	861,00
	Broca videa plus 10mm	UNID	40	11,78	471,20
	Broca videa plus 12mm	UNID	50	16,32	816,00
	Broca videa plus 6mm	UNID	55	10,83	595,65
	Broca videa plus 8mm	UNID	55	9,43	518,65
	Caixa para ferramentas - metal c/5 gavetas 50cmx20cm	UNID	89	116,61	10.378,29
	Caixa para ferramentas - plastica 20x40	UNID	96	34,63	3.324,48
	CARRINHO DE MÃO MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM, CAPACIDADE CAÇAMBA 50 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISDIMENSÕES APROXIMADAS:680 X 1320 X 545 MM	UNID	46	129,17	5.941,82
	CARRINHO PARA GARI COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, COM CAÇAMBA PLÁSTICA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, PNEU COM CÂMARA E RODAS COM ROLAMENTOS	UNID	30	294,59	8.837,70
	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 120CM	UNID	53	94,01	4.982,53
	CHAVE BIELA 10mm	UNID	27	18,96	511,92
	CHAVE BIELA 11mm	UNID	27	17,17	463,59
	CHAVE BIELA 12mm	UNID	23	21,24	488,52
	CHAVE BIELA 13mm	UNID	23	21,93	504,39
	CHAVE COMBINADA 10MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 10 mm, tipo: boca	UNID	25	6,47	161,75
	CHAVE COMBINADA 11MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 11 mm, tipo: boca	UNID	32	4,60	147,20
	CHAVE COMBINADA 13MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 13 mm, tipo: boca	UNID	32	4,49	143,68
	CHAVE COMBINADA 17MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 17 mm, tipo: boca	UNID	30	6,76	202,80
	CHAVE COMBINADA 18MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 18 mm, tipo: boca	UNID	30	16,63	498,90
	CHAVE DE FENDA 1/4X6"	UNID	32	6,87	219,84
	CHAVE DE FENDA 1/8X6	UNID	32	7,20	230,40
	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	UNID	32	4,14	132,48
	CHAVE DE FENDA 5/16x8"	UNID	32	14,04	449,28
	CHAVE FIXA 2 BOCAS 10X11	UNID	25	5,37	134,25
	CHAVE PHILIPS 1/4X6 cromo vanádio	UNID	33	8,47	279,51
	CHAVE PHILIPS 1/8X6 cromo vanádio	UNID	32	9,05	289,60
	CHAVE PHILIPS 3/16X4 cromo vanádio	UNID	32	11,98	383,36
	Chave phillips 1/4x5 cromo vanádio	UNID	33	6,14	202,62
	Chave phillips 3/16x6 cromo vanádio	UNID	32	6,88	220,16
	Cinto carpinteiro	UNID	38	54,69	2.078,22
	COLHER DE PEDREIRO material: aço carbono, tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada, características adicionais: reta - inteiriça	UNID	30	11,25	337,50
	Cortador de piso (75cm)	UNID	16	274,51	4.392,16
	Cortador de piso (110cm)	UNID	16	366,35	5.861,60
	Desempenadeira aço dentada 24x12cm (pequena)	UNID	30	8,08	242,40
	Desempenadeira aço dentada grande 48x12	UNID	30	28,06	841,80
	Desempenadeira pvc extra grande estriada	UNID	47	21,08	990,76
	Disco corte inox 4.1/2	UNID	82	3,63	297,66
	DISCO DE CORTE INOX 7"	UNID	75	6,15	461,25
	Disco diamantado seg. 180mm	UNID	18	84,15	1.514,70
	Disco diamantado seg. 110mm seco	UNID	82	8,98	736,36
	Disco flap 4.1/2 (grao 120)	UNID	62	5,55	344,10
	Disco flap 4.1/2 (grao 40)	UNID	62	8,67	537,54
	Disco flap 4.1/2 (grao 60)	UNID	62	5,07	314,34
	Disco serra videa 14 356mm 40d	UNID	30	178,79	5.363,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Disco serra videa 4 x 3/8 16d	UNID	32	14,44	462,08
	Disco serra videa 4 x 3/8 24d	UNID	32	20,57	658,24
	Eletrodo vareta unidade (2,5mm)	UNID	460	7,49	3.445,40
	Eletrodo vareta unidade (3,25mm)	UNID	460	18,93	8.707,80
	Enxada 1,5 c/cabo 1.30cm	UNID	282	36,26	10.225,32
	Escada alumínio resid. 5 degraus	UNID	29	167,49	4.857,21
	Escada alumínio resid. 8 degraus	UNID	29	259,29	7.519,41
	Escala métrica pvc 1mt	UNID	20	6,49	129,80
	Escova aço circular latonado 6 x 3/4	UNID	8	54,66	437,28
	ESMERILHADEIRA 2200W 220V	UNID	13	805,63	10.473,19
	Esquadro alumínio 30cm	UNID	10	21,75	217,50
	Esquadro alumínio 35/40cm	UNID	19	29,31	556,89
	Esquadro plástico 35cm	UNID	9	29,04	261,36
	Facão c/cabo 16	UNID	28	28,62	801,36
	Facão c/cabo 18	UNID	16	18,69	299,04
	FORMÃO chanfrado 1 polegada em aço	UNID	10	24,08	240,80
	Formão chanfrado 1/2 em aço	UNID	10	20,67	206,70
	Formão chanfrado 1/4 em aço	UNID	10	20,67	206,70
	Formão chanfrado 3/4 em aço	UNID	10	27,25	272,50
	Formão chanfrado 3/8 em aço	UNID	10	23,65	236,50
	FURADEIRA S/ IMPACTO 450W 220V DWT	UNID	8	470,09	3.760,72
	Lamina serra tico-tico mad.10d-80mm	UNID	35	10,09	353,15
	Lamina serra tico-tico mad.8d-84mm	UNID	35	6,73	235,55
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600w/220v	UNID	8	638,67	5.109,36
	Lixa disco ferro (60)	UNID	110	3,54	389,40
	Lixa disco ferro (80)	UNID	110	4,47	491,70
	Lixa disco massa c/velcro (120) 180mm	UNID	65	6,69	434,85
	Lixa disco massa c/velcro (150) 180mm	UNID	38	6,69	254,22
	Lixa disco massa c/velcro (180) 180mm	UNID	33	6,69	220,77
	Lixa disco massa c/velcro 127mm	UNID	65	4,41	286,65
	Lixa ferro 120	UNID	140	2,27	317,80
	Lixa ferro 60	UNID	140	1,72	240,80
	LIXA FERRO Nº 150	UNID	140	2,33	326,20
	Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100	UNID	140	1,71	239,40
	Lixa madeira 100	UNID	190	1,12	212,80
	MARRETA OITAVADA 2KG COM CABO	PEÇA	14	58,37	817,18
	MARRETA OITAVADA C/CABO 1,5KG	UNID	10	29,50	295,00
	MARTELETE PERFURADO , SDS, 1050 W, 220 V	UNID	9	1.148,75	10.338,75
	MARTELO 25 MM, CABO FIBRA	UNID	23	26,50	609,50
	MARTELO 27MM CABO DE FIBRA	UNID	24	24,85	596,40
	MARTELO 29 MM, CABO FIBRA	UNID	21	32,47	681,87
	NIVEL ALUMINIO 35 CM	UNID	5	20,34	101,70
	NIVEL ALUMINIO 40 CM	UNID	4	18,93	75,72
	NIVEL ALUMINIO 50 CM	UNID	4	23,44	93,76
	PA CONCHA, COM CABO(BICO), 120 CM	UNID	152	22,07	3.354,64
	PÁ DE CONCHA QUADRADA Nº04	UNID	152	35,34	5.371,68
	PÉ DE CABRA 3/4 sextavado 60cm	UNID	22	37,43	823,46
	PICARETA COM CABO	UNID	19	60,63	1.151,97
	PISTOLA PINTURA ALTA POTENCIA ELETRICA PORTATIL, 1 LITRO,42000	UNID	6	267,66	1.605,96
	PONTEIRO FERRO	UNID	22	41,52	913,44
	PRUMO de parede 750 gr Nº 4	UNID	19	19,67	373,73
	REBITADOR 4.8 R 100	UNID	18	26,91	484,38
	REBOLO P/ MOTO ESMERIL 6" GROSSO A 24	UNID	8	28,18	225,44
	REGUA ALUMINIO 2 MT	UNID	9	37,13	334,17
	RODA P/ CARRINHO DE MÃO	UNID	12	49,92	599,04
	SERRA AÇO RÁPIDO	UNID	138	11,50	1.587,00
	SERRA CIRCULAR 1350W, 220 V	UNID	5	356,66	1.783,30
	SERRA COPO DIAMANTADO COM HASTE 45 CM	UNID	18	61,99	1.115,82
	SERRA COPO P/MADEIRA KIT COM 5 PEÇAS	KIT	30	46,86	1.405,80
	SERRA COPO VIDEA 35 MM	UNID	30	52,86	1.585,80
	SERRA MARMORE 1500 W, 220 V	UNID	7	459,76	3.218,32
	SERRA MEIA ESQUADRIA 220 V	UNID	3	667,75	2.003,25
	SERROTE 22 CABO PLASTICO	UNID	11	32,50	357,50
	SOPRADOR TERMICO 220 V, 1500 w	UNID	6	155,62	933,72
	TESOURA DE PODA N. 8 PARA JARDIM	UNID	10	45,64	456,40
	TORQUES ARMADOR 12	UNID	10	28,56	285,60
	TRENA 10 MT 25MM	UNID	26	20,73	538,98
	TRENA 5 MT 25MM	UNID	24	14,52	348,48
	TRENA 7,5 MT 25MM	UNID	23	18,21	418,83
	TRENA DE FIBRA DE VIDRO MED. APROX. 30M DE COMP., EM ESTOJO DE POLIPROPILENO	UNID	18	24,85	447,30
	TUPIA 1200 W DE CAPACIDADE MINIMA, 220 V	UNID	4	748,36	2.993,44
	VASSOURA DE ARAME, PARA JARDIM, 18 DENTES	UNID	157	11,34	1.780,38
	VASSOURA PARA JARDIM, 22 DENTES REG. ARAME	UNID	254	22,47	5.707,38
	VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM, 22 DENTES	UNID	63	14,97	943,11
	Total do Lote 4				200.581,30
Lote 005	Arame galv n20 (kg)	KG	25	43,82	1.095,50
	Arame Galvanizado Tipo: Nº 12	KG	131	19,83	2.597,73
	ARAME GALVANIZADO 14	KG	130	30,88	4.014,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Arame ovalado - rolo 1000m	M	5	811,48	4.057,40
	ARAME QUEIMADO 18 1KG	KG	55	13,52	743,60
	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO 16 1KG	KG	100	13,81	1.381,00
	CORDA MULTICOR TRANÇADA 14mm	M	420	4,09	1.717,80
	CORDA MULTICOR TRANÇADA 8mm	M	420	1,88	789,60
	Correia a-42	UNID	25	13,00	325,00
	Correia a-66	UNID	25	164,11	4.102,75
	Corrente galvanizada 6mm (mt) (1ml pesa.641gr)	M	430	20,88	8.978,40
	Corrente galvanizada.5mm (mt) (1ml pesa.510gr)	M	430	19,35	8.320,50
	Esticador catraca arame galvanizado	UNID	17	8,78	149,26
Total do Lote 5					38.272,94
Lote 006	Arandela tartaruga 1ex27 c/grade pequena	UNID	70	27,81	1.946,70
	Barra neutro din/iec 10 ligações	UNID	17	20,74	352,58
	Barra terra din/iec 10 ligações	UNID	25	20,72	518,00
	Barramento trifase 54 pinos 63a	UNID	6	185,06	1.110,36
	Cano eletroduto pvc 3mt.1.1/4	UNID	92	22,97	2.113,24
	Cano eletroduto pvc 3mt.3/4	UNID	180	18,02	3.243,60
	Chave ventilador biv externa controle vel.	UNID	150	17,22	2.583,00
	Conector haste terra 5/8	UNID	42	3,35	140,70
	Conector louca 2x16mm	UNID	60	3,53	211,80
	Conector metal (usinado) 10mm.	UNID	55	13,75	756,25
	Haste aterramento cobre 2mt (5/8) grossa	UNID	27	42,40	1.144,80
	Isolador castanha porcelana 40x60	UNID	245	7,74	1.896,30
	Isolador pvc c/prego 36x36mm	UNID	1.200	0,43	516,00
	Lâmpada led 15w	UNID	40	3,70	148,00
	LUMINARIA EMERGENCIA LED 110-220V	UNID	10	19,63	196,30
	PENDENTE PRISMATICO E-27 TRANSP. C/C BRANCO DAMI	UNID	70	66,01	4.620,70
	PLACA CEGA 4X2	UNID	490	1,98	970,20
	SISTEMA X INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES COM CAIXA	UNID	80	30,40	2.432,00
	SISTEMA X CANALETA 40mm LARGA ADESIVA/COLA	UNID	700	20,97	14.679,00
	SOQUETE PLASTICO, PENDENTE COM RABICHO BRANCO	UNID	295	4,28	1.262,60
	SOQUETE SUPORTE PLASTICO PENDENTE	UNID	245	2,66	651,70
	SUPORTE ADAPTADOR PORCELANA E40 P/ E 27	UNID	148	7,20	1.065,60
	TRILHO INJETADO 3 LAMPADAS PRETO	UNID	29	117,56	3.409,24
Total do Lote 6					45.968,67
Lote 007	Areia Granulometria: Média	M³	670	175,94	117.879,80
	Areia , Granulometria: Grossa	M³	685	188,13	128.869,05
	Areia, Granulometria: Fina	M³	435	161,50	70.252,50
	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 0	M³	375	87,09	32.658,75
	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 01	M³	510	87,40	44.574,00
Total do Lote 7					394.234,10
Lote 008	Arruela lisa zinc. 5/32	UNID	1.120	0,12	134,40
	Arruela lisa zinc.1/4	UNID	1.140	0,28	319,20
	Arruela lisa zinc.5/16	UNID	1.140	0,31	353,40
	Bucha fixação fu 10mm (tijolo 6f/)	UNID	11.100	0,25	2.775,00
	Bucha fixação fu 6mm (tijolo 6f/)	UNID	9.100	0,16	1.456,00
	Bucha fixação fu 8mm (tijolo 6f/)	UNID	11.100	0,14	1.554,00
	Bucha pvc 6mm	UNID	11.100	0,06	666,00
	Bucha pvc 8mm	UNID	11.100	0,17	1.887,00
	CADEADO 20MM latonado	UNID	75	11,39	854,25
	CADEADO 25MM latonado	UNID	85	24,40	2.074,00
	CADEADO 30MM latonado	UNID	95	11,17	1.061,15
	CADEADO 35MM latonado	UNID	125	13,56	1.695,00
	CADEADO 45MM latonado	UNID	125	17,47	2.183,75
	Dobradiça galv. Hamburguesa 70mm (e)(d) par	PAR	125	20,76	2.595,00
	Dobradiça galvaniz. 3	UNID	215	2,87	617,05
	Dobradiça galvanizada 2.1/2	UNID	175	1,43	250,25
	Dobradiça inox 1.1/2	UNID	70	10,57	739,90
	Dobradiça inox 3x3	UNID	90	29,53	2.657,70
	Dobradiça inox 4	UNID	70	37,87	2.650,90
	Dobradiça inox leme madeira 46 - 100x200	UNID	83	96,61	8.018,63
	Dobradiça leme galv. 8	UNID	69	22,91	1.580,79
	Dobradiça vaivém 3 preta (jg c/c2pc)	UNID	86	67,60	5.813,60
	FECHADURA EXTERNA C/ 02 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO PORTA	UNID	125	53,80	6.725,00
	Fechadura gaveta embutir cromada 22 mm	UNID	37	15,59	576,83
	FECHADURA INTERNA C/ 02 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO PORTA	UNID	105	47,32	4.968,60
	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 x 2.1/2	UNID	1.280	1,36	1.740,80
	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 x 4" GALV	UNID	1.280	1,07	1.369,60
	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 x 5"	UNID	1.280	0,94	1.203,20
	PARAFUSO FRANCES 5/16X6	UNID	1.280	1,08	1.382,40
	PARAFUSO FRANCES 5/16X6.1/2	UNID	1.250	1,47	1.837,50
	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	UNID	1.280	2,01	2.572,80
	PARAFUSO INOX SEXTAVADA, 1/4X2.1/2, ROSCA GROSSA	UNID	1.280	2,55	3.264,00
	PARAFUSO LAVATÓRIO COM BUCHA 10 MM ladrão vaso sanitário	UNID	520	3,67	1.908,40
	PARAFUSO MADEIRA INOX, 5,5 X 38	UNID	790	0,78	616,20
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 22	UNID	1.380	0,05	69,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 30	UNID		1.380	0,04	55,20
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 40	UNID		1.380	0,07	96,60
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 35	UNID		1.380	0,07	96,60
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 40	UNID		1.380	0,10	138,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 50	UNID		1.380	0,11	151,80
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 40	UNID		1.380	0,19	262,20
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 60	UNID		1.380	0,39	538,20
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 65	UNID		1.380	0,15	207,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 100	UNID		1.380	0,37	510,60
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 40	UNID		1.380	0,45	621,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 50	UNID		1.280	0,40	512,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 60	UNID		1.380	0,61	841,80
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 65	UNID		1.380	0,32	441,60
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 70	UNID		1.380	0,58	800,40
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 80	UNID		1.380	0,35	483,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 6.0 X 60	UNID		1.380	0,43	593,40
	PARAFUSO SEXTAVADO, SOBERBA, MADEIRA 1/4 X 50 MM	UNID		1.380	0,40	552,00
	PARAFUSO TELHA, GALVANIZADO A FOGO, 1/4 X 110	UNID		1.100	2,56	2.816,00
	PORCA 1/4	UNID		1.230	0,39	479,70
	PORCA 5/16	UNID		1.230	0,35	430,50
	PORCA INOX, SEXTAVADA 1/4	UNID		1.230	0,56	688,80
	PORTA CADEADO GALV. 5	UNID		100	11,75	1.175,00
	PORTA CADEADO GALVANIZADO 3"	UNID		100	8,86	886,00
	PORTA CADEADO INOX 5'	UNID		100	61,68	6.168,00
	prego 12x12 galvanizado	KG		375	12,32	4.620,00
	PREGO 15X18 GALVANIZADO	KG		375	17,44	6.540,00
	PREGO 16X24 COMUM	KG		339	11,27	3.820,53
	PREGO 16X24 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG		375	10,31	3.866,25
	PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA POLIDO COMUM	KG		175	10,20	1.785,00
	PREGO 17X27 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG		550	16,44	9.042,00
	PREGO 17X27 POLIDO COMUM	KG		429	13,04	5.594,16
	PREGO 18X30 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG		550	15,50	8.525,00
	PREGO 18X30 POLIDO COMUM	KG		425	11,65	4.951,25
	PREGO 19X39 GALVANIZADO	KG		550	9,35	5.142,50
	PREGO 19X39 POLIDO COMUM	KG		429	10,15	4.354,35
	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA	KG		295	13,84	4.082,80
	REBITE 4.8 X 12	UNID		2.550	0,26	663,00
	REBITE 40X15	UNID		1.380	0,23	317,40
	REBITE 48X16	UNID		2.550	0,28	714,00
	ROLDANA COM CHAPA DE INOX TRILHO PORTÃO	UNID		71	47,01	3.337,71
	SUPORTE PARA TV, FIXO, UNIVERSAL, 10 A 71 POLEGADAS	UNID		45	19,63	883,35
	TELA NYLON, SOMBRITE , ROLO 10 M 80%, 4 M LARGURA,	ROLO		150	93,74	14.061,00
	TRILHO FIXAÇÃO PERFURADO GALVANIZADO, 1 MT	UNID		39	16,46	641,94
	TRILHO PARA PORTAO CORRER GALVANIZADO, 3/4 6 MT	UNID		49	168,48	8.255,52
	TRILHO PARA PORTAO CORRER INOX RED. 6 MT	UNID		58	296,51	17.197,58
	Total do Lote 8					198.112,04
Lote 009	Anel de vedacao p/vaso com guia	UNID		120	11,15	1.338,00
	ASSENTO SANITÁRIO P/VASO SANITÁRIO TIPO DECA	UNID		132	26,41	3.486,12
	Bolsa de ligacao p/vaso	UNID		95	3,99	379,05
	Caixa descarga material: plástico, cor: branca, altura: 33 cm, largura aprox: 30 cm, profundidade aprox: 14 cm, capacidade: 9 L, características adicionais: engate flexível e suporte fixação	UNID		885	23,06	20.408,10
	COLUNA LAVATÓRIO	PEÇA		48	70,18	3.368,64
	Cunha nivelador de piso sc c/ 50 pc	UNID		35	11,98	419,30
	Espaçador nivelador piso 3mm sc c/100pc	UNID		210	7,88	1.654,80
	Espaçador p/piso 5mm (c/100)	UNID		75	4,81	360,75
	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA COR BRANCA	UNID		45	92,27	4.152,15
	PISO BASALTO BEGE 50 X 50 , CLASSE A, CX COM 2,51 M	UNID		1.040	21,68	22.547,20
	PISO CERÂMICA CLASSE A 50x50 CM ANTIDERRAPANTE	M²		1.240	24,34	30.181,60
	REJUNTE CINZA 1KG	UNID		218	4,11	895,98
	Total do Lote 9					89.191,69
Lote 010	Calço telha ondulada 6mm	UNID		100	2,32	232,00
	CUMEEIRA NORMAL C/INCLINAÇÃO 15°X1.10	UNID		165	54,48	8.989,20
	MANTA ASFALTICA ALUM 20CM X 10M	ROLO		265	41,76	11.066,40
	MANTA asfáltica pol. Aluminizada larg.1 metro	M		135	30,18	4.074,30
	TELHA ONDULADA 1,10 X 2,44 5MM	UNID		840	44,56	37.430,40
	TELHA ONDULADA 2,44X0,50 4MM	UNID		690	19,31	13.323,90
	TELHA TRANSLUCIDA 2,44X1,10 PP 175, BRANCA (GOMO ALTO)	UNID		244	97,13	23.699,72
	Total do Lote 10					98.815,92
Lote 011	Barra ferro 1/2mm dobrado (12mt)	UNID		145	83,15	12.056,75
	Barra ferro 3/8mm dobrado (12mt)	UNID		145	54,04	7.835,80
	Barra ferro 4.2mm dobrado (12mt)	UNID		195	12,00	2.340,00
	Barra ferro 5/16mm dobrado (12mt)	UNID		145	42,41	6.149,45
	BARRA ROSCADA 1/4	UNID		250	11,56	2.890,00
	TRELIÇA 08x06 TG 8 L, 6 X 3.8 X 4.2 , 6 MT	UNID		208	43,71	9.091,68
	Total do Lote 11					40.363,68
Lote	Bota borracha cano longo c/polaina n.34/35	PAR		40	43,12	1.724,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

012	Bota borracha cano longo c/polaina n.36	PAR		37	38,79	1.435,23
	Bota borracha cano longo c/polaina n.37	PAR		42	41,18	1.729,56
	Bota borracha cano longo c/polaina n.38	PAR		37	37,42	1.384,54
	Bota borracha cano longo c/polaina n.39	PAR		37	36,94	1.366,78
	Bota borracha cano longo c/polaina n.40	PAR		37	35,69	1.320,53
	Bota borracha cano longo c/polaina n.41	PAR		56	35,69	1.998,64
	Bota borracha cano longo c/polaina n.42	PAR		58	35,69	2.070,02
	Bota borracha cano longo c/polaina n.43	PAR		52	35,68	1.855,36
	Bota borracha cano longo c/polaina n.44	PAR		35	37,05	1.296,75
	Bota borracha cano longo c/polaina n.45/46	PAR		32	36,03	1.152,96
	BOTINA COM BICO DE AÇO	PAR		40	46,69	1.867,60
	Botina vaqueta c.a elastico n39	PAR		35	34,71	1.214,85
	Botina vaqueta c.a elastico n40	PAR		37	38,84	1.437,08
	Capa chuva laminada amarela (g)	UNID		67	19,36	1.297,12
	Capa chuva laminada amarela (gg)	UNID		82	18,46	1.513,72
	Total do Lote 12					24.665,54
Lote 013	ADAPTADOR CURTO 50X1.1/2	UNID		98	4,01	392,98
	Adaptador mangueira interno reducao 1x3/4 rosca ext	UNID		110	2,62	288,20
	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4	UNID		280	3,43	960,40
	Caixa hidrometro n5 corsan nts 225	UNID		80	157,61	12.608,80
	Cano d'agua 20mm	M		82	3,35	274,70
	Cano esgoto 100mm	M		280	12,79	3.581,20
	Cano esgoto 200mm	M		195	70,50	13.747,50
	Cano esgoto 6mt - 40mm	UNID		215	28,81	6.194,15
	Cano esgoto 6mt - 75mm	UNID		210	63,70	13.377,00
	Emenda pvc para forro 6mt (branca)	UNID		30	38,11	1.143,30
	Engate flexível malha inox 60cm	UNID		65	24,43	1.587,95
	Engate flexível plástico 1 mt	UNID		170	15,16	2.577,20
	Engate flexível plástico 50cm	UNID		280	7,54	2.111,20
	Joelho esgoto 90 100mm	UNID		215	4,30	924,50
	Joelho esgoto 90 40mm	UNID		240	1,07	256,80
	Joelho esgoto 90 75mm	UNID		215	3,92	842,80
	Joelho misto 25x1/2 azul	UNID		165	2,12	349,80
	Joelho misto azul 20x1/2	UNID		165	4,56	752,40
	Joelho sold. 90 20mm	UNID		260	6,41	1.666,60
	Kit salva registro metal	UNID		100	83,42	8.342,00
	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	UNID		60	0,74	44,40
	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID		90	0,94	84,60
	MANGUEIRA 3/4	M		620	6,61	4.098,20
	MANGUEIRA G TRANÇADA 3/8X 2,5 MULTIUSO	M		95	12,02	1.141,90
	MANGUEIRA JARDIM FLEXIVEL COM ENGATE	M		95	58,20	5.529,00
	MANGUEIRA LISA PRETA 1	M		1.050	3,41	3.580,50
	NIPEL PVC ROSCAVEL 1/2	UNID		165	1,65	272,25
	REGISTRO 25 MM	UNID		148	10,83	1.602,84
	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 mm	UNID		128	5,84	747,52
	REPARO VEDANTE REGISTRO SV 1/2	UNID		98	24,30	2.381,40
	SALVA REGISTRO PRESSÃO C50 DELTA	UNID		104	44,75	4.654,00
	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNID		184	3,52	647,68
	TE 25 X 1/2 MISTO AZUL	UNID		233	6,56	1.528,48
	TE ESGOTO, 100 MM	UNID		233	11,91	2.775,03
	TE ESGOTO, 40 MM	UNID		233	2,01	468,33
	TE INTERNO, TRIPOLO 1 - p/mangueira	UNID		228	3,02	688,56
	TE SOLDÁVEL 20MM NBR 5648	UNID		233	0,81	188,73
	TORNEIRA METAL PARA COZINHA COZ B A PAREDE COM 100 1/4V	UNID		96	23,29	2.235,84
	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2 P/ 3/4 PRETA	UNID		188	2,01	377,88
	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA - BRANCA Medida de 1/2	UNID		108	41,37	4.467,96
	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA PARA LAVATORIO BRANCA	UNID		178	26,00	4.628,00
	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE PARA COZINHA BRANCA	UNID		173	23,37	4.043,01
	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2, 15 CM	UNID		178	4,09	728,02
	TUBO PVC, CURVA LONGO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	UNID		158	18,14	2.866,12
	VALVULA PLASTICA LAVATORIO SEM LADRÃO, LONGA	UNID		88	6,18	543,84
	Total do Lote 13					122.303,57
Lote 014	Assoalho / parede eucalipto 2a (0,95x2,7mt) segunda	M²		335	80,45	26.950,75
	CAIBRO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TAMANHO DE 5X10X5,40	UNID		525	23,60	12.390,00
	Caibro eucalipto 5x15x5,40	UNID		520	40,16	20.883,20
	CAIBRO EUCALIPTO 5X20X5,40	UNID		615	56,46	34.722,90
	Caibro eucalipto 5x25x5,40	UNID		245	65,26	15.988,70
	Caibro eucalipto 5x5x5,40	UNID		710	14,07	9.989,70
	COMPENSADO COLA BRANCA 10MM 110X220	UNID		90	40,15	3.613,50
	COMPENSADO COMUM 10MM	UNID		110	87,83	9.661,30
	COMPENSADO COMUM 6MM	UNID		165	36,69	6.053,85
	COMPENSADO NAVAL 12MM 120X220 (FENOLICA)	UNID		95	102,44	9.731,80
	Escora eucalipto c/4mt.	UNID		160	16,68	2.668,80
	Estaqueta de eucalipto 1.20/1.30alt.(dúzia)	DZ		135	28,36	3.828,60
	Guarnição eucalipto 6cm (jogo 2 lateral +1 cabeça)	JOGO		48	38,24	1.835,52
	Guarnição pinus 07x2,70	UNID		60	18,70	1.122,00
	GUIA EUCALIPTO 10X5,40X1"	UNID		3.350	12,83	42.980,50
	Guia eucalipto 1x15x5,40	UNID		3.350	19,69	65.961,50
	Jogo marco eucalipto 2,5x12cm comum 12cm	UNID		90	128,70	11.583,00
	Lambril cedrinho larg 0,95 x 5mt (m²)	M²		165	110,06	18.159,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Lambril pinus 1a (larg 0,12x2,70)	M²		450	34,35	15.457,50
	Lambril pinus 2a (largura 0,10x2,70) segunda	M²		365	26,04	9.504,60
	MADEIRA EUCALIPTO 5 X 7 X 5,40	UNID		405	17,47	7.075,35
	MEIA CANA PINUS, 2,70 MT	UNID		620	5,58	3.459,60
	MOERAO EUCALIPTO, 10X10X2,75	UNID		280	18,52	5.185,60
	MOERAO EUCALIPTO, 10X10X5,50	UNID		250	64,57	16.142,50
	MOERAO EUCALIPTO, 12X12X2,75	UNID		230	41,10	9.453,00
	POSTE de madeira tratada 7 metros	UNID		85	191,60	16.286,00
	POSTE EUCALIPTO TRATADO 6 MT. (17 a 20 cm)	UNID		155	205,25	31.813,75
	SARRAFO DE PINUS	UNID		750	8,24	6.180,00
	TABUA DE EUCALIPTO 1 X 20 X 5,40	UNID		375	34,39	12.896,25
	TABUA DE PINUS 1 X 30 X 2,70	UNID		590	30,07	17.741,30
	TABUA DE PINUS 25x2,70	UNID		690	17,02	11.743,80
	Total do Lote 14					461.064,77
Lote 015	CAL HIDRATADO 20KG	UNID		153	20,79	3.180,87
	CAL PINTURA 8 KG BRANCO	UNID		155	12,49	1.935,95
	Cimento 50kg secagem rápida	UNID		1.295	45,30	58.663,50
	Cimento cola 20kg (ac2) exterior	UNID		1.070	21,24	22.726,80
	CIMENTO COLA INTERNO AC1 20KG	UNID		780	13,32	10.389,60
	CIMENTO CP IV normatizado SACO DE 50KG	UNID		3.450	30,75	106.087,50
	Total do Lote 15					202.984,22
Lote 016	Janela basic. alumínio bco c/vidro boreal 40lx40a	UNID		30	138,52	4.155,60
	Janela basic. alumínio fosco c/vidro boreal 80lx60a	UNID		32	178,37	5.707,84
	PORTA ALUMINIO LAMINADA DIR 80 X 210 MGM BRANCO	UNID		35	589,29	20.625,15
	PORTA EUCALIPTO, FER MARCO 12 CM, DIR 90 X 210	UNID		115	371,20	42.688,00
	PORTA EUCALIPTO, FERR. MARCO 12 CM, ESQ 80 X 210	UNID		115	350,35	40.290,25
	PORTA SEMI-OCA 0.80 X 2.10 COMPLETAS	UNID		130	213,93	27.810,90
	Total do Lote 16					141.277,74
Lote 017	Laje gress maior (1.00 x 0,50)	UNID		3.850	26,60	102.410,00
	PEDRA GRES DE ALICERCE GROSSA TAMANHOS APROX: 14 A 18 X 45 A 50	UNID		4.250	3,89	16.532,50
	PEDRA PICOLE	UNID		1.080	3,24	3.499,20
	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19 NORMATIZADO	UNID		47.000	0,67	31.490,00
	Total do Lote 17					153.931,70
Lote 018	BASE C2, ESMALTE SECA RAPIDO, 3,2 LT	L		118	64,43	7.602,74
	IMPERMEABILIZANTE para alvenaria 18 KG	LT		203	116,87	23.724,61
	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	UNID		181	62,69	11.346,89
	PINCEL 2 1/2	UNID		112	4,34	486,08
	PINCEL 2" e 4"	UNID		116	7,93	919,88
	PINCEL 4" e 6"	UNID		120	15,00	1.800,00
	RESINA ACRILICA , 900 ML	UNID		59	28,85	1.702,15
	ROLO DE LÃ 23CM (100% LÃ DE CARNEIRO) COM CABO	UNID		166	18,05	2.997,01
	ROLO DE LÃ 9 CM	UNID		128	4,94	632,32
	SOLVENTE 5 LITROS	L		325	66,76	21.697,00
	SOLVENTE 900ML TIPO ÁGUA RAZ	UNID		253	11,81	2.987,93
	THINNER	L		158	19,83	3.133,14
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - BRANCA	UNID		163	69,91	11.395,33
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - MARROM	UNID		104	64,51	6.709,04
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - VERMELHA	UNID		109	77,01	8.394,09
	TINTA A ÓLEO 3,6 L PRETO	GL		109	89,39	9.743,51
	TINTA ACRILICA 18L STANDART BRANCO NEVE	LT		610	112,42	68.576,20
	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L	BD		255	186,00	47.430,00
	TINTA ESMALTE 225 ML COR PRETO	UNID		188	17,35	3.261,80
	TINTA ESMALTE 3,6L BRANCO PREMIUM	UNID		238	39,25	9.341,50
	TINTA ESMALTE 900 ML COR AZUL BIC	UNID		51	33,13	1.689,63
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - CINZA ESCURO	UNID		213	62,60	13.333,80
	TINTA PARA PISO, AMARELO , 18 LITROS	LT		54	309,33	16.703,82
	TINTA PISO, COR VERMELHO 18 L	LT		64	172,24	11.023,36
	TINTA SPRAY , 350 ML, COR PRETO BRILHANTE	UNID		69	15,59	1.075,71
	TINTA SPRAY 400 ML MULTIUSO, COR LARANJA BRILHANTE	UNID		123	14,73	1.811,79
	TINTA SPRAY 400 ML, COR DOURADA	UNID		49	19,00	931,00
	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR AZUL	UNID		69	20,63	1.423,47
	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR GRAFITE	UNID		69	19,15	1.321,35
	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR VERMELHO	UNID		69	22,64	1.562,16
	TRINCHA GRANDE RETANGULAR, NUMERO 2	UNID		170	7,14	1.213,80
	TRINCHA MEDIA RETANGULAR, NUMERO 1	UNID		168	5,85	982,80
	VERNIZ CASTANHO 3,6 L	UNID		55	185,73	10.215,15
	VERNIZ NOGUEIRA, STAIN, 3,6 L	GL		100	122,36	12.236,00
	Total do Lote 18					319.405,06
Lote 019	Lambril pvc 10x6mt branco gelo (6mt comprimento)	UNID		840	27,93	23.461,20
	Lambril pvc 10x7mt branco gelo (7mt comprimento)	UNID		485	23,21	11.256,85
	MEIA CANA PVC 6,0MT BRANCO GELO	UNID		395	30,85	12.185,75
	Total do Lote 19					46.903,80
Lote 020	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR 30 CM, 220 V	UNID		39	266,22	10.382,58
	VENTILADOR COLUNA 220 V OSCILAÇÃO, TURBO, 50 CM, PRETO	UNID		35	232,81	8.148,35
	VENTILADOR PAREDE, BIVOLT OSCILANTE, 50 CM, PRETO, GR, CH. BIVOLT	UNID		64	234,67	15.018,88
	Total do Lote 20					33.549,81



1.2 A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega, a serem contados a partir da emissão ordem de fornecimento (Nota de Empenho), que passará para a licitante contratada, através de qualquer forma eletrônica, de forma que possa oficializar a necessidade.

1.3 Durante a vigência da Ata, que é de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado por igual período (desde que comprovado que o preço é vantajoso), deverão ser observadas as especificações contidas neste edital visando aquisições futuras pelo órgão relacionado no Termo de Abertura.

1.4 As quantidades constantes no **Anexo II** deste Edital, **poderão ou não serem** contratadas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela licitante contratada, mediante emissão de ordem de fornecimento (empenho), de acordo com o disposto neste Edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 Para participar do certame, o licitante deve estar devidamente credenciado no sistema eletrônico junto à Seção de Cadastro CELIC (Central de Licitações do Estado, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501, 1º e 2º andares – Porto Alegre/RS), além de atender todas as exigências presentes neste Edital e seus Anexos.

2.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br/fornecedores

2.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

a) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

b) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

c) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

d) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

e) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 As **propostas iniciais** deverão ser enviadas e anexadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública;

3.2 Quanto a documentação, será solicitada pelo Pregoeiro após o aceite da Proposta Final, observando o item 5 deste Edital.

3.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.4 Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.5 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.6 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7 Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



3.8 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.9 Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.10 Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4 PROPOSTA

4.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3 As propostas deverão ser anexadas no sistema eletrônico, preferencialmente em **PDF**, para maior agilidade na execução do certame.

4.4 Serão aceitos, nos valores unitários, 02 (duas) casas decimais.

5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1 DECLARAÇÕES

a) Declaração conjunta, deve conter no mínimo todos os itens que estão no modelo; (**modelo Anexo I**)

b) Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123 de 2006 ou certidão da Jucergs; (**modelo Anexo I**)

c) Declaração de credenciamento do representante legal; (**modelo Anexo I**).

d) Declaração formal de que o material não provem de áreas de exploração irregular ou de embargo ambiental;

5.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação;

5.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, **e com o Município de Cidreira**, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

OBS: A CND do Município de Cidreira pode ser obtida no site www.cidreira.rs.gov.br – Portal de Serviços – Emitir Certidões (Imóvel Geral) – informe o CNPJ e busca; se não tiver cadastro no Município solicitar através do e-mail licitacoescidreira@yahoo.com.br informando o CNPJ com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao evento.



- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica);

5.4.1 As negativas que forem apresentadas sem data de validade expressam, considerar-se-ão trinta (30) dias da data de emissão;

5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado (s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatível em características com o objeto desta licitação;
- b) Licença ambiental de operação (LAO) ou documento equivalente, emitido pelo órgão ambiental competente (Estadual ou Municipal);
- c) Nota fiscal com indicação de origem e do local de extração;
- d) Registro de licença ou autorização de lavra expedido pela Agência Nacional (AMN);
- e) Certificado de regularidade de transporte de recursos Minerais (CTRM);

5.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para fins de validade desta Certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de sua expedição.

6 VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

6.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

6.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da



inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme itens 2.3 deste Edital.

7.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*, através do *sítio eletrônico*: www.pregaobanrisul.com.br

8 CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.8 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.9 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1% do menor lance do item naquele momento, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.12 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.13 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.15 O valor da proposta será reajustado pelo(s) índice(s) do **IPCA** a cada **12 meses**.

9 MODO DE DISPUTA

9.1 Será adotado o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes nos itens 7 e 8.

9.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



9.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.6 deste Edital;

10.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada contratada do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

10.4 O disposto no item 10.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº123/2006.

10.5 Se não houver licitante que atenda ao item 10.1, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem.

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOVER);

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.6 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

e) Sorteio eletrônico;



11 NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.10 deste Edital.

11.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4 Não serão aceitos valores acima do valor de referência, tanto no total do lote quanto nos itens que compõe o lote.

11.5 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12 VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.3 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta contratada não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 3.10 para o envio da documentação de habilitação.

12.6 A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.7 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13 RECURSO

13.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) A apreciação dar-se-á em fase única;

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida,



que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14 ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação;

15 CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1 O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16 VIGÊNCIA DA ATA

16.1 O termo inicial da contratação será o da assinatura e o final ocorrerá após o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto em lei.

17 PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO E REEQUILÍBRIO

17.1 O pagamento será efetuado por empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Secretaria de Segurança Pública: **CR8647**;

Secretaria de Obras: **CR469 e CR9157**;

Secretaria do Meio Ambiente: **CR528, 531, 9041, 9046, 9048, 9050, 9052, 8978, 9055 e 9058**;

Secretaria de Turismo: **CR548**;

Secretaria de Educação: **CR86, 108, 148, 122, 127, 98, 103, 137, 141, 159, 8973, 173, 9090, 177, 9221, 9215, 9217, 9218, 221 e 224**;

Secretaria de Saúde: **CR253**;

Secretaria de Assistência Social: **CR402, 436, 9108, 8446, 416, 408, 8881 e 8892**;

Gabinete do Prefeito: **CR23**;

17.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite do bem, material ou serviço, acompanhado do comprovante de recebimento da nota fiscal emitido pela secretaria solicitante, assinatura do TRP pelo fiscal designado e laudo de qualidade por lote (quando necessário).

17.4 Os pagamentos realizados pelo Município, posteriores aos prazos estabelecidos neste edital, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária;

17.4.1 A correção monetária se dará pelo índice IPCA;

17.5 Os preços vencedores do presente certame serão reajustados a cada 12 (doze) meses, utilizando como índice o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, não serão concedidos reajustes em prazo inferior a 12 (doze) meses.

17.7 A nota fiscal/fatura deverá ser separada de acordo com os empenhos.

18 DO FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1 O fornecimento dos itens do objeto deste Edital será iniciado pela contratada após assinatura do instrumento contratual.

18.2 A empresa deve cumprir rigorosamente as quantidades, a descrição e a marca do item a ser entregue, em anexo a descrição das especificações técnicas dos itens.

18.3 Todos os materiais, quando necessário, devem atender obrigatoriamente às normas técnicas exigidas em suas bases, como por exemplo ABNT e ISO. Além disso, quando necessário, deve possuir certificações do INMETRO, sendo obrigatório, caso presente, para os seguintes itens: fios e cabos elétricos; disjuntores; dispositivos diferenciais residuais (DR); tomadas e interruptores; extintores e mangueiras de incêndio; tubos e conexões de PVC para esgoto e águas pluviais; aquecedores a gás; cimento Portland; blocos de concreto; e pisos e revestimentos cerâmicos.

18.4 A contratada deverá no ato do recebimento do pedido via e-mail sanar qualquer dúvida referente aos mesmos, bem como, conferir a totalidade da solicitação de forma a certificar do quantitativo solicitado. Os produtos estão sujeitos a inspeção pela Secretaria e/ou Fiscais na ocasião do recebimento.

18.5 Na impossibilidade da oferta, por motivo de força maior, sobre o prazo ou apresentação diferente da solicitada pela Secretaria, após, a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor se comprometerá a realizar a substituição do mesmo por outro, preservando o valor acordado no contrato com prévio contato a Secretaria.

18.6 O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

18.7 Garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e 12 meses para estruturas, os materiais, quando necessário, devem possuir laudo de origem sustentável. Como por exemplo os produtos extraídos de madeira; Tintas, vernizes e massas; Torneiras, duchas e vasos sanitários, além de materiais de componentes metálicos.

18.8 Certificado de origem, laudos de qualidade e fichas técnicas, quando necessário. Por exemplo CERFLOR para madeiras, COV, selos do INMETRO e demais equivalentes certificados em território nacional;

18.9 Suporte Técnico: Substituição de materiais não conformes em até 48 horas, sem interrupção das obras.

18.10 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.



19 DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA, DA NOTA FISCAL/MERCADORIA E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

19.1 O prazo de entrega em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da emissão do empenho, conforme a necessidade da secretaria solicitante.

19.2 Entrega nua Silveira Martins, 349, no Almoxarifado Central – Cidreira/RS, ou em localidade especificada em ordem de pagamento.

19.3 No horário de expediente, que é de segunda a sexta-feira das 8h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.

19.4 Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

19.5 O número do empenho deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho.

19.6 Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido no Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de 48(quarenta e oito) horas pelo fiscal do contrato, correndo por conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas em lei.

19.7 A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

19.8 Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga ou em parte será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários.

19.9 Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

19.10 O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

20 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1 Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual;

20.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

20.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

20.4 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na entrega do produto;

20.5 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste edital, para que sejam tomadas as providências em face de quaisquer irregularidades.

21 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

21.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2 Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

21.3 Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

21.4 Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

21.5 Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;



- 21.6** Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;
- 21.7** Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- 21.8** Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 21.9** Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- 21.10** Prestar informações sobre a utilização do objeto;
- 21.11** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 21.12** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;
- 21.13** Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;
- 21.14** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 21.15** Comunicar, ao dirigente da Secretaria Solicitante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- 21.16** Durante toda a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações.
- 21.17** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE;
- 21.18** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto.
- 21.19** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas Contratuais e as normas enumeradas na Lei n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 21.20** Disponibilizar e manter atualizados os meios de comunicação (e-mail, telefone e etc.), visando uma facilitação do processo, pois as comunicações serão feitas, em regra, por telefone e(ou) e-mail.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Será responsabilizado administrativamente, conforme art.155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.;

22.2. Com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)



do valor do objeto licitado ou contratado;

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

22.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

22.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

22.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

22.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2. do presente Edital.

22.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.7 A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.8 Na aplicação da sanção prevista no item 22.2., alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.9 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.10 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.11 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.12 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.13 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.14 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “i” do item 22.1. do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacoescidreira@yahoo.com.br

23.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no Portal da Transparência no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.cidreira.rs.gov.br.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

24.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito, pelo pregoeiro.

24.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.4 Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

24.5 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

24.6 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números telefone.

24.7 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Declaração

Anexo II – Modelo Apresentação de dados proponente e de Apresentação de Proposta Financeira

Anexo III – Termo de Referência

Anexo IV – Minuta do Contrato

24.8 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Tramandaí/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.9 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 13h30m às 17h, na Prefeitura Municipal de Cidreira, Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, à Rua João Neves, 194, em Cidreira ou pelo endereço eletrônico licitacoescidreira@yahoo.com.br.

Secretaria Municipal de Administração de Cidreira, em 04 de novembro de 2025.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I
MODELOS DE DECLARAÇÕES
I.1 CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

CREDENCIADO

Nome: _____ RG _____
Endereço: _____ CEP: _____ Fone: _____
Nº da Identidade: _____ CPF: _____

EMPRESA CREDENCIADORA:

Nome: _____ CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para seu representante na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025**, promovida pelo Município de Cidreira/RS, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e *assinar contratos e aditivos (facultativo)* oriundos deste certame licitatório.

Local: _____ de _____ de 2025.
Empresa Credenciadora
Ass. Representante Legal

**I.4 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006 ou CERTIDÃO DA JUCERGS**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ e do seu contador, Sr. _____, portador do CRC nº ____/____, **DECLARA**, para fins de participação na **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal

Contador da Empresa com carimbo do CRC



MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXX, estabelecida na rua: XXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, Município de XXXXX, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) XXXXX, DECLARA, para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a)** Atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c)** Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d)** Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação/ contratação;
- e)** Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;
- f)** Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, ou punida com suspensão ou impedido do direito de licitar e contratar com o Município;
- g)** Não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira/RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- h)** Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade, XX de XXXXX de 202X.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



ANEXO II

MODELO APRESENTAÇÃO DE DADOS E PROPOSTA FINANCEIRA

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº -----/-----	
Dados a constar na Proposta	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
E-mail	
Nome do Signatário	
Identidade do Signatário	
CPF do Signatário	

MODELO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA

A (empresa)....., estabelecida na cidade de À Rua n°....., inscrita no CNPJ sob nº..... Apresentamos nossa proposta par fornecimento do objeto do **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, conforme abaixo.

O valor total da nossa proposta é de R\$ (por extenso).

Lote	Descrição	Unidade.	Marca.	Quant.	Unit	Total
Lote 001	Abracadeira armacao ar 13x15 metal	UNID		265	1,73	458,45
	Abracadeira armacao ar 20x25 metal	UNID		260	2,62	681,20
	Abracadeira cx medidor pvc ceee taf(par)	PAR		95	20,58	1.955,10
	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 200x7,6mm	UNID		605	1,09	659,45
	Abracadeira nylon 400 x 4,8 mm	UNID		605	1,31	792,55
	Abracadeira rosca s/fim 1.1/2x2(38x51)	UNID		95	60,06	5.705,70
	Abracadeira rosca s/fim 2.1/2x3(64x76)	UNID		70	4,09	286,30
	Abracadeira rosca s/fim 5/8x3/4(gas)(16x19)	UNID		70	2,10	147,00
	Abracadeira tipo u 3/4	UNID		360	1,01	363,60
	Cinta aluminio c/presilha 1mt	UNID		60	5,81	348,60
	Cinta catraca 3 tonelada c/ 9 metros	UNID		35	139,23	4.873,05
	Cinta de aço perfurada 18mm (fita) c/ 1metro	UNID		60	6,52	391,20
	ESPUDE BORRACHA BRANCO	UNID		900	3,89	350,10
	LUVA BORRACHA, TAMANHO G	PAR		380	10,23	3.887,40
	LUVA MALHA FIBRA COM LATEX, NUMERO 10	PAR		195	6,51	1.269,45
	LUVA MALHA PIGMENTADA PRETA	PAR		135	4,30	580,50
	LUVA NYLON PALMA POLIURETANO	PAR		85	3,42	290,70
	LUVA NYLON, BANHO, PU OU PT , TAMANHO XG	PAR		35	3,38	118,30
	REGULADOR DE GÁS DOMÉSTICO	UNID		35	32,18	1.126,30
	Total do Lote 1					24.284,95
Lote 002	Caixa inspeção 50x50 alvenaria rebocada com tampa concreto	UNID		95	355,16	33.740,20
	Escora concreto 12x12	UNID		85	24,54	2.085,90
	Esteira premold. 3.4mm 15x15 painel 2x3mt	UNID		125	70,09	8.761,25
	Esteira premold. 3.4mm 20x20 painel 2x3mt	UNID		125	50,73	6.341,25
	MOERÃO DE CONCRETO 12X12X2,5MT	UNID		260	75,30	19.578,00
	TELA PLASTICA FORTINET FAMILY 2,03 ALTURA ROLO 25 M	ROLO		65	1.417,12	92.112,80
	Total do Lote 2					162.619,40
Lote 003	Adesivo pvc 17gr. (água fria)	UNID		180	1,84	331,20
	Adesivo pvc 75gr.	UNID		160	4,95	792,00
	Alvenarite 1 lt	UNID		205	8,49	1.740,45
	COLA 501 KLEIBERIT PUR COM 01 KG	UNID		121	12,74	1.541,54
	COLA PARA MADEIRA 1kg	UNID		88	10,21	898,48
	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UNID		175	9,09	1.590,75
	Espátula plástica aplicadora de massa	UNID		50	6,95	347,50
	ESPUMA EXPANSIVA c/750ML	UNID		155	30,50	4.727,50
	Espuma expansiva pu 500ml / 360/320g	UNID		135	15,19	2.050,65
	Fita sinalização am/pt 200mt	ROLO		11	10,02	110,22
	FITA VEDA ROSCA 12mm x 25M	UNID		230	6,73	1.547,90
	FITA VEDA-ROSCA 12MM x 10M	UNID		180	2,09	376,20
	FIXA FIO 2,5 x 4,0	UNID		270	4,27	1.152,90
	Grampo 1x9 galvanizado (1 quilo)	KG		83	20,52	1.703,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Lápis carpinteiro	UNID	45	1,54	69,30
	LINHA DE NYLON 0,80mm x 100m	ROLO	37	7,23	267,51
	Linha nylon 0,40mm	UNID	20	6,28	125,60
	LONA AMARELA , LARG 4MT(55MC) METRO	M	1.280	4,08	5.222,40
	LONA PRETA , LARG 4 MT(41MC)	M	1.280	1,62	2.073,60
	MASSA CALAFETAR 350 g, FILETE	UNID	155	15,42	2.390,10
	SILICONE VEDAÇÃO MÍNIMO 250 g	UNID	333	16,90	5.627,70
	VEDA PORTA 90 CM ESPUMA	UNID	58	13,84	802,72
	Total do Lote 3				35.489,38
	ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL (com argola)	UNID	22	127,78	2.811,16
Lote 004	Alicate corte diagonal 6	UNID	21	36,92	775,32
	ALICATE CRIMPADOR RJ45 PROFISSIONAL COM DESCASCADOR DE FIO EMBUTIDO	UNID	19	55,16	1.048,04
	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, TIPO ROLETADOR COM REGULAGEM	UNID	20	37,08	741,60
	ALICATE MEIA CANA 5 BICO	UNID	18	19,26	346,68
	Alicate meia cana 6 bico	UNID	18	26,26	472,68
	ALICATE NIVELADOR DE PISO PLÁSTICO	UNID	15	63,08	946,20
	Alicate pressao 10	UNID	20	42,85	857,00
	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO Nº8 COM 1000V	UNID	53	28,18	1.493,54
	ARCO DE SERRA FIXO Material: Metal , Tamanho: Pequeno , Aplicação: Recorte De Troquéis , Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De Serra	UNID	63	28,83	1.816,29
	ARCO DE SERRA MINI	UNID	12	15,16	181,92
	Bomba graxa 500g	UNID	7	66,98	468,86
	Broca aço rápido (9mm)	UNID	32	10,78	344,96
	BROCA CHATA 1	UNID	20	2,04	40,80
	Broca chata 5/8	UNID	20	6,65	133,00
	BROCA CHATA PARA MADEIRA 7/8 LONGA	UNID	20	7,91	158,20
	Broca de aço rápido 12mm	UNID	32	12,92	413,44
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	UNID	47	3,77	177,19
	Broca de aço rápido 5mm	UNID	37	5,87	217,19
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6 MM Tipo Haste: Reta	UNID	41	2,12	86,92
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	UNID	50	9,96	498,00
	Broca fibrocimento 280 x 5/16	UNID	30	28,70	861,00
	Broca videa plus 10mm	UNID	40	11,78	471,20
	Broca videa plus 12mm	UNID	50	16,32	816,00
	Broca videa plus 6mm	UNID	55	10,83	595,65
	Broca videa plus 8mm	UNID	55	9,43	518,65
	Caixa para ferramentas - metal c/5 gavetas 50cmx20cm	UNID	89	116,61	10.378,29
	Caixa para ferramentas - plastica 20x40	UNID	96	34,63	3.324,48
	CARRINHO DE MÃO MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM, CAPACIDADE CAÇAMBA 50 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISDIMENSÕES APROXIMADAS:680 X 1320 X 545 MM	UNID	46	129,17	5.941,82
	CARRINHO PARA GARI COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, COM CAÇAMBA PLÁSTICA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, PNEU COM CÂMARA E RODAS COM ROLAMENTOS	UNID	30	294,59	8.837,70
	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 120CM	UNID	53	94,01	4.982,53
	CHAVE BIELA 10mm	UNID	27	18,96	511,92
	CHAVE BIELA 11mm	UNID	27	17,17	463,59
	CHAVE BIELA 12mm	UNID	23	21,24	488,52
	CHAVE BIELA 13mm	UNID	23	21,93	504,39
	CHAVE COMBINADA 10MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 10 mm, tipo: boca	UNID	25	6,47	161,75
	CHAVE COMBINADA 11MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 11 mm, tipo: boca	UNID	32	4,60	147,20
	CHAVE COMBINADA 13MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 13 mm, tipo: boca	UNID	32	4,49	143,68
	CHAVE COMBINADA 17MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 17 mm, tipo: boca	UNID	30	6,76	202,80
	CHAVE COMBINADA 18MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 18 mm, tipo: boca	UNID	30	16,63	498,90
	CHAVE DE FENDA 1/4X6"	UNID	32	6,87	219,84
	CHAVE DE FENDA 1/8X6	UNID	32	7,20	230,40
	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	UNID	32	4,14	132,48
	CHAVE DE FENDA 5/16x8"	UNID	32	14,04	449,28
	CHAVE FIXA 2 BOCAS 10X11	UNID	25	5,37	134,25
	CHAVE PHILIPS 1/4X6 cromo vanádio	UNID	33	8,47	279,51
	CHAVE PHILIPS 1/8X6 cromo vanádio	UNID	32	9,05	289,60
	CHAVE PHILIPS 3/16X4 cromo vanádio	UNID	32	11,98	383,36
	Chave phillips 1/4x5 cromo vanádio	UNID	33	6,14	202,62
	Chave phillips 3/16x6 cromo vanádio	UNID	32	6,88	220,16
	Cinto carpinteiro	UNID	38	54,69	2.078,22
	COLHER DE PEDREIRO material: aço carbono, tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada, características adicionais: reta - inteiriça	UNID	30	11,25	337,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cortador de piso (75cm)	UNID	16	274,51	4.392,16
Cortador de piso (110cm)	UNID	16	366,35	5.861,60
Desempenadeira aço dentada 24x12cm (pequena)	UNID	30	8,08	242,40
Desempenadeira aço dentada grande 48x12	UNID	30	28,06	841,80
Desempenadeira pvc extra grande estriada	UNID	47	21,08	990,76
Disco corte inox 4.1/2	UNID	82	3,63	297,66
DISCO DE CORTE INOX 7"	UNID	75	6,15	461,25
Disco diamantado seg. 180mm	UNID	18	84,15	1.514,70
Disco diamantado seg. 110mm seco	UNID	82	8,98	736,36
Disco flap 4.1/2 (grao 120)	UNID	62	5,55	344,10
Disco flap 4.1/2 (grao 40)	UNID	62	8,67	537,54
Disco flap 4.1/2 (grao 60)	UNID	62	5,07	314,34
Disco serra videa 14 356mm 40d	UNID	30	178,79	5.363,70
Disco serra videa 4 x 3/8 16d	UNID	32	14,44	462,08
Disco serra videa 4 x 3/8 24d	UNID	32	20,57	658,24
Eletrodo vareta unidade (2,5mm)	UNID	460	7,49	3.445,40
Eletrodo vareta unidade (3,25mm)	UNID	460	18,93	8.707,80
Enxada 1,5 c/cabo 1.30cm	UNID	282	36,26	10.225,32
Escada alumínio resid. 5 degraus	UNID	29	167,49	4.857,21
Escada alumínio resid. 8 degraus	UNID	29	259,29	7.519,41
Escala métrica pvc 1mt	UNID	20	6,49	129,80
Escova aço circular latonado 6 x 3/4	UNID	8	54,66	437,28
ESMERILHADEIRA 2200W 220V	UNID	13	805,63	10.473,19
Esquadro alumínio 30cm	UNID	10	21,75	217,50
Esquadro alumínio 35/40cm	UNID	19	29,31	556,89
Esquadro plástico 35cm	UNID	9	29,04	261,36
Facão c/cabo 16	UNID	28	28,62	801,36
Facão c/cabo 18	UNID	16	18,69	299,04
FORMÃO chanfrado 1 polegada em aço	UNID	10	24,08	240,80
Formão chanfrado 1/2 em aço	UNID	10	20,67	206,70
Formão chanfrado 1/4 em aço	UNID	10	20,67	206,70
Formão chanfrado 3/4 em aço	UNID	10	27,25	272,50
Formão chanfrado 3/8 em aço	UNID	10	23,65	236,50
FURADEIRA S/ IMPACTO 450W 220V DWT	UNID	8	470,09	3.760,72
Lamina serra tico-tico mad.10d-80mm	UNID	35	10,09	353,15
Lamina serra tico-tico mad.8d-84mm	UNID	35	6,73	235,55
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600w/220v	UNID	8	638,67	5.109,36
Lixa disco ferro (60)	UNID	110	3,54	389,40
Lixa disco ferro (80)	UNID	110	4,47	491,70
Lixa disco massa c/velcro (120) 180mm	UNID	65	6,69	434,85
Lixa disco massa c/velcro (150) 180mm	UNID	38	6,69	254,22
Lixa disco massa c/velcro (180) 180mm	UNID	33	6,69	220,77
Lixa disco massa c/velcro 127mm	UNID	65	4,41	286,65
Lixa ferro 120	UNID	140	2,27	317,80
Lixa ferro 60	UNID	140	1,72	240,80
LIXA FERRO Nº 150	UNID	140	2,33	326,20
Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100	UNID	140	1,71	239,40
Lixa madeira 100	UNID	190	1,12	212,80
MARRETA OITAVADA 2KG COM CABO	PEÇA	14	58,37	817,18
MARRETA OITAVADA C/CABO 1,5KG	UNID	10	29,50	295,00
MARTELETE PERFURADO , SDS, 1050 W, 220 V	UNID	9	1.148,75	10.338,75
MARTELO 25 MM, CABO FIBRA	UNID	23	26,50	609,50
MARTELO 27MM CABO DE FIBRA	UNID	24	24,85	596,40
MARTELO 29 MM, CABO FIBRA	UNID	21	32,47	681,87
NIVEL ALUMINIO 35 CM	UNID	5	20,34	101,70
NIVEL ALUMINIO 40 CM	UNID	4	18,93	75,72
NIVEL ALUMINIO 50 CM	UNID	4	23,44	93,76
PA CONCHA, COM CABO(BICO), 120 CM	UNID	152	22,07	3.354,64
PÁ DE CONCHA QUADRADA Nº04	UNID	152	35,34	5.371,68
PÊ DE CABRA 3/4 sextavado 60cm	UNID	22	37,43	823,46
PICARETA COM CABO	UNID	19	60,63	1.151,97
PISTOLA PINTURA ALTA POTENCIA ELETRICA PORTATIL, 1 LITRO,42000	UNID	6	267,66	1.605,96
PONTEIRO FERRO	UNID	22	41,52	913,44
PRUMO de parede 750 gr Nº 4	UNID	19	19,67	373,73
REBITADOR 4.8 R 100	UNID	18	26,91	484,38
REBOLO P/ MOTO ESMERIL 6" GROSSO A 24	UNID	8	28,18	225,44
REGUA ALUMINIO 2 MT	UNID	9	37,13	334,17
RODA P/ CARRINHO DE MÃO	UNID	12	49,92	599,04
SERRA AÇO RÁPIDO	UNID	138	11,50	1.587,00
SERRA CIRCULAR 1350W, 220 V	UNID	5	356,66	1.783,30
SERRA COPO DIAMANTADO COM HASTE 45 CM	UNID	18	61,99	1.115,82
SERRA COPO P/MADEIRA KIT COM 5 PEÇAS	KIT	30	46,86	1.405,80
SERRA COPO VIDEA 35 MM	UNID	30	52,86	1.585,80
SERRA MARMORE 1500 W, 220 V	UNID	7	459,76	3.218,32
SERRA MEIA ESQUADRIA 220 V	UNID	3	667,75	2.003,25
SERROTE 22 CABO PLASTICO	UNID	11	32,50	357,50
SOPRADOR TERMICO 220 V, 1500 w	UNID	6	155,62	933,72
TESOURA DE PODA N. 8 PARA JARDIM	UNID	10	45,64	456,40
TORQUES ARMADOR 12	UNID	10	28,56	285,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TRENA 10 MT 25MM	UNID	26	20,73	538,98
	TRENA 5 MT 25MM	UNID	24	14,52	348,48
	TRENA 7,5 MT 25MM	UNID	23	18,21	418,83
	TRENA DE FIBRA DE VIDRO MED. APROX. 30M DE COMP., EM ESTOJO DE POLIPROPILENO	UNID	18	24,85	447,30
	TUPIA 1200 W DE CAPACIDADE MINIMA, 220 V	UNID	4	748,36	2.993,44
	VASSOURA DE ARAME, PARA JARDIM, 18 DENTES	UNID	157	11,34	1.780,38
	VASSOURA PARA JARDIM, 22 DENTES REG. ARAME	UNID	254	22,47	5.707,38
	VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM, 22 DENTES	UNID	63	14,97	943,11
Total do Lote 4					200.581,30
Lote 005	Arame galv n20 (kg)	KG	25	43,82	1.095,50
	Arame Galvanizado Tipo: Nº 12	KG	131	19,83	2.597,73
	ARAME GALVANIZADO 14	KG	130	30,88	4.014,40
	Arame ovalado - rolo 1000m	M	5	811,48	4.057,40
	ARAME QUEIMADO 18 1KG	KG	55	13,52	743,60
	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO 16 1KG	KG	100	13,81	1.381,00
	CORDA MULTICOR TRANÇADA 14mm	M	420	4,09	1.717,80
	CORDA MULTICOR TRANÇADA 8mm	M	420	1,88	789,60
	Correia a-42	UNID	25	13,00	325,00
	Correia a-66	UNID	25	164,11	4.102,75
	Corrente galvanizada 6mm (mt) (1ml pesa.641gr)	M	430	20,88	8.978,40
	Corrente galvanizada.5mm (mt) (1ml pesa.510gr)	M	430	19,35	8.320,50
	Esticador catraca arame galvanizado	UNID	17	8,78	149,26
Total do Lote 5					38.272,94
Lote 006	Arandela tartaruga 1ex27 c/grade pequena	UNID	70	27,81	1.946,70
	Barra neutro din/iec 10 ligações	UNID	17	20,74	352,58
	Barra terra din/iec 10 ligações	UNID	25	20,72	518,00
	Barramento trifase 54 pinos 63a	UNID	6	185,06	1.110,36
	Cano eletroduto pvc 3mt.1.1/4	UNID	92	22,97	2.113,24
	Cano eletroduto pvc 3mt.3/4	UNID	180	18,02	3.243,60
	Chave ventilador biv externa controle vel.	UNID	150	17,22	2.583,00
	Conector haste terra 5/8	UNID	42	3,35	140,70
	Conector louca 2x16mm	UNID	60	3,53	211,80
	Conector metal (usinado) 10mm.	UNID	55	13,75	756,25
	Haste aterramento cobre 2mt (5/8) grossa	UNID	27	42,40	1.144,80
	Isolador castanha porcelana 40x60	UNID	245	7,74	1.896,30
	Isolador pvc c/prego 36x36mm	UNID	1.200	0,43	516,00
	Lâmpada led 15w	UNID	40	3,70	148,00
	LUMINARIA EMERGENCIA LED 110-220V	UNID	10	19,63	196,30
	PENDENTE PRISMATICO E-27 TRANSP. C/C BRANCO DAMI	UNID	70	66,01	4.620,70
	PLACA CEGA 4X2	UNID	490	1,98	970,20
	SISTEMA X INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES COM CAIXA	UNID	80	30,40	2.432,00
	SISTEMA X CANALETA 40mm LARGA ADESIVA/COLA	UNID	700	20,97	14.679,00
	SOQUETE PLASTICO, PENDENTE COM RABICHO BRANCO	UNID	295	4,28	1.262,60
	SOQUETE SUPORTE PLASTICO PENDENTE	UNID	245	2,66	651,70
Lote 007	SUPORTE ADAPTADOR PORCELANA E40 P/ E 27	UNID	148	7,20	1.065,60
	TRILHO INJETADO 3 LAMPADAS PRETO	UNID	29	117,56	3.409,24
	Total do Lote 6				45.968,67
	Areia Granulometria: Média	M³	670	175,94	117.879,80
	Areia , Granulometria: Grossa	M³	685	188,13	128.869,05
	Areia, Granulometria: Fina	M³	435	161,50	70.252,50
	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 0	M³	375	87,09	32.658,75
	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 01	M³	510	87,40	44.574,00
	Total do Lote 7				394.234,10
Lote 008	Arruela lisa zinc. 5/32	UNID	1.120	0,12	134,40
	Arruela lisa zinc.1/4	UNID	1.140	0,28	319,20
	Arruela lisa zinc.5/16	UNID	1.140	0,31	353,40
	Bucha fixação fu 10mm (tijolo 6f/)	UNID	11.100	0,25	2.775,00
	Bucha fixação fu 6mm (tijolo 6f/)	UNID	9.100	0,16	1.456,00
	Bucha fixação fu 8mm (tijolo 6f/)	UNID	11.100	0,14	1.554,00
	Bucha pvc 6mm	UNID	11.100	0,06	666,00
	Bucha pvc 8mm	UNID	11.100	0,17	1.887,00
	CADEADO 20MM latonado	UNID	75	11,39	854,25
	CADEADO 25MM latonado	UNID	85	24,40	2.074,00
	CADEADO 30MM latonado	UNID	95	11,17	1.061,15
	CADEADO 35MM latonado	UNID	125	13,56	1.695,00
	CADEADO 45MM latonado	UNID	125	17,47	2.183,75
	Dobradiça galv. Hamburguesa 70mm (e)(d) par	PAR	125	20,76	2.595,00
	Dobradiça galvaniz. 3	UNID	215	2,87	617,05
	Dobradiça galvanizada 2.1/2	UNID	175	1,43	250,25
	Dobradiça inox 1.1/2	UNID	70	10,57	739,90
	Dobradiça inox 3x3	UNID	90	29,53	2.657,70
	Dobradiça inox 4	UNID	70	37,87	2.650,90
	Dobradiça inox leme madeira 46 - 100x200	UNID	83	96,61	8.018,63
	Dobradiça leme galv. 8	UNID	69	22,91	1.580,79
	Dobradiça vaivém 3 preta (jg c/c2pc)	UNID	86	67,60	5.813,60
	FECHADURA EXTERNA C/ 02 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO PORTA	UNID	125	53,80	6.725,00
	Fechadura gaveta embutir cromada 22 mm	UNID	37	15,59	576,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FECHADURA INTERNA C/ 02 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO PORTA	UNID		105	47,32	4.968,60
	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 x 2.1/2	UNID		1.280	1,36	1.740,80
	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 x 4" GALV	UNID		1.280	1,07	1.369,60
	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 x 5"	UNID		1.280	0,94	1.203,20
	PARAFUSO FRANCES 5/16X6	UNID		1.280	1,08	1.382,40
	PARAFUSO FRANCES 5/16X6.1/2	UNID		1.250	1,47	1.837,50
	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	UNID		1.280	2,01	2.572,80
	PARAFUSO INOX SEXTAVADA, 1/4X2.1/2, ROSCA GROSSA	UNID		1.280	2,55	3.264,00
	PARAFUSO LAVATÓRIO COM BUCHA 10 MM ladrão vaso sanitário	UNID		520	3,67	1.908,40
	PARAFUSO MADEIRA INOX, 5,5 X 38	UNID		790	0,78	616,20
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 22	UNID		1.380	0,05	69,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 30	UNID		1.380	0,04	55,20
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 40	UNID		1.380	0,07	96,60
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 35	UNID		1.380	0,07	96,60
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 40	UNID		1.380	0,10	138,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 50	UNID		1.380	0,11	151,80
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 40	UNID		1.380	0,19	262,20
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 60	UNID		1.380	0,39	538,20
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 65	UNID		1.380	0,15	207,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 100	UNID		1.380	0,37	510,60
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 40	UNID		1.380	0,45	621,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 50	UNID		1.280	0,40	512,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 60	UNID		1.380	0,61	841,80
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 65	UNID		1.380	0,32	441,60
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 70	UNID		1.380	0,58	800,40
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 80	UNID		1.380	0,35	483,00
	PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 6.0 X 60	UNID		1.380	0,43	593,40
	PARAFUSO SEXTAVADO, SOBERBA, MADEIRA 1/4 X 50 MM	UNID		1.380	0,40	552,00
	PARAFUSO TELHA, GALVANIZADO A FOGO, 1/4 X 110	UNID		1.100	2,56	2.816,00
	PORCA 1/4	UNID		1.230	0,39	479,70
	PORCA 5/16	UNID		1.230	0,35	430,50
	PORCA INOX, SEXTAVADA 1/4	UNID		1.230	0,56	688,80
	PORTA CADEADO GALV. 5	UNID		100	11,75	1.175,00
	PORTA CADEADO GALVANIZADO 3"	UNID		100	8,86	886,00
	PORTA CADEADO INOX 5'	UNID		100	61,68	6.168,00
	prego 12x12 galvanizado	KG		375	12,32	4.620,00
	PREGO 15X18 GALVANIZADO	KG		375	17,44	6.540,00
	PREGO 16X24 COMUM	KG		339	11,27	3.820,53
	PREGO 16X24 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG		375	10,31	3.866,25
	PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA POLIDO COMUM	KG		175	10,20	1.785,00
	PREGO 17X27 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG		550	16,44	9.042,00
	PREGO 17X27 POLIDO COMUM	KG		429	13,04	5.594,16
	PREGO 18X30 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG		550	15,50	8.525,00
	PREGO 18X30 POLIDO COMUM	KG		425	11,65	4.951,25
	PREGO 19X39 GALVANIZADO	KG		550	9,35	5.142,50
	PREGO 19X39 POLIDO COMUM	KG		429	10,15	4.354,35
	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA	KG		295	13,84	4.082,80
	REBITE 4.8 X 12	UNID		2.550	0,26	663,00
	REBITE 40X15	UNID		1.380	0,23	317,40
	REBITE 48X16	UNID		2.550	0,28	714,00
	ROLDANA COM CHAPA DE INOX TRILHO PORTÃO	UNID		71	47,01	3.337,71
	SUORTE PARA TV, FIXO, UNIVERSAL, 10 A 71 POLEGADAS	UNID		45	19,63	883,35
	TELA NYLON, SOMBRITE , ROLO 10 M 80%, 4 M LARGURA,	ROLO		150	93,74	14.061,00
	TRILHO FIXAÇÃO PERFURADO GALVANIZADO, 1 MT	UNID		39	16,46	641,94
	TRILHO PARA PORTAO CORRER GALVANIZADO, 3/4 6 MT	UNID		49	168,48	8.255,52
	TRILHO PARA PORTAO CORRER INOX RED. 6 MT	UNID		58	296,51	17.197,58
	Total do Lote 8					198.112,04
Lote 009	Anel de vedacao p/vaso com guia	UNID		120	11,15	1.338,00
	ASSENTO SANITARIO P/VASO SANITÁRIO TIPO DECA	UNID		132	26,41	3.486,12
	Bolsa de ligacao p/vaso	UNID		95	3,99	379,05
	Caixa descarga material: plástico, cor: branca, altura: 33 cm, largura aprox: 30 cm, profundidade aprox: 14 cm, capacidade: 9 L, características adicionais: engate flexível e suporte fixação	UNID		885	23,06	20.408,10
	COLUNA LAVATÓRIO	PEÇA		48	70,18	3.368,64
	Cunha nivelador de piso sc c/ 50 pc	UNID		35	11,98	419,30
	Espaçador nivelador piso 3mm sc c/100pc	UNID		210	7,88	1.654,80
	Espaçador p/piso 5mm (c/100)	UNID		75	4,81	360,75
	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA COR BRANCA	UNID		45	92,27	4.152,15
	PISO BASALTO BEGE 50 X 50 , CLASSE A, CX COM 2,51 M	UNID		1.040	21,68	22.547,20
	PISO CERÂMICA CLASSE A 50x50 CM ANTIDERRAPANTE	M²		1.240	24,34	30.181,60
	REJUNTE CINZA 1KG	UNID		218	4,11	895,98
	Total do Lote 9					89.191,69
Lote 010	Calço telha ondulada 6mm	UNID		100	2,32	232,00
	CUMEEIRA NORMAL C/INCLINAÇÃO 15°X1.10	UNID		165	54,48	8.989,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MANTA ASFALTICA ALUM 20CM X 10M	ROLO	265	41,76	11.066,40
	MANTA asfáltica pol. Aluminizada larg.1 metro	M	135	30,18	4.074,30
	TELHA ONDULADA 1,10 X 2,44 5MM	UNID	840	44,56	37.430,40
	TELHA ONDULADA 2,44X0,50 4MM	UNID	690	19,31	13.323,90
	TELHA TRANSLUCIDA 2,44X1,10 PP 175, BRANCA (GOMO ALTO)	UNID	244	97,13	23.699,72
Total do Lote 10					98.815,92
Lote 011	Barra ferro 1/2mm dobrado (12mt)	UNID	145	83,15	12.056,75
	Barra ferro 3/8mm dobrado (12mt)	UNID	145	54,04	7.835,80
	Barra ferro 4.2mm dobrado (12mt)	UNID	195	12,00	2.340,00
	Barra ferro 5/16mm dobrado (12mt)	UNID	145	42,41	6.149,45
	BARRA ROSCADA 1/4	UNID	250	11,56	2.890,00
	TRELIÇA 08x06 TG 8 L, 6 X 3.8 X 4.2 , 6 MT	UNID	208	43,71	9.091,68
Total do Lote 11					40.363,68
Lote 012	Bota borracha cano longo c/polaina n.34/35	PAR	40	43,12	1.724,80
	Bota borracha cano longo c/polaina n.36	PAR	37	38,79	1.435,23
	Bota borracha cano longo c/polaina n.37	PAR	42	41,18	1.729,56
	Bota borracha cano longo c/polaina n.38	PAR	37	37,42	1.384,54
	Bota borracha cano longo c/polaina n.39	PAR	37	36,94	1.366,78
	Bota borracha cano longo c/polaina n.40	PAR	37	35,69	1.320,53
	Bota borracha cano longo c/polaina n.41	PAR	56	35,69	1.998,64
	Bota borracha cano longo c/polaina n.42	PAR	58	35,69	2.070,02
	Bota borracha cano longo c/polaina n.43	PAR	52	35,68	1.855,36
	Bota borracha cano longo c/polaina n.44	PAR	35	37,05	1.296,75
	Bota borracha cano longo c/polaina n.45/46	PAR	32	36,03	1.152,96
	BOTINA COM BICO DE AÇO	PAR	40	46,69	1.867,60
	Botina vaqueta c.a elastico n39	PAR	35	34,71	1.214,85
	Botina vaqueta c.a elastico n40	PAR	37	38,84	1.437,08
	Capa chuva laminada amarela (g)	UNID	67	19,36	1.297,12
	Capa chuva laminada amarela (gg)	UNID	82	18,46	1.513,72
Total do Lote 12					24.665,54
Lote 013	ADAPTADOR CURTO 50X1.1/2	UNID	98	4,01	392,98
	Adaptador mangueira interno reducao 1x3/4 rosca ext	UNID	110	2,62	288,20
	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4	UNID	280	3,43	960,40
	Caixa hidrometro n5 corsan nts 225	UNID	80	157,61	12.608,80
	Cano d'agua 20mm	M	82	3,35	274,70
	Cano esgoto 100mm	M	280	12,79	3.581,20
	Cano esgoto 200mm	M	195	70,50	13.747,50
	Cano esgoto 6mt - 40mm	UNID	215	28,81	6.194,15
	Cano esgoto 6mt - 75mm	UNID	210	63,70	13.377,00
	Emenda pvc para forro 6mt (branca)	UNID	30	38,11	1.143,30
	Engate flexível malha inox 60cm	UNID	65	24,43	1.587,95
	Engate flexível plástico 1 mt	UNID	170	15,16	2.577,20
	Engate flexível plástico 50cm	UNID	280	7,54	2.111,20
	Joelho esgoto 90 100mm	UNID	215	4,30	924,50
	Joelho esgoto 90 40mm	UNID	240	1,07	256,80
	Joelho esgoto 90 75mm	UNID	215	3,92	842,80
	Joelho misto 25x1/2 azul	UNID	165	2,12	349,80
	Joelho misto azul 20x1/2	UNID	165	4,56	752,40
	Joelho sold. 90 20mm	UNID	260	6,41	1.666,60
	Kit salva registro metal	UNID	100	83,42	8.342,00
	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	UNID	60	0,74	44,40
	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	90	0,94	84,60
	MANGUEIRA 3/4	M	620	6,61	4.098,20
	MANGUEIRA G TRANÇADA 3/8X 2,5 MULTIUSO	M	95	12,02	1.141,90
	MANGUEIRA JARDIM FLEXIVEL COM ENGATE	M	95	58,20	5.529,00
	MANGUEIRA LISA PRETA 1	M	1.050	3,41	3.580,50
	NIPEL PVC ROSCAVEL 1/2	UNID	165	1,65	272,25
	REGISTRO 25 MM	UNID	148	10,83	1.602,84
	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 mm	UNID	128	5,84	747,52
	REPARO VEDANTE REGISTRO SV 1/2	UNID	98	24,30	2.381,40
	SALVA REGISTRO PRESSÃO C50 DELTA	UNID	104	44,75	4.654,00
	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	184	3,52	647,68
	TE 25 X 1/2 MISTO AZUL	UNID	233	6,56	1.528,48
	TE ESGOTO, 100 MM	UNID	233	11,91	2.775,03
	TE ESGOTO, 40 MM	UNID	233	2,01	468,33
	TE INTERNO, TRIPLO 1 - p/mangueira	UNID	228	3,02	688,56
	TE SOLDÁVEL 20MM NBR 5648	UNID	233	0,81	188,73
	TORNEIRA METAL PARA COZINHA COZ B A PAREDE COM 100 1/4V	UNID	96	23,29	2.235,84
	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2 P/ 3/4 PRETA	UNID	188	2,01	377,88
	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA - BRANCA Medida de 1/2	UNID	108	41,37	4.467,96
	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA PARA LAVATORIO BRANCA	UNID	178	26,00	4.628,00
	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE PARA COZINHA BRANCA	UNID	173	23,37	4.043,01
	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2, 15 CM	UNID	178	4,09	728,02
	TUBO PVC, CURVA LONGO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	UNID	158	18,14	2.866,12
	VALVULA PLÁSTICA LAVATORIO SEM LADRÃO, LONGA	UNID	88	6,18	543,84
Total do Lote 13					122.303,57
Lote	Assoalho / parede eucalipto 2a (0,95x2,7mt) segunda	M²	335	80,45	26.950,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

014	CAIBRO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TAMANHO DE 5X10X5,40	UNID		525	23,60	12.390,00
	Caibro eucalipto 5x15x5,40	UNID		520	40,16	20.883,20
	CAIBRO EUCALIPTO 5X20X5,40	UNID		615	56,46	34.722,90
	Caibro eucalipto 5x25x5,40	UNID		245	65,26	15.988,70
	Caibro eucalipto 5x5x5,40	UNID		710	14,07	9.989,70
	COMPENSADO COLA BRANCA 10MM 110X220	UNID		90	40,15	3.613,50
	COMPENSADO COMUM 10MM	UNID		110	87,83	9.661,30
	COMPENSADO COMUM 6MM	UNID		165	36,69	6.053,85
	COMPENSADO NAVAL 12MM 120X220 (FENOLICA)	UNID		95	102,44	9.731,80
	Escora eucalipto c/4mt.	UNID		160	16,68	2.668,80
	Estaqueta de eucalipto 1.20/1.30alt.(dúzia)	DZ		135	28,36	3.828,60
	Guarnição eucalipto 6cm (jogo 2 lateral +1 cabeça)	JOGO		48	38,24	1.835,52
	Guarnição pinus 07x2,70	UNID		60	18,70	1.122,00
	GUIA EUCALIPTO 10X5,40X1"	UNID		3.350	12,83	42.980,50
	Guia eucalipto 1x15x5,40	UNID		3.350	19,69	65.961,50
	Jogo marco eucalipto 2,5x12cm comum 12cm	UNID		90	128,70	11.583,00
	Lambril cedrinho larg 0,95 x 5mt (m²)	M²		165	110,06	18.159,90
	Lambril pinus 1a (larg 0,12x2,70)	M²		450	34,35	15.457,50
	Lambril pinus 2a (largura 0,10x2,70) segunda	M²		365	26,04	9.504,60
	MADEIRA EUCALIPTO 5 X 7 X 5,40	UNID		405	17,47	7.075,35
	MEIA CANA PINUS, 2,70 MT	UNID		620	5,58	3.459,60
	MOERAO EUCALIPTO, 10X10X2,75	UNID		280	18,52	5.185,60
	MOERAO EUCALIPTO, 10X10X5,50	UNID		250	64,57	16.142,50
	MOERAO EUCALIPTO, 12X12X2,75	UNID		230	41,10	9.453,00
	POSTE de madeira tratada 7 metros	UNID		85	191,60	16.286,00
	POSTE EUCALIPTO TRATADO 6 MT. (17 a 20 cm)	UNID		155	205,25	31.813,75
	SARRAFO DE PINUS	UNID		750	8,24	6.180,00
	TABUA DE EUCALIPTO 1 X 20 X 5,40	UNID		375	34,39	12.896,25
	TABUA DE PINUS 1 X 30 X 2,70	UNID		590	30,07	17.741,30
	TABUA DE PINUS 25x2,70	UNID		690	17,02	11.743,80
Total do Lote 14						461.064,77
Lote 015	CAL HIDRATADO 20KG	UNID		153	20,79	3.180,87
	CAL PINTURA 8 KG BRANCO	UNID		155	12,49	1.935,95
	Cimento 50kg secagem rápida	UNID		1.295	45,30	58.663,50
	Cimento cola 20kg (ac2) exterior	UNID		1.070	21,24	22.726,80
	CIMENTO COLA INTERNO AC1 20KG	UNID		780	13,32	10.389,60
	CIMENTO CP IV normatizado SACO DE 50KG	UNID		3.450	30,75	106.087,50
Total do Lote 15						202.984,22
Lote 016	Janela basic. alumínio bco c/vidro boreal 40lx40a	UNID		30	138,52	4.155,60
	Janela basic. alumínio fosco c/vidro boreal 80lx60a	UNID		32	178,37	5.707,84
	PORTA ALUMINIO LAMINADA DIR 80 X 210 MGM BRANCO	UNID		35	589,29	20.625,15
	PORTA EUCALIPTO, FER MARCO 12 CM, DIR 90 X 210	UNID		115	371,20	42.688,00
	PORTA EUCALIPTO, FERR. MARCO 12 CM, ESQ 80 X 210	UNID		115	350,35	40.290,25
	PORTA SEMI-OCA 0.80 X 2.10 COMPLETAS	UNID		130	213,93	27.810,90
Total do Lote 16						141.277,74
Lote 017	Laje gress maior (1.00 x 0,50)	UNID		3.850	26,60	102.410,00
	PEDRA GRES DE ALICERCE GROSSA TAMANHOS APROX: 14 A 18 X 45 A 50	UNID		4.250	3,89	16.532,50
	PEDRA PICOLE	UNID		1.080	3,24	3.499,20
	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19 NORMATIZADO	UNID		47.000	0,67	31.490,00
	Total do Lote 17					153.931,70
Lote 018	BASE C2, ESMALTE SECA RAPIDO, 3,2 LT	L		118	64,43	7.602,74
	IMPERMEABILIZANTE para alvenaria 18 KG	LT		203	116,87	23.724,61
	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	UNID		181	62,69	11.346,89
	PINCEL 2 1/2	UNID		112	4,34	486,08
	PINCEL 2"	UNID		116	7,93	919,88
	PINCEL 4"	UNID		120	15,00	1.800,00
	RESINA ACRILICA , 900 ML	UNID		59	28,85	1.702,15
	ROLO DE LÃ 23CM (100% LÃ DE CARNEIRO) COM CABO	UNID		166	18,05	2.997,01
	ROLO DE LÃ 9 CM	UNID		128	4,94	632,32
	SOLVENTE 5 LITROS	L		325	66,76	21.697,00
	SOLVENTE 900ML TIPO ÁGUA RAZ	UNID		253	11,81	2.987,93
	THINNER	L		158	19,83	3.133,14
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - BRANCA	UNID		163	69,91	11.395,33
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - MARROM	UNID		104	64,51	6.709,04
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - VERMELHA	UNID		109	77,01	8.394,09
	TINTA A ÓLEO 3,6 L PRETO	GL		109	89,39	9.743,51
	TINTA ACRÍLICA 18L STANDART BRANCO NEVE	LT		610	112,42	68.576,20
	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L	BD		255	186,00	47.430,00
	TINTA ESMALTE 225 ML COR PRETO	UNID		188	17,35	3.261,80
	TINTA ESMALTE 3,6L BRANCO PREMIUM	UNID		238	39,25	9.341,50
	TINTA ESMALTE 900 ML COR AZUL BIC	UNID		51	33,13	1.689,63
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - CINZA ESCURO	UNID		213	62,60	13.333,80
	TINTA PARA PISO, AMARELO , 18 LITROS	LT		54	309,33	16.703,82
	TINTA PISO, COR VERMELHO 18 L	LT		64	172,24	11.023,36
	TINTA SPRAY , 350 ML, COR PRETO BRILHANTE	UNID		69	15,59	1.075,71
	TINTA SPRAY 400 ML MULTIUSO, COR LARANJA BRILHANTE	UNID		123	14,73	1.811,79
	TINTA SPRAY 400 ML, COR DOURADA	UNID		49	19,00	931,00
	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR AZUL	UNID		69	20,63	1.423,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR GRAFITE	UNID		69	19,15	1.321,35
	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR VERMELHO	UNID		69	22,64	1.562,16
	TRINCHA GRANDE RETANGULAR, NUMERO 2	UNID		170	7,14	1.213,80
	TRINCHA MEDIA RETANGULAR, NUMERO 1	UNID		168	5,85	982,80
	VERNIZ CASTANHO 3,6 L	UNID		55	185,73	10.215,15
	VERNIZ NOGUEIRA, STAIN, 3,6 L	GL		100	122,36	12.236,00
Total do Lote 18						319.405,06
Lote 019	Lambril pvc 10x6mt branco gelo (6mt comprimento)	UNID		840	27,93	23.461,20
	Lambril pvc 10x7mt branco gelo (7mt comprimento)	UNID		485	23,21	11.256,85
	MEIA CANA PVC 6,0MT BRANCO GELO	UNID		395	30,85	12.185,75
Total do Lote 19						46.903,80
Lote 020	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR 30 CM, 220 V	UNID		39	266,22	10.382,58
	VENTILADOR COLUNA 220 V OSCILAÇÃO, TURBO, 50 CM, PRETO	UNID		35	232,81	8.148,35
	VENTILADOR PAREDE, BIVOLT OSCILANTE, 50 CM, PRETO, GR, CH. BIVOLT	UNID		64	234,67	15.018,88
Total do Lote 20						33.549,81



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

O pagamento deverá creditado junto a conta corrente nº _____, banco _____ em nome da empresa.

Declara também que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e identificação
(Represet. Legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira



Necessidade da Administração:

Contratação de empresas focadas no fornecimento de materiais de construção, ferragem e ferramentas para o município de Cidreira – Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas e quantitativas presentes neste documento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Processo licitatório, em sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Cidreira, abrangendo, entre outros: cimento, ferragens (barras de aço, telas soldadas, estribos), tubulações e conexões (PVC, CPVC, PPR), blocos estruturais, revestimentos cerâmicos, tintas, impermeabilizantes, esquadrias e insumos complementares (telhas, isolantes térmicos, sinalização de segurança), conforme especificações técnicas e quantitativas discriminadas abaixo:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Unit	Total
Lote 001	Abracadeira armacao ar 13x15 metal	UNID		265	1,73	458,45
	Abracadeira armacao ar 20x25 metal	UNID		260	2,62	681,20
	Abracadeira cx medidor pvc caee taf(par)	PAR		95	20,58	1.955,10
	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 200x7,6mm	UNID		605	1,09	659,45
	Abracadeira nylon 400 x 4,8 mm	UNID		605	1,31	792,55
	Abracadeira rosca s/fim 1.1/2x2(38x51)	UNID		95	60,06	5.705,70
	Abracadeira rosca s/fim 2.1/2x3(64x76)	UNID		70	4,09	286,30
	Abracadeira rosca s/fim 5/8x3/4(gas)(16x19)	UNID		70	2,10	147,00
	Abracadeira tipo u 3/4	UNID		360	1,01	363,60
	Cinta aluminio c/presilha 1mt	UNID		60	5,81	348,60
	Cinta catraca 3 tonelada c/ 9 metros	UNID		35	139,23	4.873,05
	Cinta de aço perfurada 18mm (fita) c/ 1metro	UNID		60	6,52	391,20
	ESPUDE BORRACHA BRANCO	UNID		900	3,89	350,10
	LUVA BORRACHA, TAMANHO G	PAR		380	10,23	3.887,40
	LUVA MALHA FIBRA COM LATEX, NUMERO 10	PAR		195	6,51	1.269,45
	LUVA MALHA PIGMENTADA PRETA	PAR		135	4,30	580,50
	LUVA NYLON PALMA POLIURETANO	PAR		85	3,42	290,70
	LUVA NYLON, BANHO, PU OU PT, TAMANHO XG	PAR		35	3,38	118,30
	REGULADOR DE GÁS DOMÉSTICO	UNID		35	32,18	1.126,30
Total do Lote 1						24.284,95
Lote 002	Caixa inspeção 50x50 alvenaria rebocada com tampa concreto	UNID		95	355,16	33.740,20
	Escora concreto 12x12	UNID		85	24,54	2.085,90
	Esteira premold. 3.4mm 15x15 painel 2x3mt	UNID		125	70,09	8.761,25
	Esteira premold. 3.4mm 20x20 painel 2x3mt	UNID		125	50,73	6.341,25
	MOERÃO DE CONCRETO 12X12X2,5MT	UNID		260	75,30	19.578,00
	TELA PLASTICA FORTINET FAMILY 2,03 ALTURA ROLO 25 M	ROLO		65	1.417,12	92.112,80
Total do Lote 2						162.619,40
Lote 003	Adesivo pvc 17gr. (água fria)	UNID		180	1,84	331,20
	Adesivo pvc 75gr.	UNID		160	4,95	792,00
	Alvenarite 1 lt	UNID		205	8,49	1.740,45
	COLA 501 KLEIBERIT PUR COM 01 KG	UNID		121	12,74	1.541,54
	COLA PARA MADEIRA 1kg	UNID		88	10,21	898,48
	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UNID		175	9,09	1.590,75
	Espátula plástica aplicadora de massa	UNID		50	6,95	347,50
	ESPUMA EXPANSIVA c/750ML	UNID		155	30,50	4.727,50
	Espuma expansiva pu 500ml / 360/320g	UNID		135	15,19	2.050,65
	Fita sinalização am/pt 200mt	ROLO		11	10,02	110,22

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS SEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-109C-6F73> e informe o código 802B-6F31-109C-6F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FITA VEDA ROSCA 12mm x 25M	UNID	230	6,73	1.547,90
	FITA VEDA-ROSCA 12MM x 10M	UNID	180	2,09	376,20
	FIXA FIO 2,5 x 4,0	UNID	270	4,27	1.152,90
	Grampo 1x9 galvanizado (1 quilo)	KG	83	20,52	1.703,16
	Lápis carpinteiro	UNID	45	1,54	69,30
	LINHA DE NYLON 0,80mm x 100m	ROLO	37	7,23	267,51
	Linha nylon 0,40mm	UNID	20	6,28	125,60
	LONA AMARELA , LARG 4MT(55MC) METRO	M	1.280	4,08	5.222,40
	LONA PRETA , LARG 4 MT(41MC)	M	1.280	1,62	2.073,60
	MASSA CALAFETAR 350 g, FILETE	UNID	155	15,42	2.390,10
	SILICONE VEDAÇÃO MINIMO 250 g	UNID	333	16,90	5.627,70
	VEDA PORTA 90 CM ESPUMA	UNID	58	13,84	802,72
	Total do Lote 3				35.489,38
Lote 004	ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL (com argola)	UNID	22	127,78	2.811,16
	Alicate corte diagonal 6	UNID	21	36,92	775,32
	ALICATE CRIMPADOR RJ45 PROFISSIONAL COM DESCASCADOR DE FIO EMBUTIDO	UNID	19	55,16	1.048,04
	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, TIPO ROLETADOR COM REGULAGEM	UNID	20	37,08	741,60
	ALICATE MEIA CANA 5 BICO	UNID	18	19,26	346,68
	Alicate meia cana 6 bico	UNID	18	26,26	472,68
	ALICATE NIVELADOR DE PISO PLÁSTICO	UNID	15	63,08	946,20
	Alicate pressão 10	UNID	20	42,85	857,00
	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO Nº8 COM 1000V	UNID	53	28,18	1.493,54
	ARCO DE SERRA FIXO Material: Metal , Tamanho: Pequeno , Aplicação: Recorte De Troquéis , Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De Serra	UNID	63	28,83	1.816,29
	ARCO DE SERRA MINI	UNID	12	15,16	181,92
	Bomba graxa 500g	UNID	7	66,98	468,86
	Broca aço rápido (9mm)	UNID	32	10,78	344,96
	BROCA CHATA 1	UNID	20	2,04	40,80
	Broca chata 5/8	UNID	20	6,65	133,00
	BROCA CHATA PARA MADEIRA 7/8 LONGA	UNID	20	7,91	158,20
	Broca de aço rápido 12mm	UNID	32	12,92	413,44
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	UNID	47	3,77	177,19
	Broca de aço rápido 5mm	UNID	37	5,87	217,19
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6 MM Tipo Haste: Reta	UNID	41	2,12	86,92
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	UNID	50	9,96	498,00
	Broca fibrocimento 280 x 5/16	UNID	30	28,70	861,00
	Broca videia plus 10mm	UNID	40	11,78	471,20
	Broca videia plus 12mm	UNID	50	16,32	816,00
	Broca videia plus 6mm	UNID	55	10,83	595,65
	Broca videia plus 8mm	UNID	55	9,43	518,65
	Caixa para ferramentas - metal c/5 gavetas 50cmx20cm	UNID	89	116,61	10.378,29
	Caixa para ferramentas - plastica 20x40	UNID	96	34,63	3.324,48
	CARRINHO DE MÃO MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM, CAPACIDADE CAÇAMBA 50 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES APROXIMADAS: 680 X 1320 X 545 MM	UNID	46	129,17	5.941,82
	CARRINHO PARA GARI COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, COM CAÇAMBA PLÁSTICA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, PNEU COM CÂMARA E RODAS COM ROLAMENTOS	UNID	30	294,59	8.837,70
	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 120CM	UNID	53	94,01	4.982,53
	CHAVE BIELA 10mm	UNID	27	18,96	511,92
	CHAVE BIELA 11mm	UNID	27	17,17	463,59
	CHAVE BIELA 12mm	UNID	23	21,24	488,52
	CHAVE BIELA 13mm	UNID	23	21,93	504,39
	CHAVE COMBINADA 10MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 10 mm, tipo: boca	UNID	25	6,47	161,75
	CHAVE COMBINADA 11MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 11 mm, tipo: boca	UNID	32	4,60	147,20
	CHAVE COMBINADA 13MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 13 mm, tipo: boca	UNID	32	4,49	143,68
	CHAVE COMBINADA 17MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 17 mm, tipo: boca	UNID	30	6,76	202,80
	CHAVE COMBINADA 18MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 18 mm, tipo: boca	UNID	30	16,63	498,90
	CHAVE DE FENDA 1/4X6"	UNID	32	6,87	219,84
	CHAVE DE FENDA 1/8X6	UNID	32	7,20	230,40
	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	UNID	32	4,14	132,48
	CHAVE DE FENDA 5/16x8"	UNID	32	14,04	449,28
	CHAVE FIXA 2 BOCAS 10X11	UNID	25	5,37	134,25

Assinado por 8 pessoas: VÍCTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCINCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-6F31-109C-6F73> e informe o código 602B-6F31-109C-6F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICIPAL

CHAVE PHILIPS 1/4X6 cromo vanádio	UNID	33	8,47	279,51
CHAVE PHILIPS 1/8X6 cromo vanádio	UNID	32	9,05	289,60
CHAVE PHILIPS 3/16X4 cromo vanádio	UNID	32	11,98	383,36
Chave philips 1/4x5 cromo vanádio	UNID	33	6,14	202,62
Chave philips 3/16x6 cromo vanádio	UNID	32	6,88	220,16
Cinto carpinteiro	UNID	38	54,69	2.078,22
COLHER DE PEDREIRO material: aço carbono, tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada, características adicionais: reta - inteiriça	UNID	30	11,25	337,50
Cortador de piso (75cm)	UNID	16	274,51	4.392,16
Cortador de piso (110cm)	UNID	16	366,35	5.861,60
Desempenadeira aço dentada 24x12cm (pequena)	UNID	30	8,08	242,40
Desempenadeira aço dentada grande 48x12	UNID	30	28,06	841,80
Desempenadeira pvc extra grande estriada	UNID	47	21,08	990,76
Disco corte inox 4. 1/2	UNID	82	3,63	297,66
DISCO DE CORTE INOX 7"	UNID	75	6,15	461,25
Disco diamantado seg. 180mm	UNID	18	84,15	1.514,70
Disco diamantado seg. 110mm seco	UNID	82	8,98	736,36
Disco flap 4. 1/2 (grao 120)	UNID	62	5,55	344,10
Disco flap 4. 1/2 (grao 40)	UNID	62	8,67	537,54
Disco flap 4. 1/2 (grao 60)	UNID	62	5,07	314,34
Disco serra videa 14 356mm 40d	UNID	30	178,79	5.363,70
Disco serra videa 4 x 3/8 16d	UNID	32	14,44	462,08
Disco serra videa 4 x 3/8 24d	UNID	32	20,57	658,24
Eletrodo vareta unidade (2,5mm)	UNID	460	7,49	3.445,40
Eletrodo vareta unidade (3,25mm)	UNID	460	18,93	8.707,80
Enxada 1,5 c/cabo 1.30cm	UNID	282	36,26	10.225,32
Escada alumínio resid. 5 degraus	UNID	29	167,49	4.857,21
Escada alumínio resid. 8 degraus	UNID	29	259,29	7.519,41
Escala métrica pvc 1mt	UNID	20	6,49	129,80
Escova aço circular latonado 6 x 3/4	UNID	8	54,66	437,28
ESMERILHADEIRA 2200W 220V	UNID	13	805,63	10.473,19
Esquadro alumínio 30cm	UNID	10	21,75	217,50
Esquadro alumínio 35/40cm	UNID	19	29,31	556,89
Esquadro plástico 35cm	UNID	9	29,04	261,36
Facão c/cabo 16	UNID	28	28,62	801,36
Facão c/cabo 18	UNID	16	18,69	299,04
FORMÃO chanfrado 1 polegada em aço	UNID	10	24,08	240,80
Formão chanfrado 1/2 em aço	UNID	10	20,67	206,70
Formão chanfrado 1/4 em aço	UNID	10	20,67	206,70
Formão chanfrado 3/4 em aço	UNID	10	27,25	272,50
Formão chanfrado 3/8 em aço	UNID	10	23,65	236,50
FURADEIRA S/ IMPACTO 450W 220V DWT	UNID	8	470,09	3.760,72
Lamina serra tico-tico mad. 10d-80mm	UNID	35	10,09	353,15
Lamina serra tico-tico mad. 8d-84mm	UNID	35	6,73	235,55
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600w/220v	UNID	8	638,67	5.109,36
Lixa disco ferro (60)	UNID	110	3,54	389,40
Lixa disco ferro (80)	UNID	110	4,47	491,70
Lixa disco massa c/velcro (120) 180mm	UNID	65	6,69	434,85
Lixa disco massa c/velcro (150) 180mm	UNID	38	6,69	254,22
Lixa disco massa c/velcro (180) 180mm	UNID	33	6,69	220,77
Lixa disco massa c/velcro 127mm	UNID	65	4,41	286,65
Lixa ferro 120	UNID	140	2,27	317,80
Lixa ferro 60	UNID	140	1,72	240,80
LIXA FERRO Nº 150	UNID	140	2,33	326,20
Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100	UNID	140	1,71	239,40
Lixa madeira 100	UNID	190	1,12	212,80
MARRETA OITAVADA 2KG COM CABO	PEÇA	14	58,37	817,18
MARRETA OITAVADA C/CABO 1,5KG	UNID	10	29,50	295,00
MARTELETE PERFURADO, SDS, 1050 W, 220 V	UNID	9	1.148,75	10.338,75
MARTELO 25 MM, CABO FIBRA	UNID	23	26,50	609,50
MARTELO 27MM CABO DE FIBRA	UNID	24	24,85	596,40
MARTELO 29 MM, CABO FIBRA	UNID	21	32,47	681,87
NIVEL ALUMINIO 35 CM	UNID	5	20,34	101,70
NIVEL ALUMINIO 40 CM	UNID	4	18,93	75,72
NIVEL ALUMINIO 50 CM	UNID	4	23,44	93,76
PA CONCHA, COM CABO(BICO), 120 CM	UNID	152	22,07	3.354,64
PÁ DE CONCHA QUADRADA Nº04	UNID	152	35,34	5.371,68
PÉ DE CABRA 3/4 sextavado 60cm	UNID	22	37,43	823,46
PICARETA COM CABO	UNID	19	60,63	1.151,97
PISTOLA PINTURA ALTA POTENCIA ELETRICA PORTATIL, 1 LITRO, 42000	UNID	6	267,66	1.605,96
PONTEIRO FERRO	UNID	22	41,52	913,44
PRUMO de parede 750 gr Nº 4	UNID	19	19,67	373,73
REBITADOR 4.8 R 100	UNID	18	26,91	484,38

468
79

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCINCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-8F31-108C-8F73> e informe o código 802B-8F31-108C-8F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	REBOLO P/ MOTO ESMERIL 6" GROSSO A 24	UNID	8	28,18	225,44
	REGUA ALUMINIO 2 MT	UNID	9	37,13	334,17
	RODA P/ CARRINHO DE MÃO	UNID	12	49,92	599,04
	SERRAÇÃO RÁPIDO	UNID	138	11,50	1.587,00
	SERRA CIRCULAR 1350W, 220 V	UNID	5	356,66	1.783,30
	SERRA COPO DIAMANTADO COM HASTE 45 CM	UNID	18	61,99	1.115,82
	SERRA COPO P/ MADEIRA KIT COM 5 PEÇAS	KIT	30	46,86	1.405,80
	SERRA COPO VIDEA 35 MM	UNID	30	52,86	1.585,80
	SERRA MARMORE 1500 W, 220 V	UNID	7	459,76	3.218,32
	SERRA MEIA ESQUADRIA 220 V	UNID	3	667,75	2.003,25
	SERROTE 22 CABO PLÁSTICO	UNID	11	32,50	357,50
	SOPRADOR TÉRMICO 220 V, 1500 w	UNID	6	155,62	933,72
	TESOURA DE PODA N. 8 PARA JARDIM	UNID	10	45,64	456,40
	TORQUES ARMADOR 12	UNID	10	28,56	285,60
	TRENA 10 MT 25MM	UNID	26	20,73	538,98
	TRENA 5 MT 25MM	UNID	24	14,52	348,48
	TRENA 7,5 MT 25MM	UNID	23	18,21	418,83
	TRENA DE FIBRA DE VIDRO MED. APROX. 30M DE COMP., EM ESTOJO DE POLIPROPILENO	UNID	18	24,85	447,30
	TUPIA 1200 W DE CAPACIDADE MÍNIMA, 220 V	UNID	4	748,36	2.993,44
	VASSOURA DE ARAME, PARA JARDIM, 18 DENTES	UNID	157	11,34	1.780,38
	VASSOURA PARA JARDIM, 22 DENTES REG. ARAME	UNID	254	22,47	5.707,38
	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM, 22 DENTES	UNID	63	14,97	943,11
	Total do Lote 4				200.581,30
Lote 005	Arame galv n20 (kg)	KG	25	43,82	1.095,50
	Arame Galvanizado Tipo: Nº 12	KG	131	19,83	2.597,73
	ARAME GALVANIZADO 14	KG	130	30,88	4.014,40
	Arame ovalado - rolo 1000m	M	5	811,48	4.057,40
	ARAME QUEIMADO 18 1KG	KG	55	13,52	743,60
	ARAME RECOZIDO/QUEIMADO 16 1KG	KG	100	13,81	1.381,00
	CORDA MULTICOR TRANÇADA 14mm	M	420	4,09	1.717,80
	CORDA MULTICOR TRANÇADA 8mm	M	420	1,88	789,60
	Correia a-42	UNID	25	13,00	325,00
	Correia a-66	UNID	25	164,11	4.102,75
	Corrente galvanizada 6mm (mt) (1ml pesa 641gr)	M	430	20,88	8.978,40
Lote 006	Corrente galvanizada 5mm (mt) (1ml pesa 510gr)	M	430	19,35	8.320,50
	Esticador catraca arame galvanizado	UNID	17	8,78	149,26
	Total do Lote 5				38.272,94
	Arandela tartaruga 1x27 c/grade pequena	UNID	70	27,81	1.946,70
	Barra neutro din/iec 10 ligações	UNID	17	20,74	352,58
	Barra terra din/iec 10 ligações	UNID	25	20,72	518,00
	Barramento trifase 54 pinos 63a	UNID	6	185,06	1.110,36
	Cano eletroduto pvc 3mt. 1.1/4	UNID	92	22,97	2.113,24
	Cano eletroduto pvc 3mt. 3/4	UNID	180	18,02	3.243,60
	Chave ventilador biv externa controle vel.	UNID	150	17,22	2.583,00
	Conector haste terra 5/8	UNID	42	3,35	140,70
Lote 007	Conector louca 2x16mm	UNID	60	3,53	211,80
	Conector metal (usinado) 10mm.	UNID	55	13,75	756,25
	Haste aterramento cobre 2mt (5/8) grossa	UNID	27	42,40	1.144,80
	Isolador castanha porcelana 40x60	UNID	245	7,74	1.896,30
	Isolador pvc c/prego 36x36mm	UNID	1.200	0,43	516,00
	Lâmpada led 15w	UNID	40	3,70	148,00
	LUMINARIA EMERGENCIA LED 110-220V	UNID	10	19,63	196,30
	PENDENTE PRISMÁTICO E-27 TRANSP. C/C BRANCO DAMI	UNID	70	66,01	4.620,70
	PLACA CEGA 4X2	UNID	490	1,98	970,20
	SISTEMA X INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES COM CAIXA	UNID	80	30,40	2.432,00
	SISTEMA X CANALETA 40mm LARGA ADESIVA/COLA	UNID	700	20,97	14.679,00
Lote 008	SOQUETE PLÁSTICO, PENDENTE COM RABICHO BRANCO	UNID	295	4,28	1.262,60
	SOQUETE SUPORTE PLÁSTICO PENDENTE	UNID	245	2,66	651,70
	SUPORTE ADAPTADOR PORCELANA E40 P/ E 27	UNID	148	7,20	1.065,60
	TRILHO INJETADO 3 LAMPADAS PRETO	UNID	29	117,56	3.409,24
	Total do Lote 6				45.968,67
	Areia Granulometria: Média	M³	670	175,94	117.879,80
	Areia , Granulometria: Grossa	M³	685	188,13	128.869,05
	Areia, Granulometria: Fina	M³	435	161,50	70.252,50
	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 0	M³	375	87,09	32.658,75
	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 01	M³	510	87,40	44.574,00
	Total do Lote 7				394.234,10
Lote 008	Arruela lisa zinc. 5/32	UNID	1.120	0,12	134,40
	Arruela lisa zinc. 1/4	UNID	1.140	0,28	319,20
	Arruela lisa zinc. 5/16	UNID	1.140	0,31	353,40
	Bucha fixação fu 10mm (tijolo 6f/)	UNID	11.100	0,25	2.775,00
	Bucha fixação fu 6mm (tijolo 6f/)	UNID	9.100	0,16	1.456,00
	Bucha fixação fu 8mm (tijolo 6f/)	UNID	11.100	0,14	1.554,00
	Bucha pvc 6mm	UNID	11.100	0,06	666,00

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEWIFCA DOS SANTOS, ANGELA PORCINCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FAGIO DOS SANTOS ESPINOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602b-ef31-109c-8f73> e informe o código 602B-ef31-109C-8f73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICIPA

Bucha pvc 8mm	UNID	11.100	0,17	1.887,00
CADEADO 20MM latonado	UNID	75	11,39	854,25
CADEADO 25MM latonado	UNID	85	24,40	2.074,00
CADEADO 30MM latonado	UNID	95	11,17	1.061,15
CADEADO 35MM latonado	UNID	125	13,56	1.695,00
CADEADO 45MM latonado	UNID	125	17,47	2.183,75
Dobradiça galv. Hamburguesa 70mm (e)/(d) par	PAR	125	20,76	2.595,00
Dobradiça galvaniz. 3	UNID	215	2,87	617,05
Dobradiça galvanizada 2.1/2	UNID	175	1,43	250,25
Dobradiça inox 1.1/2	UNID	70	10,57	739,90
Dobradiça inox 3x3	UNID	90	29,53	2.657,70
Dobradiça inox 4	UNID	70	37,87	2.650,90
Dobradiça inox leme madeira 46 - 100x200	UNID	83	96,61	8.018,63
Dobradiça leme galv. 8	UNID	69	22,91	1.580,79
Dobradiça vaivém 3 preta (jg c/c2pc)	UNID	86	67,60	5.813,60
FECHADURA EXTERNA C/ 02 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO PORTA	UNID	125	53,80	6.725,00
Fechadura gaveta embutir cromada 22 mm	UNID	37	15,59	576,83
FECHADURA INTERNA C/ 02 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO PORTA	UNID	105	47,32	4.968,60
PARAFUSO FRANCÊS 1/4 x 2.1/2	UNID	1.280	1,36	1.740,80
PARAFUSO FRANCÊS 5/16 x 4" GALV	UNID	1.280	1,07	1.369,60
PARAFUSO FRANCÊS 5/16 x 5"	UNID	1.280	0,94	1.203,20
PARAFUSO FRANCÊS 5/16X6	UNID	1.280	1,08	1.382,40
PARAFUSO FRANCÊS 5/16X6.1/2	UNID	1.250	1,47	1.837,50
PARAFUSO FRANCÊS 5/16X7	UNID	1.280	2,01	2.572,80
PARAFUSO INOX SEXTAVADA, 1/4X2 1/2, ROSCA GROSSA	UNID	1.280	2,55	3.264,00
PARAFUSO LAVATÓRIO COM BUCHA 10 MM ladrão vaso sanitário	UNID	520	3,67	1.908,40
PARAFUSO MADEIRA INOX, 5,5 X 38	UNID	790	0,78	616,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 22	UNID	1.380	0,05	69,00
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 30	UNID	1.380	0,04	55,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 40	UNID	1.380	0,07	96,60
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 35	UNID	1.380	0,07	96,60
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 40	UNID	1.380	0,10	138,00
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 50	UNID	1.380	0,11	151,80
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 40	UNID	1.380	0,19	262,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 60	UNID	1.380	0,39	538,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 65	UNID	1.380	0,15	207,00
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 100	UNID	1.380	0,37	510,60
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 40	UNID	1.380	0,45	621,00
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 50	UNID	1.280	0,40	512,00
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 60	UNID	1.380	0,61	841,80
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 65	UNID	1.380	0,32	441,60
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 70	UNID	1.380	0,58	800,40
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 80	UNID	1.380	0,35	483,00
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 6.0 X 60	UNID	1.380	0,43	593,40
PARAFUSO SEXTAVADO, SOBERBA, MADEIRA 1/4 X 50 MM	UNID	1.380	0,40	552,00
PARAFUSO TELHA, GALVANIZADO A FOGO, 1/4 X 110	UNID	1.100	2,56	2.816,00
PORCA 1/4	UNID	1.230	0,39	479,70
PORCA 5/16	UNID	1.230	0,35	430,50
PORCA INOX, SEXTAVADA 1/4	UNID	1.230	0,56	688,80
PORTA CADEADO GALV. 5	UNID	100	11,75	1.175,00
PORTA CADEADO GALVANIZADO 3"	UNID	100	8,86	886,00
PORTA CADEADO INOX 5'	UNID	100	61,68	6.168,00
Prego 12x12 galvanizado	KG	375	12,32	4.620,00
PREGO 15X18 GALVANIZADO	KG	375	17,44	6.540,00
PREGO 16X24 COMUM	KG	339	11,27	3.820,53
PREGO 16X24 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG	375	10,31	3.866,25
PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA POLIDO COMUM	KG	175	10,20	1.785,00
PREGO 17X27 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG	550	16,44	9.042,00
PREGO 17X27 POLIDO COMUM	KG	429	13,04	5.594,16
PREGO 18X30 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	KG	550	15,50	8.525,00
PREGO 18X30 POLIDO COMUM	KG	425	11,65	4.951,25
PREGO 19X39 GALVANIZADO	KG	550	9,35	5.142,50
PREGO 19X39 POLIDO COMUM	KG	429	10,15	4.354,35
PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA	KG	295	13,84	4.082,80
REBITE 4.8 X 12	UNID	2.550	0,26	663,00

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/8025-0F31-109C-8F73> e informe o código 8025-0F31-109C-8F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	REBITE 40X15	UNID	1.380	0,23	317,40
	REBITE 48X16	UNID	2.550	0,28	714,00
	ROLDANA COM CHAPA DE INOX TRILHO PORTÃO	UNID	71	47,01	3.337,71
	SUPORTE PARA TV, FIXO, UNIVERSAL, 10 A 71 POLEGADAS	UNID	45	19,63	883,35
	TELA NYLON, SOMBRITE, ROLO 10 M 80%, 4 M LARGURA,	ROLO	150	93,74	14.061,00
	TRILHO FIXAÇÃO PERFURADO GALVANIZADO, 1 MT	UNID	39	16,46	641,94
	TRILHO PARA PORTAO CORRER GALVANIZADO, 3/4 6 MT	UNID	49	168,48	8.255,52
	TRILHO PARA PORTAO CORRER INOX RED. 6 MT	UNID	58	296,51	17.197,58
Total do Lote 8					198.112,04
Lote 009	Anel de vedacao p/vaso com guia	UNID	120	11,15	1.338,00
	ASSENTO SANITÁRIO P/VASO SANITÁRIO TIPO DECA	UNID	132	26,41	3.486,12
	Bolsa de ligação p/vaso	UNID	95	3,99	379,05
	Caixa descarga material: plástico, cor: branca, altura: 33 cm, largura aprox: 30 cm, profundidade aprox: 14 cm, capacidade: 9 L, características adicionais: engate flexível e suporte fixação	UNID	885	23,06	20.408,10
	COLUNA LAVATÓRIO	PEÇA	48	70,18	3.368,64
	Cunha nivelador de piso sc c/ 50 pc	UNID	35	11,98	419,30
	Espaçador nivelador piso 3mm sc c/100pc	UNID	210	7,88	1.664,80
	Espaçador p/piso 5mm (c/100)	UNID	75	4,81	360,75
	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA COR BRANCA	UNID	45	92,27	4.152,15
	PISO BASALTO BEGE 60 X 60, CLASSE A, CX COM 2.51 M	UNID	1.040	21,68	22.547,20
	PISO CERÂMICA CLASSE A 60x60 CM ANTIDERRAPANTE	M²	1.240	24,34	30.181,60
	REJUNTE CINZA 1KG	UNID	218	4,11	895,98
Total do Lote 9					89.191,69
Lote 010	Calço telha ondulada 6mm	UNID	100	2,32	232,00
	CUMEEIRA NORMAL C/INCLINAÇÃO 15°X1,10	UNID	165	54,48	9.089,20
	MANTA ASFALTICA ALUM 20CM X 10M	ROLO	265	41,76	11.066,40
	MANTA asfáltica pol. Aluminizada larg. 1 metro	M	135	30,18	4.074,30
	TELHA ONDULADA 1,10 X 2,44 5MM	UNID	840	44,56	37.430,40
	TELHA ONDULADA 2,44X0,50 4MM	UNID	690	19,31	13.323,90
	TELHA TRANSLUCIDA 2,44X1,10 PP 175, BRANCA (GOMO ALTO)	UNID	244	97,13	23.699,72
Total do Lote 10					98.815,92
Lote 011	Barra ferro 1/2mm dobrado (12mt)	UNID	145	83,15	12.056,75
	Barra ferro 3/8mm dobrado (12mt)	UNID	145	54,04	7.835,80
	Barra ferro 4,2mm dobrado (12mt)	UNID	195	12,00	2.340,00
	Barra ferro 5/16mm dobrado (12mt)	UNID	145	42,41	6.149,45
	BARRA ROSCADA 1/4	UNID	250	11,56	2.890,00
	TRELIÇA 08x06 TG 8 L, 6 X 3,8 X 4,2, 6 MT	UNID	208	43,71	9.091,68
Total do Lote 11					40.363,68
Lote 012	Bota borracha cano longo c/polaina n.34/35	PAR	40	43,12	1.724,80
	Bota borracha cano longo c/polaina n.36	PAR	37	38,79	1.435,23
	Bota borracha cano longo c/polaina n.37	PAR	42	41,18	1.729,56
	Bota borracha cano longo c/polaina n.38	PAR	37	37,42	1.384,54
	Bota borracha cano longo c/polaina n.39	PAR	37	36,94	1.366,78
	Bota borracha cano longo c/polaina n.40	PAR	37	35,69	1.320,53
	Bota borracha cano longo c/polaina n.41	PAR	56	35,69	1.998,64
	Bota borracha cano longo c/polaina n.42	PAR	58	35,69	2.070,02
	Bota borracha cano longo c/polaina n.43	PAR	52	35,68	1.855,36
	Bota borracha cano longo c/polaina n.44	PAR	35	37,05	1.296,75
	Bota borracha cano longo c/polaina n.45/46	PAR	32	36,03	1.152,96
	BOTINA COM BICO DE AÇO	PAR	40	46,69	1.867,60
	Botina vaqueta c.a elastico n39	PAR	35	34,71	1.214,85
	Botina vaqueta c.a elastico n40	PAR	37	38,84	1.437,08
	Capa chuva laminada amarela (g)	UNID	67	19,36	1.297,12
	Capa chuva laminada amarela (gg)	UNID	82	18,46	1.513,72
Total do Lote 12					24.665,54
Lote 013	ADAPTADOR CURTO 50X1,1/2	UNID	98	4,01	392,98
	Adaptador mangueira interno reducao 1x3/4 rosca ext	UNID	110	2,62	288,20
	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4	UNID	280	3,43	960,40
	Caixa hidrometro n5 corsan nts 225	UNID	80	157,61	12.608,80
	Cano d'agua 20mm	M	82	3,35	274,70
	Cano esgoto 100mm	M	280	12,79	3.581,20
	Cano esgoto 200mm	M	195	70,50	13.747,50
	Cano esgoto 6mt - 40mm	UNID	215	28,81	6.194,15
	Cano esgoto 6mt - 75mm	UNID	210	63,70	13.377,00
	Emenda pvc para forro 6mt (branca)	UNID	30	38,11	1.143,30
	Engate flexível malha inox 60cm	UNID	65	24,43	1.587,95
	Engate flexível plástico 1 mt	UNID	170	15,16	2.577,20
	Engate flexível plástico 50cm	UNID	280	7,54	2.111,20
	Joelho esgoto 90 100mm	UNID	215	4,30	924,50
	Joelho esgoto 90 40mm	UNID	240	1,07	256,80
	Joelho esgoto 90 75mm	UNID	215	3,92	842,80
	Joelho misto 25x1/2 azul	UNID	165	2,12	349,80
	Joelho misto azul 20x1/2	UNID	165	4,56	752,40

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-0F31-100C-0F73> e informe o código 602B-0F31-100C-0F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Joelho sold. 90 20mm	UNID	260	6,41	1.666,60
	Kit salva registro metal	UNID	100	83,42	8.342,00
	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM	UNID	60	0,74	44,40
	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	90	0,94	84,60
	MANGUEIRA 3/4	M	620	6,61	4.098,20
	MANGUEIRA G TRANÇADA 3/8X 2,5 MULTIUSO	M	95	12,02	1.141,90
	MANGUEIRA JARDIM FLEXIVEL COM ENGATE	M	95	58,20	5.529,00
	MANGUEIRA LISA PRETA 1	M	1.050	3,41	3.580,50
	NIPEL PVC ROSCAVEL 1/2	UNID	165	1,65	272,25
	REGISTRO 25 MM	UNID	148	10,83	1.602,84
	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20 mm	UNID	128	5,84	747,52
	REPARO VEDANTE REGISTRO SV 1/2	UNID	98	24,30	2.381,40
	SALVA REGISTRO PRESSÃO C50 DELTA	UNID	104	44,75	4.654,00
	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	184	3,52	647,68
	TE 25 X 1/2 MISTO AZUL	UNID	233	6,56	1.528,48
	TE ESGOTO, 100 MM	UNID	233	11,91	2.775,03
	TE ESGOTO, 40 MM	UNID	233	2,01	468,33
	TE INTERNO, TRIPLIO 1 - p/mangueira	UNID	228	3,02	688,56
	TE SOLDÁVEL 20MM NBR 5648	UNID	233	0,81	188,73
	TORNEIRA METAL PARA COZINHA COZ B A PAREDE COM 100 1/4V	UNID	96	23,29	2.235,84
	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2 P/ 3/4 PRETA	UNID	188	2,01	377,88
	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA - BRANCA Medida de 1/2	UNID	108	41,37	4.467,96
	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA PARA LAVATORIO BRANCA	UNID	178	26,00	4.628,00
	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE PARA COZINHA BRANCA	UNID	173	23,37	4.043,01
	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2, 15 CM	UNID	178	4,09	728,02
	TUBO PVC, CURVA LONGO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	UNID	158	18,14	2.866,12
	VALVULA PLÁSTICA LAVATORIO SEM LADRÃO, LONGA	UNID	88	6,18	543,84
	Total do Lote 13				122.303,57
Lote 014	Assoalho / parede eucalipto 2a (0,95x2,7mt) segunda	M²	335	80,45	26.950,75
	CAIBRO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TAMANHO DE 5X10X5,40	UNID	525	23,60	12.390,00
	Caibro eucalipto 5x15x5,40	UNID	520	40,16	20.883,20
	CAIBRO EUCALIPTO 5X20X5,40	UNID	615	56,46	34.722,90
	Caibro eucalipto 5x25x5,40	UNID	245	65,26	15.988,70
	Caibro eucalipto 5x5x5,40	UNID	710	14,07	9.989,70
	COMPENSADO COLA BRANCA 10MM 110X220	UNID	90	40,15	3.613,50
	COMPENSADO COMUM 10MM	UNID	110	87,83	9.661,30
	COMPENSADO COMUM 6MM	UNID	165	36,69	6.053,85
	COMPENSADO NAVAL 12MM 120X220 (FENOLICA)	UNID	95	102,44	9.731,80
	Escora eucalipto c/4mt.	UNID	160	16,68	2.668,80
	Estaqueira de eucalipto 1,20/1,30alt.(dúzia)	DZ	135	28,36	3.828,60
	Guarnição eucalipto 6cm (jogo 2 lateral +1 cabeça)	JOGO	48	38,24	1.835,52
	Guarnição pinus 07x2,70	UNID	60	18,70	1.122,00
	GUIA EUCALIPTO 10X5,40X1" e 10X5,40X1,50"	UNID	3.350	12,83	42.980,50
	Guia eucalipto 1x15x5,40	UNID	3.350	19,69	65.961,50
	Jogo marco eucalipto 2,5x12cm comum 12cm	UNID	90	128,70	11.583,00
	Lambril cedrinho larg 0,95 x 5mt (m²)	M²	165	110,06	18.159,90
	Lambril pinus 1a (larg 0,12x2,70)	M²	450	34,35	15.457,50
	Lambril pinus 2a (largura 0,10x2,70) segunda	M²	365	26,04	9.504,60
	MADEIRA EUCALIPTO 5 X 7 X 5,40	UNID	405	17,47	7.075,35
	MEIA CANA PINUS, 2,70 MT	UNID	620	5,58	3.459,60
	MOERA EUCALIPTO, 10X10X2,75	UNID	280	18,52	5.185,60
	MOERA EUCALIPTO, 10X10X5,50	UNID	250	64,57	16.142,50
	MOERA EUCALIPTO, 12X12X2,75	UNID	230	41,10	9.453,00
	POSTE de madeira tratada 7 metros	UNID	85	191,60	16.286,00
	POSTE EUCALIPTO TRATADO 6 MT. (17 a 20 cm)	UNID	155	205,25	31.813,75
	SARRAFO DE PINUS	UNID	750	8,24	6.180,00
	TABUA DE EUCALIPTO 1 X 20 X 5,40	UNID	375	34,39	12.896,25
	TABUA DE PINUS 1 X 30 X 2,70	UNID	590	30,07	17.741,30
	TÁBUA DE PINUS 25x2,70	UNID	690	17,02	11.743,80
	Total do Lote 14				461.064,77
Lote 015	CAL HIDRATADO 20KG	UNID	153	20,79	3.180,87
	CAL PINTURA 8 KG BRANCO	UNID	155	12,49	1.935,95
	Cimento 50kg secagem rápida	UNID	1.295	45,30	58.663,50
	Cimento cola 20kg (ac2) exterior	UNID	1.070	21,24	22.726,80
	CIMENTO COLA INTERNO AC1 20KG	UNID	780	13,32	10.389,60
	CIMENTO CP IV normatizado SACO DE 50KG	UNID	3.450	30,75	106.087,50
	Total do Lote 15				202.984,22
Lote 016	Janela basc. alumínio bco c/vidro boreal 40lx40a	UNID	30	138,52	4.155,60
	Janela basc. alumínio fosco c/vidro boreal 80lx60a	UNID	32	178,37	5.707,84
	PORTA ALUMINIO LAMINADA DIR 80 X 210 MGM BRANCO	UNID	35	589,29	20.625,15
	PORTA EUCALIPTO, FERR. MARCO 12 CM, DIR 90 X 210	UNID	115	371,20	42.688,00
	PORTA EUCALIPTO, FERR. MARCO 12 CM, ESQ 80 X 210	UNID	115	350,35	40.290,25

472

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCINCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-106C-8F73> e informe o código 802B-6F31-106C-8F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PORTA SEMI-OCA 0.80 X 2.10 COMPLETAS	UNID	130	213,93	27.810,90
	Total do Lote 16				141.277,74
Lote 017	Laje gress maior (1.00 x 0,50)	UNID	3.850	26,60	102.400,00
	PEDRA GRES DE ALICERCE GROSSA TAMANHOS APROX: 14 A 18 X 45 A 50	UNID	4.250	3,89	16.532,60
	PEDRA PICOLE	UNID	1.080	3,24	3.499,20
	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19 NORMATIZADO	UNID	47.000	0,67	31.490,00
	Total do Lote 17				153.931,70
Lote 018	BASE C2, ESMALTE SECA RAPIDO, 3,2 LT	L	118	64,43	7.602,74
	IMPERMEABILIZANTE para alvenaria 18 KG	LT	203	116,87	23.724,61
	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	UNID	181	62,69	11.346,89
	PINCEL 2 1/2	UNID	112	4,34	486,08
	PINCEL 2"	UNID	116	7,93	919,88
	PINCEL 4"	UNID	120	15,00	1.800,00
	RESINA ACRILICA, 900 ML	UNID	59	28,85	1.702,15
	ROLO DE LÃ 23CM (100% LÃ DE CARNEIRO) COM CABO	UNID	166	18,05	2.997,01
	ROLO DE LÃ 9 CM	UNID	128	4,94	632,32
	SOLVENTE 5 LITROS	L	325	66,76	21.697,00
	SOLVENTE 900ML TIPO ÁGUA RAZ	UNID	253	11,81	2.987,93
	THINNER	L	158	19,83	3.133,14
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - BRANCA	UNID	163	69,91	11.395,33
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - MARROM	UNID	104	64,51	6.709,04
	TINTA A ÓLEO 3,6 L - VERMELHA	UNID	109	77,01	8.394,09
	TINTA A ÓLEO 3,6 L PRETO	GL	109	89,39	9.743,51
	TINTA ACRILICA 18L STANDART BRANCO NEVE	LT	610	112,42	68.576,20
	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L	BD	255	186,00	47.430,00
	TINTA ESMALTE 225 ML COR PRETO	UNID	188	17,35	3.261,80
	TINTA ESMALTE 3,6L BRANCO PREMIUM	UNID	238	39,25	9.341,50
	TINTA ESMALTE 900 ML COR AZUL BIC	UNID	51	33,13	1.689,63
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - CINZA ESCURO	UNID	213	62,60	13.333,80
	TINTA PARA PISO, AMARELO, 18 LITROS	LT	54	309,33	16.703,82
	TINTA PISO, COR VERMELHO 18 L	LT	64	172,24	11.023,36
	TINTA SPRAY, 350 ML, COR PRETO BRILHANTE	UNID	69	15,59	1.075,71
	TINTA SPRAY 400 ML MULTIUSO, COR LARANJA BRILHANTE	UNID	123	14,73	1.811,79
	TINTA SPRAY 400 ML, COR DOURADA	UNID	49	19,00	931,00
	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR AZUL	UNID	69	20,63	1.423,47
	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR GRAFITE	UNID	69	19,15	1.321,35
	TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR VERMELHO	UNID	69	22,64	1.562,16
	TRINCHA GRANDE RETANGULAR, NUMERO 2	UNID	170	7,14	1.213,80
	TRINCHA MEDIA RETANGULAR, NUMERO 1	UNID	168	5,85	982,80
	VERNIZ CASTANHO 3,6 L	UNID	55	185,73	10.215,15
	VERNIZ NOGUEIRA, STAIN, 3,6 L	GL	100	122,36	12.236,00
	Total do Lote 18				319.405,06
Lote 019	Lambril pvc 10x6mt branco gelo (6mt comprimento)	UNID	840	27,93	23.461,20
	Lambril pvc 10x7mt branco gelo (7mt comprimento)	UNID	485	23,21	11.256,85
	MEIA CANA PVC 6,0MT BRANCO GELO	UNID	395	30,85	12.185,75
	Total do Lote 19				46.903,80
Lote 020	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR 30 CM, 220 V	UNID	39	266,22	10.382,58
	VENTILADOR COLUMNA 220 V OSCILAÇÃO, TURBO, 50 CM, PRETO	UNID	35	232,81	8.148,35
	VENTILADOR PAREDE, BIVOLT OSCILANTE, 50 CM, PRETO, GR, CH, BIVOLT	UNID	64	234,67	15.018,88
	Total do Lote 20				33.549,81
	Total Geral				2.869.409,75

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

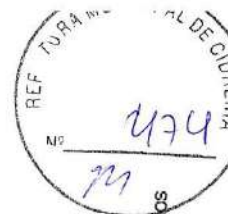
Aquisição de materiais de construção para suprimento das demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cidreira, conforme especificações técnicas constantes nos Termos de Referência e projetos vinculados, incluindo, mas não se limitando a:

• Materiais Estruturais:

- Ferragens (barras de aço, telas soldadas, estribos);
- Cimentos, argamassas, concretos e agregados (areia, brita);
- Blocos, tijolos, lajes pré-moldadas e vigas.

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRÉ BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-109C-9F73> e informe o código 802B-6F31-109C-9F73





• **Materiais de Acabamento:**

- Revestimentos cerâmicos, porcelanatos e pastilhas;
- Tintas, impermeabilizantes e massas;
- Pisos laminados, vinílicos e cerâmicos;
- Esquadrias (portas, janelas, basculantes).

• **Instalações Prediais:**

- Tubulações e conexões (PVC, CPVC, PPR);
- Louças, metais sanitários e acessórios.

• **Materiais Complementares:**

- Telhas, calhas e rufos;
- Isolantes térmicos e acústicos.

Das Especificações

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os materiais serão entregues em lotes programados, sendo que os itens solicitados não se vinculam ao total dos itens presentes no lote, ao qual serão entregues conforme cronograma preestabelecido em acordo com as demandas das Secretarias Municipais.

Prazo máximo de entrega: 10 (DEZ) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento, exceto para materiais sob encomenda (ex: estruturas pré-moldadas), com prazo definido em projeto.

EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS E DE REGULARIDADE

A empresa fornecedora deverá comprovar, no momento da habilitação e sempre que solicitado, a origem legal e ambientalmente regular dos materiais ofertados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Licença Ambiental de Operação (LAO) ou documento equivalente, emitido pelo órgão ambiental competente (estadual ou municipal);

Registro de Licença ou Autorização de Lavra expedido pela Agência Nacional de Mineração (ANM);

Nota Fiscal com indicação da origem e do local de extração;

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BENEFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1000.com.br/verificacao/802B-8F31-109C-8F73> e informe o código 802B-8F31-109C-8F73





Certificado de Regularidade do Transporte de Recursos Minerais (CTRM), quando aplicável;

Declaração formal de que o material não provém de áreas de exploração irregular ou de embargo ambiental.

Os itens ao qual este subtópico engloba são os seguintes, mas não se limitando:

- Areia fina;
- Areia média;
- Areia Grossa;
- Brita 0 (ROCHA TRITURADA);
- Brita 01 (ROCHA TRITURADA).

PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE:

Todos os materiais, quando necessário, devem atender obrigatoriamente às normas técnicas exigidas em suas bases, como por exemplo ABNT e ISO. Além disso, quando necessário, deve possuir certificações do INMETRO, sendo obrigatório, caso presente, para os seguintes itens: fios e cabos elétricos; disjuntores; dispositivos diferenciais residuais (DR); tomadas e interruptores; extintores e mangueiras de incêndio; tubos e conexões de PVC para esgoto e águas pluviais; aquecedores a gás; cimento Portland; blocos de concreto; e pisos e revestimentos cerâmicos.

Embalagens, quando necessário, devem conter: identificação do fabricante, lote, data de produção e instruções de armazenamento.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

Transporte: Custo e logística de entrega inclusos, com veículos adequados para preservação dos materiais.

Conformidade Legal: Custeio de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relativos à sua equipe.

Segurança: Cumprimento das normas NRs durante operações de carga/descarga.

Riscos e Danos: Responsabilidade civil por acidentes ou avarias ocorridos durante o transporte ou entrega, comprovada negligência.

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCIUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.100e.com.br/verificacao/602B-9F31-109C-9F73> e informe o código 602B-9F31-109C-9F73





GARANTIAS E SUSTENTABILIDADE:

Garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

Os materiais, quando necessário, devem possuir laudo de origem sustentável.

Como por exemplo os produtos extraídos de madeira; Tintas, vernizes e massas; Torneiras, duchas e vasos sanitários, além de materiais de componentes metálicos.

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Materiais perecíveis (ex: argamassa, tintas): Entregas fracionadas conforme necessidade.

Estruturas pré-fabricadas: Pré-montagem supervisionada por técnico credenciado pelo fornecedor, quando aplicável.

1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES

Todos os materiais deverão ser entregues nos locais designados pelas Secretarias Municipais em até 10 (dez) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O(s) local (is) de entrega e instalação do objeto será(ão):

Rua Silveira Martins, 349, no Almoxarifado Central – Cidreira, ou em localidade especificada em ordem de pagamento dentro das mediações do município.

Será de responsabilidade exclusiva do fornecedor:

Custos com transporte, armazenamento temporário e seguro contra avarias durante o trânsito;

Cumprimento integral das normas de segurança durante operações de carga/descarga;

Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relativos à sua equipe;

Substituição imediata de materiais com vícios de fabricação ou não conformidade com especificações técnicas (NBR/INMETRO);

Responsabilidade civil por acidentes decorrentes de negligência na manipulação ou transporte dos insumos.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Comum, nos termos do Art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de materiais de construção com especificações padronizadas no mercado, passíveis de fornecimento por múltiplos empreendedores.

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





1.3. FINALIDADE

Suprimento contínuo para execução de obras públicas, reformas e manutenções prediais em imóveis das Secretarias Municipais de Cidreira (Obras, Educação, Saúde, etc.), garantindo padronização técnica, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o suprimento contínuo de insumos para obras públicas municipais, justifica-se a aquisição centralizada de materiais de construção via licitação unificada, conforme a base de:

A) Eficiência no Suprimento:

A aquisição centralizada via registro de preços assegura entrega ágil e programada, eliminando paralisações em obras essenciais. O fluxo contínuo de insumos mantém cronogramas físicos de projetos estratégicos (escolas, UBS, pavimentação) sem interrupções.

B) Padronização e Qualidade:

A compra unificada garante conformidade técnica rigorosa (ABNT/INMETRO) em todos os materiais, eliminando disparidades entre secretarias. Esta padronização aumenta a vida útil das edificações e reduz custos com manutenção corretiva.

C) Otimização de Recursos:

A centralização gera economia de escala comprovada, refletindo assim em redução nos custos em compras descentralizadas e eliminação de custos operacionais via processos de dispensa.

Diante desses fatores, conclui-se que a aquisição centralizada de materiais via pregão eletrônico, em sistema de registro de preços com critério de menor preço por lote (Lei 14.133/2021), representa a solução técnica e economicamente mais viável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição centralizada de materiais de construção para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Cidreira, garantindo suprimento contínuo, qualidade técnica e conformidade com projetos públicos. A seguir, detalham-se os componentes essenciais da solução:



Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCINCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.fdoc.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





3.1. Fornecimento de Materiais

Os insumos deverão atender integralmente aos cronogramas de obras municipais, conforme planilhas quantitativas por secretaria.

3.2. Entrega e Conformidade Técnica

Entrega: O fornecedor será responsável pela logística completa até os canteiros de obras ou almoxarifados designados, em até 10 dias úteis após ordem de fornecimento.

Qualidade: Garantia de conformidade com normas técnicas, quando necessária, em projetos básicos durante todo o ciclo de utilização.

Documentação: Obrigatoriedade de certificados de origem, laudos de qualidade e fichas técnicas, quando necessário. Por exemplo CERFLOR para madeiras, COV, selos do INMETRO e demais equivalentes certificados em território nacional.

3.3. Garantias e Assistência Técnica

Garantia: Mínimo de 06 (SEIS) meses contra defeitos de fabricação (12 meses para estruturas).

Suporte Técnico: Substituição de materiais não conformes em até 48 horas, sem interrupção das obras.

3.4. Responsabilidades e Custos

O fornecedor arcará com:

- Todos os custos logísticos e seguros contra avarias;
- Encargos trabalhistas e previdenciários de sua equipe;
- Riscos operacionais durante transporte e entrega.

Conclusão

A solução abrange todas as etapas necessárias para garantir um suprimento eficiente de materiais de construção, assegurando continuidade das obras públicas com qualidade técnica, economicidade e conformidade ambiental. A contratação seguirá os preceitos da Lei nº 14.133/2021, priorizando transparência, vantajosidade e interesse público.

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.150cc.com.br/verificacao/602B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção tem natureza de bens comuns, conforme a Lei 14.133/2021, por possuírem especificações técnicas padronizadas e mercado fornecedor competitivo. O fornecimento obedecerá a prazos máximos de 10 dias úteis após emissão da Ordem de Serviço.

A contratação será realizada via Pregão Eletrônico, em Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote, conforme Lei 14.133/2021.

Os licitantes deverão comprovar capacidade técnica e regularidade jurídica nos termos da lei 14.133/21, mediante apresentação de documentação específica.

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A aquisição em **Registro de Preços** vigorará por **12 meses**, renovável conforme a lei, atendendo às demandas consolidadas das Secretarias Municipais.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- d) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;
- e) Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRÉ BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-6F31-109C-8F73> e informe o código 602B-6F31-109C-8F73





- f) Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/21;
- g) Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- h) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- i) Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- j) Prestar informações sobre a utilização do objeto;
- k) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- l) Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;
- m) Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;
- n) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- o) Custo e logística de entrega inclusos, com veículos adequados para preservação dos materiais;
- p) Custeio de encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relativos à sua equipe;
- q) Cumprimento das normas NRs durante operações de carga/descarga;
- r) Responsabilidade civil por acidentes ou avarias ocorridos durante o transporte ou entrega, comprovada negligência;

4.3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA

- a) Emitir nota de empenho de despesa e autorização de aquisição, que indicará quantidades do material, local, prazos de entrega e os preços unitário e total;
- b) Promover o pagamento do preço correspondente ao valor da autorização de fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, de acordo com o previsto na Ata de Registro de Preços, não sendo obrigada a solicitar uma quantidade mínima em quaisquer pedidos;
- c) Registrar os casos de atraso ou desatendimento das especificações, a fim de adotar as providências cabíveis, informando ao FORNECEDOR as irregularidades constatadas;
- d) Comunicar à contratadas quaisquer irregularidades no fornecimento do produto, para adoção das providências cabíveis.



Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCINCUOLA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





- e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ajustados, anotando, em registro próprio, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será iniciada pelo fornecedor após a assinatura do contrato.

O prazo para entrega dos materiais será de até 10 dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento, atendendo aos cronogramas das Secretarias Municipais.

O fornecedor deverá garantir que todos os insumos (cimento, ferragens, tubulações, etc.) estejam em conformidade com as normas técnicas, quando exigidas.

Caso algum material apresente não conformidade, o fornecedor providenciará substituição imediata, em até 48 horas, sem interrupção das obras.

A execução terá início imediatamente após a assinatura do contrato, devendo o FORNECEDOR:

- a) Formalizar cronograma de entregas com as secretarias solicitantes;
- b) Manter estoque regulador para pelo menos 50% dos itens contratados;
- c) Garantir rastreabilidade total (certificado de origem, laudos, lote de fabricação) quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme informado pelas Secretarias que preencheram funcionários que foram nomeados assinaram o termo de Designação de Fiscais, segue a listagem dos responsáveis pela fiscalização de cada Secretaria:

SECRETARIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
TURISMO	FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA	ÁLVARO CHRISTIAN ROJAS PERES	MARIANA ROLIM GRIZZA PINTO
SEGURANÇA	DIOGENES GILNEI DA SILVA	KAUER FERNANDO DOS SANTOS MACHADO	ADRIANA MAIA DE MELLO

481
75

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFIDA DOS SANTOS, ANGELA FORCUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-100C-8F73> e informe o código 802B-6F31-100C-8F73





ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRISTIAN RODRIGUES MARTINS	DANIEL TESCH MAGNO	NANCI SILVA PIA
SAÚDE	VICTOR ILHA DA SILVA	ALESSANDRA MENDES	DARCINEI DA SILVA LOPES
GABINETE DO PREFEITO	EDUARDO CARNIEL FILHO	STEFANE LEGUISANO DA SILVA	JULIANO ALVES FERREIRA
OBRAS	CLÁUDIO HOFFMAN	JOÃO SIDINEI PEREIRA VARGAS	RICHARD EDRAI SOARES AMARO
MEIO AMBIENTE	ÂNGELA PORCIÚNCULA	CLAUDIA JAQUELINE DE J. MARTINELLI	LILIANE M. P. TAVARES
EDUCAÇÃO E CULTURA	ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS	ANA CRISTINA FAGUNDES ARAÚJO	VINICIUS CUSTÓDIO ESPINDOLA

Os gestores e fiscais nomeados a seguir, deverão estar atentos aos pontos abordados neste tópico, presentes na página seguinte:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021; cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de (correio eletrônico) / (mensagem eletrônica) para tal fim.

Por determinação do gestor, poderá ocorrer, durante a vigência do contrato, a convocação de representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os materiais serão pagos com base em unidades de medida técnicas (tonelada, m², metro linear), conforme quantidades efetivamente entregues e atestadas nos canteiros de obras ou almoxarifados municipais.

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIÚNCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-9F31-109C-9F73> e informe o código 602B-9F31-109C-9F73





O pagamento ocorrerá exclusivamente para materiais conformes com as especificações do Termo de Referência.

O pagamento será efetuado por lote entregue, mediante apresentação de Nota Fiscal válida, até o 30.º dia útil após emissão do ateste de recebimento. A data do ateste será considerada para cálculo do prazo.

O FORNECEDOR deverá emitir documento fiscal em estrita conformidade com a legislação tributária.

Notas com irregularidades serão devolvidas para correção, suspendendo-se o pagamento até regularização, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos do Município.

7.1. Condições para Pagamento

O pagamento será processado após:

- Entrega completa do lote solicitado naquele momento;
- Assinatura do TRP pelo fiscal designado.

7.2. Prazo para Liquidação

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após:

- Apresentação da NF-e e TRP;
- Verificação documental pela Divisão Financeira.

7.3. Documentação Necessária

Para pagamento, o fornecedor deverá apresentar:

- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) com CFOP específico;
- Ateste assinado pelo;
- Laudo de qualidade por lote (quando necessário);

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A empresa contratada será selecionada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento menor preço por lote, em Registro de Preços, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-6F31-109C-6F73> e informe o código 602B-6F31-109C-6F73





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com tabela de médias formada com base em valores presentes nos sites Licitacon, Banco de Preços e ATAs de municípios que adquiriram objeto semelhante anteriormente. Os lotes definidos estão em anexo deste documento.

Segue a tabela:

DESCRIÇÃO	QUANTID ADES	BP	BP	BP	BP	ATA 0035/2024	VALOR MÉDIO COTADO	VALOR TOTAL
						BALNEÁRIO PINHAL		
		** = Licitacon	** = Licitacon	** = Licitacon	** = Licitacon			
Descrição	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 200x7,6mm	605	R\$ 1,28	R\$ 0,97	R\$ 1,02	*	*	R\$ 1,09	R\$ 659,45
Abraçadeira nylon 400 x 4,8 mm	605	R\$ 1,69	R\$ 1,12	R\$ 1,12	*	*	R\$ 1,31	R\$ 792,55
ADAPTADOR CURTO 50X1.1/2	98	R\$ 2,75	R\$ 3,64	R\$ 5,00	*	R\$ 4,66	R\$ 4,01	R\$ 393,23
Adaptador mangueira interno redução 1x3/4 rosca ext	110	R\$ 3,10	R\$ 1,61	R\$ 2,50	*	R\$ 3,26	R\$ 2,62	R\$ 287,93
Adesivo pvc 17gr. (água fria)	180	R\$ 1,39	R\$ 1,89	R\$ 2,25	*	*	R\$ 1,84	R\$ 331,80
Adesivo pvc 75gr.	160	R\$ 6,70	R\$ 3,80	R\$ 4,36	*	*	R\$ 4,95	R\$ 792,53
ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL (com argola)	22	R\$ 176,12	R\$ 150,00	R\$ 123,00	*	R\$ 62,00	R\$ 127,78	R\$ 2.811,16
Alicate corte diagonal 6	21	R\$ 39,75	R\$ 29,98	R\$ 41,96	*	R\$ 36,00	R\$ 36,92	R\$ 775,37
ALICATE CRIMPADOR RJ45 PROFISSIONAL COM DESCASCADOR DE FIO EMBUTIDO	19	R\$ 68,00	R\$ 47,35	R\$ 51,28	*	R\$ 54,00	R\$ 55,16	R\$ 1.047,99
ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, TIPO ROLETADOR COM REGULAGEM	21	R\$ 33,83	R\$ 50,00	R\$ 30,47	*	R\$ 34,00	R\$ 37,08	R\$ 778,58
ALICATE MEIA CANA 5 BICO	18	R\$ 18,00	R\$ 22,10	R\$ 15,94	*	R\$ 21,00	R\$ 19,26	R\$ 346,68
Alicate meia cana 6 bico	18	R\$ 26,76	R\$ 27,28	R\$ 23,99	R\$ 25,26	R\$ 28,00	R\$ 26,26	R\$ 472,64
ALICATE NIVELADOR DE PISO PLÁSTICO	15	R\$ 65,00	R\$ 84,00	R\$ 68,87	*	R\$ 34,45	R\$ 63,08	R\$ 946,20
Alicate pressão 10	20	R\$ 49,07	R\$ 39,65	R\$ 47,66	*	R\$ 35,00	R\$ 42,85	R\$ 856,90
ALICATE UNIVERSAL ISOLADO Nº8 COM 1000V	53	R\$ 27,00	R\$ 27,95	R\$ 34,89	*	R\$ 22,86	R\$ 28,18	R\$ 1.493,28

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRÉIOS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCINCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-109C-8F73> e informe o código 802B-6F31-109C-8F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Alvenaria 1 lt	205	R\$ 7,55	R\$ 8,15	R\$ 12,06	*	R\$ 6,21	R\$ 8,49	R\$ 1.740,96
Anel de vedação p/vaso com guia Anel de vedação p/vaso com guia	120	R\$ 13,13	R\$ 9,50	R\$ 10,81	*	*	R\$ 11,15	R\$ 1.337,60
Arame Galvanizado Tipo: Nº 12	131	R\$ 29,00	R\$ 14,13	R\$ 16,35	*	*	R\$ 19,83	R\$ 2.597,29
ARAME GALVANIZADO 14	130	R\$ 33,82	R\$ 26,20	R\$ 32,62	*	*	R\$ 30,88	R\$ 4.014,40
Arame galv n20 (kg)	35	R\$ 47,00	R\$ 36,13	R\$ 48,33	*	*	R\$ 43,82	R\$ 1.533,70
Arame ovalado	5	R\$ 739,96	R\$ 799,99	R\$ 894,50	*		R\$ 811,48	R\$ 4.057,42
ARAME QUEIMADO 18 1KG	70	R\$ 12,07	R\$ 13,49	R\$ 15,00	*	*	R\$ 13,52	R\$ 946,40
ARAME RECOZIDO/QUEIMADO 16 1KG	120	R\$ 11,93	R\$ 12,49	R\$ 17,00	*	*	R\$ 13,81	R\$ 1.656,80
Arandela tartaruga 1ex27 c/grade pequena	70	R\$ 27,29	R\$ 29,50	R\$ 39,00	*	R\$ 15,46	R\$ 27,81	R\$ 1.946,88
ARCO DE SERRA FIXO Material: Metal, Tamanho: Pequeno, Aplicação: Recorte De Troqueis, Características Adicionais: Cabo Anatômico E Com Lâmina De Serra	63	R\$ 38,45	R\$ 24,00	R\$ 24,05	*	*	R\$ 28,83	R\$ 1.816,50
Areia, Granulometria: Fina	435	R\$ 168,20	R\$ 214,00	R\$ 160,00	*	R\$ 103,79	R\$ 161,50	R\$ 70.251,41
AREIA MÉDIA	670	R\$ 163,50	R\$ 190,00	R\$ 199,30	*	R\$ 150,97	R\$ 175,94	R\$ 117.881,48
Areia, Granulometria: Grossa	685	R\$ 173,90	R\$ 210,00	R\$ 192,00	*	R\$ 176,60	R\$ 188,13	R\$ 128.865,63
Arruela lisa zinc. 5/32	1120	R\$ 0,15	R\$ 0,10	*	*	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 130,67
Arruela lisa zinc. 1/4	1140	R\$ 0,48	R\$ 0,15	*	*	R\$ 0,20	R\$ 0,28	R\$ 315,40
Arruela lisa zinc. 5/16	1140	R\$ 0,35	R\$ 0,20	R\$ 0,45	*	R\$ 0,24	R\$ 0,31	R\$ 353,40
ASSENTO SANITÁRIO P/VASO SANITÁRIO TIPO DECA	132	R\$ 34,83	R\$ 23,66	R\$ 28,37	*	R\$ 18,77	R\$ 26,41	R\$ 3.485,79
Assoalho / parede eucalipto 2a (0,95x2,7mt) segunda	335	R\$ 99,80	R\$ 99,00	*	*	R\$ 42,56	R\$ 80,45	R\$ 26.951,87
Barra ferro 1/2mm dobrado (12mt)	145	R\$ 83,87	R\$ 79,17	R\$ 60,00	*	R\$ 109,56	R\$ 83,15	R\$ 12.056,75

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRÉ BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-9F31-109C-9F73> e informe o código 602B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Barra ferro 3/8mm dobrado (12mt)	145	R\$ 57,46	R\$ 44,00	R\$ 52,19	*	R\$ 62,50	R\$ 54,04	R\$ 7.835,44
Barra ferro 4,2mm dobrado (12mt)	195	R\$ 9,60	R\$ 11,88	R\$ 12,00	*	R\$ 14,53	R\$ 12,00	R\$ 2.340,49
Barra ferro 5/16mm dobrado (12mt)	145	R\$ 34,46	R\$ 48,80	R\$ 44,50	*	R\$ 41,89	R\$ 42,41	R\$ 6.149,81
Barra neutro din/iec 10 ligações	17	*	*	*	*	R\$ 20,74	R\$ 20,74	R\$ 352,58
BARRA ROSCADA 1/4	250	R\$ 8,00	R\$ 13,58	R\$ 17,50	*	R\$ 7,16	R\$ 11,66	R\$ 2.890,00
Barra terra din/iec 10 ligações	25	*	*	*	*	R\$ 20,72	R\$ 20,72	R\$ 518,00
Barramento trifase 54 pinos 63a	6	R\$ 130,00	R\$ 129,90		*	R\$ 295,29	R\$ 185,06	R\$ 1.110,38
Bolsa de ligação p/vaso	95	R\$ 2,64	R\$ 5,48	R\$ 3,83	R\$ 4,02	*	R\$ 3,99	R\$ 379,29
Bomba graxa 500g	7	R\$ 62,94	R\$ 42,00	*	*	R\$ 96,00	R\$ 66,98	R\$ 468,86
Bota borracha cano longo c/polaina n.34/35	40	R\$ 57,20	R\$ 34,70	R\$ 35,85	*	R\$ 44,73	R\$ 43,12	R\$ 1.724,80
Bota borracha cano longo c/polaina n.36	37	R\$ 36,50	R\$ 34,00	R\$ 39,95	*	R\$ 44,71	R\$ 38,79	R\$ 1.435,23
Bota borracha cano longo c/polaina n.37	42	R\$ 36,50	R\$ 44,71	R\$ 38,81	*	R\$ 44,71	R\$ 41,18	R\$ 1.729,67
Bota borracha cano longo c/polaina n.38	37	R\$ 31,50	R\$ 36,50	R\$ 36,95	*	R\$ 44,73	R\$ 37,42	R\$ 1.384,54
Bota borracha cano longo c/polaina n.39	37	R\$ 32,52	R\$ 36,50	R\$ 34,00	*	R\$ 44,73	R\$ 36,94	R\$ 1.366,69
Bota borracha cano longo c/polaina n.40	37	R\$ 31,50	R\$ 32,52	R\$ 34,00	*	R\$ 44,73	R\$ 35,69	R\$ 1.320,44
Bota borracha cano longo c/polaina n.41	56	R\$ 31,50	R\$ 32,52	R\$ 34,00	*	R\$ 44,73	R\$ 35,69	R\$ 1.998,50
Bota borracha cano longo c/polaina n.42	58	R\$ 31,50	R\$ 32,52	R\$ 34,00	*	R\$ 44,71	R\$ 35,68	R\$ 2.069,59
Bota borracha cano longo c/polaina n.43	52	R\$ 31,50	R\$ 32,52	R\$ 34,00	*	R\$ 44,71	R\$ 35,68	R\$ 1.855,49
Bota borracha cano longo c/polaina n.44	35	R\$ 31,50	R\$ 36,12	R\$ 35,85	*	R\$ 44,71	R\$ 37,05	R\$ 1.296,58
Bota borracha cano longo c/polaina n.45/46	32	R\$ 31,50	R\$ 37,00	R\$ 30,90	*	R\$ 44,71	R\$ 36,03	R\$ 1.152,88
Botina vaqueta c.a elástico n39	35	R\$ 37,00	R\$ 37,50	R\$ 25,10	*	R\$ 39,23	R\$ 34,71	R\$ 1.214,76
Botina vaqueta c.a elástico n40	37	R\$ 37,50	R\$ 39,80	*	*	R\$ 39,23	R\$ 38,84	R\$ 1.437,20

486
74
Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMICA DOS SANTOS, ANGELA FORCUNICULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-9F31-100C-9F73> e informe o código 602B-9F31-100C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Botina com biqueira de ferro – números diversos	40	R\$ 45,32	R\$ 48,51	R\$ 46,24	*	*	R\$ 46,69	R\$ 1.867,60
Braçadeira armação ar 13x15 metal	265	R\$ 2,50	R\$ 1,35	R\$ 1,35	*	*	R\$ 1,73	R\$ 459,33
Braçadeira armação ar 20x25 metal	260	R\$ 3,88	R\$ 1,49	R\$ 2,50	*	*	R\$ 2,62	R\$ 682,07
Braçadeira cx medidor pvc ceee taf(par)	95	R\$ 21,50	R\$ 14,50	R\$ 22,50	*	R\$ 23,83	R\$ 20,58	R\$ 1.955,34
Braçadeira rosca s/fim 1.1/2x2(38x51)	95	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 6,40	*	R\$ 5,82	R\$ 6,06	R\$ 575,23
Braçadeira rosca s/fim 2.1/2x3(64x76)	90	R\$ 2,50	R\$ 2,75	*	*	R\$ 7,01	R\$ 4,09	R\$ 367,80
Braçadeira rosca s/fim 5/8x3/4(gas)(18x19)	70	R\$ 1,15	R\$ 2,27	R\$ 2,50	*	R\$ 2,49	R\$ 2,10	R\$ 147,18
Braçadeira tipo u 3/4	390	R\$ 1,40	R\$ 1,25	R\$ 0,88	R\$ 0,70	R\$ 0,81	R\$ 1,01	R\$ 393,12
Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 0	375	R\$ 61,73	R\$ 112,45	*	*	*	R\$ 87,09	R\$ 32.658,75
Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 01	510	R\$ 98,53	R\$ 53,04	R\$ 110,64	*	*	R\$ 87,40	R\$ 44.575,70
BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	47	R\$ 3,70	R\$ 3,61	R\$ 3,99	*	*	R\$ 3,77	R\$ 177,03
Broca de aço rápido 5mm	37	R\$ 9,00	R\$ 6,20	R\$ 2,40	*	*	R\$ 5,87	R\$ 217,07
BROCA DE AÇO RÁPIDO 6 MM Tipo Haste: Reta	41	R\$ 2,00	R\$ 2,20	R\$ 2,15	*	*	R\$ 2,12	R\$ 86,78
BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	50	R\$ 11,88	R\$ 8,00	R\$ 10,00	*	*	R\$ 9,96	R\$ 498,00
Broca aço rápido (9mm)	32	R\$ 13,30	R\$ 11,39	R\$ 7,66	*	*	R\$ 10,78	R\$ 345,07
Broca de aço rápido 12mm	32	R\$ 15,69	R\$ 10,36	R\$ 12,71	*	*	R\$ 12,92	R\$ 413,44
BROCA CHATA 1	20	R\$ 2,19	R\$ 2,13	R\$ 1,80	*	*	R\$ 2,04	R\$ 40,80
Broca chata 5/8	20	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,95	*	*	R\$ 6,65	R\$ 133,00
BROCA CHATA PARA MADEIRA 7/8 LONGA	20	R\$ 7,93	R\$ 7,89	*	*	*	R\$ 7,91	R\$ 158,20
Broca fibrocimento 280 x 5/16	30	R\$ 22,00	R\$ 35,40	*	*	*	R\$ 28,70	R\$ 861,00
Broca videa plus 10mm	40	R\$ 11,50	R\$ 12,50	R\$ 13,60	R\$ 9,50	*	R\$ 11,78	R\$ 471,00
Broca videa plus 12mm	50	R\$ 10,05	R\$ 15,35	R\$ 19,94	R\$ 19,95	*	R\$ 16,32	R\$ 816,13

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CLAUDIO HOFFMANN e FÁBIO DOS SANTOS ESPINDOLA.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1606.com.br/verificacao/802B-9F31-106C-9F73> e informe o código 802B-9F31-106C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Broca videa plus 6mm	55	R\$ 8,70	R\$ 11,00	R\$ 12,80	*	*	R\$ 10,83	R\$ 595,83
Broca videa plus 8mm	55	R\$ 11,00	R\$ 11,30	R\$ 6,00	*	*	R\$ 9,43	R\$ 518,83
Bucha fixação fu 10mm (tijolo 6f)	11100	R\$ 0,20	R\$ 0,49	R\$ 0,07	*	*	R\$ 0,25	R\$ 2.812,00
Bucha fixação fu 6mm (tijolo 6f)	9100	R\$ 0,18	R\$ 0,10	R\$ 0,21	*	*	R\$ 0,16	R\$ 1.486,33
Bucha fixação fu 8mm (tijolo 6f)	11100	R\$ 0,18	R\$ 0,13	R\$ 0,11	*	*	R\$ 0,14	R\$ 1.554,00
Bucha pvc 6mm	11100	R\$ 0,03	R\$ 0,05	R\$ 0,10	*	*	R\$ 0,06	R\$ 666,00
Bucha pvc 8mm	11100	R\$ 0,29	R\$ 0,15	R\$ 0,06	*	*	R\$ 0,17	R\$ 1.850,00
BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4	280	R\$ 4,50	R\$ 2,65	R\$ 3,13	*	*	R\$ 3,43	R\$ 959,47
CADEADO 20MM latonado	75	R\$ 12,52	R\$ 9,89	R\$ 11,75	*	*	R\$ 11,39	R\$ 854,00
CADEADO 25MM latonado	85	R\$ 19,70	R\$ 25,54	R\$ 27,95	*	*	R\$ 24,40	R\$ 2.073,72
CADEADO 30MM latonado	95	R\$ 11,35	R\$ 10,17	R\$ 12,00	*	*	R\$ 11,17	R\$ 1.061,47
CADEADO 35MM latonado	115	R\$ 12,00	R\$ 15,50	R\$ 13,17	*	*	R\$ 13,56	R\$ 1.559,02
CADEADO 45MM latonado	115	R\$ 17,64	R\$ 19,78	R\$ 15,00	*	*	R\$ 17,47	R\$ 2.009,43
CAIBRO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TAMANHO DE 5X10X5,40	530	R\$ 24,89	R\$ 21,00	R\$ 21,50	*	R\$ 26,99	R\$ 23,60	R\$ 12.505,35
Caibro eucalipto 5x15x5,40	520	R\$ 37,80	R\$ 39,90	R\$ 42,40	*	R\$ 40,52	R\$ 40,16	R\$ 20.880,60
CAIBRO EUCALIPTO 5X20X5,40	615	R\$ 53,79	R\$ 61,56	*	*	R\$ 54,04	R\$ 56,46	R\$ 34.724,95
Caibro eucalipto 5x25x5,40	245	R\$ 63,00	*	*	*	R\$ 67,51	R\$ 65,26	R\$ 15.987,48
MADEIRA EUCALIPTO 5 X 7 X 5,40	405	R\$ 16,15	R\$ 19,00	R\$ 16,15		R\$ 18,57	R\$ 17,47	R\$ 7.074,34
Caibro eucalipto 5x5x5,40	710	R\$ 12,90	R\$ 14,88	R\$ 15,00	*	R\$ 13,51	R\$ 14,07	R\$ 9.991,48
Caixa descarga material: plástico, cor: branca, altura: 33 cm, largura aprox: 30 cm, profundidade aprox: 14 cm, capacidade: 9 l, características	885	R\$ 24,49	R\$ 23,80	R\$ 20,90	*	*	R\$ 23,06	R\$ 20.411,05

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-9F31-109C-9F73> e informe o código 602B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

adicionais: engate flexível e suporte fixação								
Caixa ferramenta metal c/5 gavetas 50cmx20cm	89	R\$ 125,00	R\$ 121,01	R\$ 125,00	*	R\$ 95,41	R\$ 116,61	R\$ 10.377,85
Caixa ferramenta plástica 20x40	96	R\$ 35,00	R\$ 35,86	R\$ 33,03	*	*	R\$ 34,63	R\$ 3.324,48
Caixa hidrômetro n5 corsan nts 225	80	129,95	R\$ 134,00	*	*	R\$ 181,21	R\$ 157,61	R\$ 12.608,40
caixa inspeção 50x50 alvenaria rebocada com tampa concreto	95	R\$ 345,72	R\$ 441,02	R\$ 278,74	*	*	R\$ 355,16	R\$ 33.740,20
CAL HIDRATADO 20KG	153	R\$ 20,00	R\$ 22,20	R\$ 20,59	*	R\$ 20,37	R\$ 20,79	R\$ 3.180,87
CAL PINTURA 8 KG BRANCO	155	R\$ 10,91	R\$ 10,60	R\$ 12,50	*	R\$ 15,94	R\$ 12,49	R\$ 1.935,56
Calço telha ondulada 6mm	100	R\$ 2,02	*	*	*	R\$ 2,62	R\$ 2,32	R\$ 232,00
Cano d'agua 20mm	82	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 3,90	*	R\$ 4,00	R\$ 3,35	R\$ 274,50
Cano esgoto 100mm	280	R\$ 12,75	R\$ 9,49	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 17,20	R\$ 12,79	R\$ 3.580,64
Cano esgoto 200mm	195	R\$ 63,00	R\$ 55,00	*	*	R\$ 93,50	R\$ 70,50	R\$ 13.747,50
Cano esgoto 6mt - 40mm	215	R\$ 21,48	R\$ 27,27	R\$ 23,40	*	R\$ 43,10	R\$ 28,81	R\$ 6.194,69
Cano esgoto 6mt - 75mm	210	R\$ 48,00	R\$ 40,10	*	*	R\$ 103,00	R\$ 63,70	R\$ 13.377,00
Capa chuva laminada amarela (g)	67	R\$ 21,00	R\$ 20,52	R\$ 16,55	*	*	R\$ 19,36	R\$ 1.296,90
Capa chuva laminada amarela (gg)	82	R\$ 20,50	R\$ 13,88	R\$ 21,00	*	*	R\$ 18,46	R\$ 1.513,72
CARRINHO PARA GARI COM CAPACIDADE DE 120 LITROS, COM CAÇAMBA PLÁSTICA, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, PNEU COM CÂMARA E RODAS COM ROLAMENTOS	30	R\$ 109,18	R\$ 480,00	*	*	*	R\$ 294,59	R\$ 8.837,70

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-9F31-109C-9F73> e informe o código 602B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CARRINHO DE MÃO MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE RODA 1 UN, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM, CAPACIDADE CAÇAMBA 50 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA NA CÓR COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES APROXIMADAS: 680 X 1320 X 545 MM	46	R\$ 125,00	R\$ 131,99	R\$ 131,00	*	R\$ 128,70	R\$ 129,17	R\$ 5.941,94
CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 120CM	53	R\$ 104,45	R\$ 88,59	R\$ 88,99	*	*	R\$ 94,01	R\$ 4.982,53
CHAVE BIELA 10mm	27	R\$ 21,81	R\$ 19,14	R\$ 15,92	*	*	R\$ 18,96	R\$ 511,83
CHAVE BIELA 11mm	27	R\$ 14,50	R\$ 18,00	R\$ 19,00	*	*	R\$ 17,17	R\$ 463,50
CHAVE BIELA 12mm	23	R\$ 19,06	R\$ 24,15	R\$ 20,50	*	*	R\$ 21,24	R\$ 488,44
CHAVE BIELA 13mm	23	R\$ 17,00	R\$ 25,99	R\$ 22,80	*	*	R\$ 21,93	R\$ 504,39
CHAVE FIXA 2 BOCAS 10X11	25	R\$ 5,95	R\$ 4,90	R\$ 5,27	*	*	R\$ 5,37	R\$ 134,33
CHAVE COMBINADA 10MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 10 mm, tipo: boca	25	R\$ 5,39	R\$ 6,89	R\$ 7,14	*	*	R\$ 6,47	R\$ 161,83
CHAVE COMBINADA 11MM Chave combinada, material: aço cromo vanádio, bitola: 11 mm, tipo: boca	32	R\$ 7,65	R\$ 3,20	R\$ 3,90	R\$ 3,65	*	R\$ 4,60	R\$ 147,20
CHAVE COMBINADA 13MM	32	R\$ 4,50	R\$ 4,75	R\$ 4,23	*	*	R\$ 4,49	R\$ 143,79
CHAVE COMBINADA 17MM	30	R\$ 6,89	R\$ 5,80	R\$ 7,60	*	*	R\$ 6,76	R\$ 202,90
CHAVE COMBINADA 18MM	30	R\$ 18,82	R\$ 16,61	R\$ 14,47	*	*	R\$ 16,63	R\$ 499,00
CHAVE DE FENDA 1/4X6"	32	R\$ 8,72	R\$ 6,50	R\$ 5,40	*	*	R\$ 6,87	R\$ 219,95
CHAVE DE FENDA 1/8X6	32	R\$ 7,22	R\$ 7,08	R\$ 7,31	*	*	R\$ 7,20	R\$ 230,51

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCIUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-108C-9F73> e informe o código 802B-6F31-108C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAVE DE FENDA 3/16 X 4"	32	R\$ 4,27	R\$ 3,65	R\$ 4,50	*	*	R\$ 4,14	R\$ 132,48
CHAVE DE FENDA 5/16x8	32	R\$ 13,73	R\$ 15,00	R\$ 13,40	*	*	R\$ 14,04	R\$ 449,39
Chave phillips 1/4x5	33	R\$ 7,66	R\$ 5,52	R\$ 5,25	*	*	R\$ 6,14	R\$ 202,73
CHAVE PHILIPS 1/4X8	33	R\$ 8,89	R\$ 9,80	R\$ 6,73	*	*	R\$ 8,47	R\$ 279,62
CHAVE PHILIPS 1/8X6	32	R\$ 9,32	R\$ 8,92	R\$ 8,92	*	*	R\$ 9,05	R\$ 289,71
CHAVE PHILIPS 3/16X4	32	R\$ 14,44	R\$ 14,58	R\$ 6,93	*	*	R\$ 11,98	R\$ 383,47
Chave phillips 3/16x6	32	R\$ 7,50	R\$ 5,76	R\$ 7,25	R\$ 7,00	*	R\$ 6,88	R\$ 220,08
Chave ventilador biv externa controle vel.	150	R\$ 18,00	R\$ 16,65	R\$ 17,00	*	*	R\$ 17,22	R\$ 2.582,50
Cimento 50kg secagem rápida	1295	R\$ 41,95	R\$ 33,66	R\$ 48,27	*	R\$ 57,31	R\$ 45,30	R\$ 58.660,26
CIMENTO COLA INTERNO AC1 20KG	780	R\$ 14,90	R\$ 11,70	R\$ 15,87	*	R\$ 10,79	R\$ 13,32	R\$ 10.385,70
Cimento cola 20kg(ac2) exterior	1070	R\$ 19,20	R\$ 24,73	R\$ 17,46	R\$ 25,40	R\$ 19,42	R\$ 21,24	R\$ 22.728,94
CIMENTO 50 KG	3450	R\$ 27,49	R\$ 26,00	R\$ 28,50	*	R\$ 41,00	R\$ 30,75	R\$ 106.078,88
Cinta de aço perfurada 18mm (fita) c/ 1 metro	60	R\$ 7,50	R\$ 4,00	R\$ 7,50	*	R\$ 7,08	R\$ 6,52	R\$ 391,20
Cinta alumínio c/presilha 1mt	60	R\$ 5,00	R\$ 4,35	*	*	R\$ 8,09	R\$ 5,81	R\$ 348,80
Cinta catraca 3 toneladas c/ 9 metros	35	R\$ 115,00	R\$ 210,47	R\$ 115,00	*	R\$ 116,43	R\$ 139,23	R\$ 4.872,88
Cinto carpinteiro	38	R\$ 59,90	R\$ 54,85	R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 40,71	R\$ 54,69	R\$ 2.078,30
COLA BRANCA EXTRA 01 KG	121	R\$ 12,17	R\$ 8,95	R\$ 9,90	*	R\$ 19,94	R\$ 12,74	R\$ 1.541,54
COLA PARA MADEIRA 1kg	88	R\$ 7,84	R\$ 14,80	R\$ 7,10	*	R\$ 11,09	R\$ 10,21	R\$ 898,26
COLHER DE PEDREIRO material: aço carbono, tamanho: 8 pol, material cabo: madeira envernizada, características adicionais: reta - inteiriça	30	R\$ 9,90	R\$ 12,71	R\$ 11,15	*	*	R\$ 11,25	R\$ 337,60
COLUNA LAVATÓRIO	48	R\$ 54,00	R\$ 77,00	R\$ 70,00	R\$ 69,74	R\$ 80,16	R\$ 70,18	R\$ 3.368,64

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-9F31-109C-9F73> e informe o código 602B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMPENSADO COMUM 10MM	110	R\$ 82,00	R\$ 97,78	R\$ 108,00	*	R\$ 63,55	R\$ 87,83	R\$ 9.661,58
COMPENSADO COLA BRANCA 10MM 110X220	90	R\$ 27,54	R\$ 31,93	R\$ 29,98	*	R\$ 71,15	R\$ 40,15	R\$ 3.613,50
COMPENSADO NAVAL 12MM 120X220 (FENOLICA)	95	R\$ 98,70	R\$ 75,50	R\$ 80,00	*	R\$ 155,56	R\$ 102,44	R\$ 9.731,80
COMPENSADO COMUM 6MM	185	R\$ 38,07	R\$ 32,97	R\$ 36,58	*	R\$ 39,13	R\$ 36,69	R\$ 6.787,19
Conector haste terra 5/8	42	R\$ 2,50	R\$ 3,15	R\$ 4,41	*	*	R\$ 3,35	R\$ 140,84
Conector louca 2x16mm	60	R\$ 2,79	R\$ 3,49	R\$ 4,30	*	*	R\$ 3,53	R\$ 211,60
Conector metal (usinado) 10mm.	55	R\$ 14,74	R\$ 9,00	R\$ 17,50	*	*	R\$ 13,75	R\$ 756,07
CORDA MULTICOR TRANÇADA 8mm	420	R\$ 1,51	R\$ 1,95	R\$ 2,18	*	*	R\$ 1,88	R\$ 789,60
CORDA MULTICOR TRANÇADA 14mm	420	R\$ 3,55	R\$ 4,55	R\$ 4,17	*	*	R\$ 4,09	R\$ 1.717,80
Correia a-42	25	R\$ 13,52	R\$ 11,49	R\$ 13,99	*	*	R\$ 13,00	R\$ 325,00
Correia a-86	25	R\$ 153,00	R\$ 156,00	R\$ 183,32	*	*	R\$ 164,11	R\$ 4.102,67
Corrente galv.5mm (mt) (1ml pesa.510gr)	430	R\$ 16,28	R\$ 23,37	R\$ 19,00	*	R\$ 18,74	R\$ 19,35	R\$ 8.319,43
Corrente galv.6mm (mt) (1ml pesa.641gr)	430	R\$ 21,98	R\$ 20,00	R\$ 16,00	*	R\$ 25,53	R\$ 20,88	R\$ 8.977,33
Cortador de piso (75cm)	16	R\$ 255,04	R\$ 321,24	R\$ 250,00	*	R\$ 271,77	R\$ 274,51	R\$ 4.392,20
Cortador de piso (110cm)	16	R\$ 250,00	R\$ 255,04	*	*	R\$ 594,02	R\$ 366,35	R\$ 5.861,65
CUMEEIRA NORMAL C/INCLINAÇÃO 15°X1.10	165	R\$ 60,35	R\$ 54,18	*	*	R\$ 48,90	R\$ 54,48	R\$ 8.988,65
Cunha niv. de piso sc c/ 50pc	35	R\$ 12,99	R\$ 9,10	*	*	R\$ 13,86	R\$ 11,98	R\$ 419,42
Desempenadeira aço dentada 24x12cm (pequena)	30	R\$ 7,35	R\$ 9,50	R\$ 7,38	*	*	R\$ 8,08	R\$ 242,30
Desempenadeira aço dentada grande 48x12	30	R\$ 31,18	R\$ 23,00	R\$ 30,00	*	*	R\$ 28,06	R\$ 841,80
Desempenadeira pvc extra grande estriada	47	R\$ 18,27	R\$ 24,74	R\$ 20,23	*	*	R\$ 21,08	R\$ 990,76
DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	175	R\$ 8,50	R\$ 9,34	R\$ 9,44	*	*	R\$ 9,09	R\$ 1.591,33
Disco borracha 4.1/2	35	R\$ 22,00	*	*	*	R\$ 19,52	R\$ 20,76	R\$ 726,60

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/602B-6F31-109C-6F73> e informe o código 602B-6F31-109C-6F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Disco borracha 7	30	R\$ 28,89	R\$ 34,11	R\$ 24,74	*	R\$ 17,82	R\$ 26,39	R\$ 791,70
Disco borracha com velcro 7"	30	*	*	*	*	R\$ 26,60	R\$ 26,60	R\$ 798,00
Disco corte inox 4.1/2	82	R\$ 3,75	R\$ 3,20	R\$ 2,93	*	R\$ 4,65	R\$ 3,63	R\$ 297,87
DISCO DE CORTE 7"	75	R\$ 4,54	R\$ 4,90	R\$ 9,00	*	*	R\$ 6,15	R\$ 461,00
Disco diamantado seg. 180mm	18	R\$ 97,89	R\$ 78,63	R\$ 91,83	*	R\$ 68,23	R\$ 84,15	R\$ 1.514,61
Disco diamantado seg. 110mm seco	82	R\$ 6,83	R\$ 7,11	R\$ 5,70	*	R\$ 16,26	R\$ 8,98	R\$ 735,95
Disco flap 4.1/2 (grao 120)	62	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 4,15	*	R\$ 9,35	R\$ 5,55	R\$ 344,10
Disco flap 4.1/2 (grao 40)	62	R\$ 10,45	R\$ 7,44	*	*	R\$ 8,11	R\$ 8,67	R\$ 537,33
Disco flap 4.1/2 (grao 60)	62	R\$ 4,70	R\$ 3,93	R\$ 3,39	*	R\$ 8,27	R\$ 5,07	R\$ 314,50
Disco serra videa 14 356mm 40d	30	R\$ 147,00	R\$ 177,04	*	*	R\$ 212,32	R\$ 178,79	R\$ 5.363,60
Disco serra videa 4 x 3/8 16d	32	R\$ 9,90	R\$ 9,97	R\$ 12,50	*	R\$ 25,37	R\$ 14,44	R\$ 461,92
Disco serra videa 4 x 3/8 24d	32	R\$ 19,50	R\$ 24,22	*	*	R\$ 17,99	R\$ 20,57	R\$ 658,24
Dobradiça galv. 2.1/2	175	R\$ 1,19	R\$ 0,99	R\$ 0,83	*	R\$ 2,72	R\$ 1,43	R\$ 250,69
Dobradiça galv. 3	215	R\$ 2,46	R\$ 2,72	R\$ 2,50	*	R\$ 3,80	R\$ 2,87	R\$ 617,05
Dobradiça galv. Hamburguesa 70mm (e)(d) par	125	*	*	*	*	R\$ 20,76	R\$ 20,76	R\$ 2.595,00
Dobradiça inox 1.1/2	70	8,49	R\$ 14,90	*	*	R\$ 8,31	R\$ 10,57	R\$ 739,67
Dobradiça inox 3x3	90	*	*	R\$ 35,38	*	R\$ 23,67	R\$ 29,53	R\$ 2.657,25
Dobradiça inox 4	70	*	*	*	*	R\$ 37,87	R\$ 37,87	R\$ 2.650,90
Dobradiça inox leme madeira 46 - 100x200	83	*	*	*	*	R\$ 96,61	R\$ 96,61	R\$ 8.018,63
Dobradiça leme galv. 8	69	*	*	*	*	R\$ 22,91	R\$ 22,91	R\$ 1.580,79
Dobradiça válvem 3 preta (jg c/c2pc)	86	*	*	*	*	R\$ 67,60	R\$ 67,60	R\$ 5.813,60
Eletrodo vareta 1KG (2,5mm)	460	R\$ 8,37	R\$ 5,60	R\$ 8,50	*	*	R\$ 7,49	R\$ 3.445,40

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRÉ BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.100c.com.br/verificacao/802B-9F31-1080-9F73> e informe o código 802B-9F31-1080-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Eletrodo vareta 1KG unidade (3,25mm)	460	R\$ 19,04	R\$ 24,62	R\$ 13,14	*	*	R\$ 18,93	R\$ 8.709,33
Emenda pvc 6mt (branca)	30	*	*	R\$ 34,90	*	R\$ 41,32	R\$ 38,11	R\$ 1.143,30
Engate flexível malha inox 60cm	65	*	*	R\$ 22,90	*	R\$ 25,96	R\$ 24,43	R\$ 1.587,95
Engate flexível plástico 1 mt	170	*	*	R\$ 14,36	*	R\$ 15,95	R\$ 15,16	R\$ 2.576,35
Engate flexível plástico 50cm	280	*	*	R\$ 4,09	*	R\$ 10,98	R\$ 7,54	R\$ 2.109,80
Enxada 1,5 c/cb 1.30cm	282	R\$ 35,89	R\$ 45,00	R\$ 37,13	*	R\$ 27,00	R\$ 36,26	R\$ 10.223,91
Escada alumínio resid. 5 degraus	29	R\$ 169,84	R\$ 191,03	R\$ 162,60	*	R\$ 146,50	R\$ 167,49	R\$ 4.857,28
Escada alumínio resid. 8 degraus	29	R\$ 235,99	R\$ 301,17	R\$ 259,98	*	R\$ 240,00	R\$ 259,29	R\$ 7.519,27
Escala métrica pvc 1mt	20	R\$ 5,23	R\$ 4,39	R\$ 3,96	*	R\$ 12,39	R\$ 6,49	R\$ 129,85
Escora concreto 12x12	85	R\$ 12,90	R\$ 13,53	*	*	R\$ 47,19	R\$ 24,54	R\$ 2.085,90
Escora eucalipto c/4mt.	160	R\$ 17,90	R\$ 15,90	R\$ 12,90	*	R\$ 20,00	R\$ 16,68	R\$ 2.668,00
Escova aço circular latonado 6 x 3/4	8	R\$ 43,00	R\$ 58,00	R\$ 62,99	*	*	R\$ 54,66	R\$ 437,31
ESMERILHADEIRA 2200W 220V	13	R\$ 787,90	R\$ 818,00	R\$ 811,00	*	*	R\$ 805,63	R\$ 10.473,23
Espaçador nivelador piso 3mm sc c/100pc	210	R\$ 2,51	R\$ 5,70	*	*	R\$ 15,44	R\$ 7,88	R\$ 1.655,50
Espaçador p/piso 5mm (c/100)	75	R\$ 4,15	R\$ 6,00	R\$ 4,16	*	R\$ 4,91	R\$ 4,81	R\$ 360,38
Espátula plástica aplicadora de massa	50	R\$ 7,50	R\$ 10,71	R\$ 7,22	*	R\$ 2,35	R\$ 6,95	R\$ 347,25
ESPUDE BORRACHA BRANCO	90	R\$ 3,05	R\$ 2,37	R\$ 2,50	*	R\$ 7,64	R\$ 3,89	R\$ 350,10
ESPUMA EXPANSIVA c/750ML	155	*	*	R\$ 35,00	*	R\$ 26,00	R\$ 30,50	R\$ 4.727,50
Espuma expansiva pu 500ml / 360/320g	135	R\$ 16,28	R\$ 14,90	R\$ 15,00	*	R\$ 14,57	R\$ 15,19	R\$ 2.050,31
Esquadro alumínio 30cm	10	R\$ 27,02	R\$ 28,44	R\$ 9,79	*	*	R\$ 21,75	R\$ 217,50
Esquadro alumínio 35/40cm	19	*	R\$ 41,44	R\$ 25,00	*	R\$ 21,48	R\$ 29,31	R\$ 556,83
Esquadro plástico 35cm	9	*	*	R\$ 26,50	R\$ 31,58	*	R\$ 29,04	R\$ 261,36

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-100C-3F73> e informe o código 802B-6F31-100C-3F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estaqueta de eucalipto 1.20/1.30alt.(dúzia)	135	R\$ 33,00	R\$ 34,90	*	*	R\$ 17,17	R\$ 28,36	R\$ 3.828,15
Esterá premold. 3.4mm 15x15 painel 2x3mt	125	*	*	*	*	R\$ 70,09	R\$ 70,09	R\$ 8.761,25
Esterá premold. 3.4mm 20x20 painel 2x3mt	125	*	*	*	*	R\$ 50,73	R\$ 50,73	R\$ 6.341,25
Esticador arame galvanizado	17	R\$ 12,23	R\$ 6,10	R\$ 7,50	*	R\$ 9,30	R\$ 8,78	R\$ 149,30
Facão c/cabo 16	28	*	R\$ 16,90	R\$ 45,55	R\$ 23,40	*	R\$ 28,62	R\$ 801,27
Facão c/cabo 18	16	R\$ 21,00	R\$ 15,00	R\$ 20,08	*	*	R\$ 18,69	R\$ 299,09
Fechadura gaveta	37	R\$ 15,47	R\$ 19,16	R\$ 13,48	*	R\$ 14,23	R\$ 15,59	R\$ 576,65
FECHADURA EXTERNA C/ 02 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO PORTA	125	R\$ 58,12	R\$ 47,56	R\$ 50,00	*	R\$ 59,51	R\$ 53,80	R\$ 6.724,69
FECHADURA INTERNA C/ 02 CHAVES, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO PORTA	105	*	R\$ 34,34	R\$ 55,00	*	R\$ 52,63	R\$ 47,32	R\$ 4.968,95
Fita asfáltica pol. Aluminizada larg 1 metro	135	R\$ 34,50	R\$ 19,70	R\$ 36,34	*	*	R\$ 30,18	R\$ 4.074,30
Fita sinalização am/pt 200mt	11	R\$ 8,50	R\$ 9,89	R\$ 11,68	*	*	R\$ 10,02	R\$ 110,26
FITA VEDA-ROSCA 12MM x 10M	180	R\$ 1,10	R\$ 2,38	R\$ 2,78	*	*	R\$ 2,09	R\$ 375,60
FITA VEDA ROSCA 12mm x 25M	230	R\$ 6,50	R\$ 5,00	R\$ 8,70	*	*	R\$ 6,73	R\$ 1.548,67
FIXA FIO 2,5 x 4,0	270	R\$ 2,24	R\$ 3,60	R\$ 4,65	*	R\$ 6,60	R\$ 4,27	R\$ 1.153,58
FORMÃO PROFISSIONAL	10	R\$ 20,23	R\$ 32,00	R\$ 20,00	*	*	R\$ 24,08	R\$ 240,77
Formão chanfrado 1/2	10	R\$ 17,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	*	*	R\$ 20,67	R\$ 206,67
Formão chanfrado 1/4	10	R\$ 17,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	*	*	R\$ 20,67	R\$ 206,67

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formão chanfrado 3/4	10	R\$ 28,38	R\$ 25,00	R\$ 28,38	*	*	R\$ 27,25	R\$ 272,53
Formão chanfrado 3/8	10	R\$ 18,00	R\$ 28,95	R\$ 23,99	*	*	R\$ 23,65	R\$ 236,47
FURADEIRA S/ IMPACTO 900W 220V DWT	8	R\$ 400,00	R\$ 480,99	*	*	R\$ 529,28	R\$ 470,09	R\$ 3.760,72
Grampo 1x9 galvanizado (1 quilo)	83	R\$ 23,50	R\$ 18,50	R\$ 11,69	*	R\$ 28,39	R\$ 20,52	R\$ 1.703,16
Guarnição eucalipto 6cm (jogo 2 lateral +1 cabeça)	43	*	*	*	R\$ 52,00	R\$ 24,48	R\$ 38,24	R\$ 1.644,32
Guarnição pinus 07x2,70	60	*	*	R\$ 17,50	R\$ 29,20	R\$ 9,40	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
GUIA EUCALIPTO 10X5,40X1	3350	R\$ 14,37	R\$ 12,50	R\$ 11,45	*	R\$ 13,00	R\$ 12,83	R\$ 42.980,50
Guia eucalipto 1x15x5,40	3350	R\$ 21,56	R\$ 16,67	R\$ 21,24	*	R\$ 19,30	R\$ 19,69	R\$ 65.969,88
Haste aterramento cob. 2mt (5/8) grossa	27	R\$ 45,00	R\$ 42,19	R\$ 40,00	*	*	R\$ 42,40	R\$ 1.144,71
Isolador castanha porcelana 40x60	245	R\$ 8,39	R\$ 9,16	R\$ 5,67	*	*	R\$ 7,74	R\$ 1.896,30
Isolador pvc c/prego 36x36mm	1200	R\$ 0,31	R\$ 0,69	R\$ 0,28	*	*	R\$ 0,43	R\$ 512,00
Janela basc. alumínio bco c/vidro boreal 40x40a	30	*	R\$ 140,00	R\$ 175,00	*	R\$ 100,57	R\$ 138,52	R\$ 4.155,70
Janela basc. alumínio fosco c/vidro boreal 80x60a	32	*	R\$ 195,00	R\$ 146,45	*	R\$ 193,66	R\$ 178,37	R\$ 5.707,84
Joelho esgoto 90 100mm	215	R\$ 4,00	R\$ 3,98	R\$ 4,93	*	*	R\$ 4,30	R\$ 925,22
Joelho esgoto 90 40mm	240	R\$ 1,50	R\$ 0,76	R\$ 0,94	*	*	R\$ 1,07	R\$ 256,00
Joelho esgoto 90 75mm	215	R\$ 2,96	R\$ 4,00	R\$ 4,80	*	*	R\$ 3,92	R\$ 842,80
Joelho misto 25x1/2	165	R\$ 2,79	R\$ 2,40	*	*	R\$ 1,16	R\$ 2,12	R\$ 349,25
Joelho misto azul 20x1/2	165	R\$ 6,82	R\$ 2,00	R\$ 4,85	*	*	R\$ 4,56	R\$ 751,85
Joelho sold.90 20mm	260	R\$ 6,82	R\$ 6,79	R\$ 5,61	*	*	R\$ 6,41	R\$ 1.665,73
Jogo marco eucalipto 2,5x12cm comum 12cm	90	R\$ 216,70	R\$ 105,00	R\$ 100,00	*	R\$ 93,08	R\$ 128,70	R\$ 11.582,55
Kit salva registro metal	100	R\$ 79,05	R\$ 65,00	R\$ 106,20	*	*	R\$ 83,42	R\$ 8.341,67
Lage gress maior (1,00 x 0,50)	3850	R\$ 22,90	R\$ 30,00	R\$ 26,90	*	*	R\$ 26,60	R\$ 102.410,00

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRÉ BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-109C-SF73> e informe o código 802B-6F31-109C-SF73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Lambril cedrinho larg 0,95x 5mt(m²)	165	R\$ 90,00	R\$ 112,77	R\$ 120,00	*	R\$ 117,46	R\$ 110,06	R\$ 18.159,49
Lambril pinus 1a (larg 0,12x2,70)	450	*	R\$ 32,91	R\$ 34,90	*	R\$ 35,23	R\$ 34,35	R\$ 15.456,00
Lambril pinus 2a (largura 0,10x2,70) segunda	365	R\$ 31,23	R\$ 27,90	*	*	R\$ 18,99	R\$ 26,04	R\$ 9.504,60
Lambril pvc 10x8mt branco gelo (6mt comprimento)	840	R\$ 34,90	R\$ 21,50	R\$ 35,00	*	R\$ 20,31	R\$ 27,93	R\$ 23.459,10
Lambril pvc 10x7mt branco gelo (7mt comprimento)	485	R\$ 27,00	R\$ 22,62	R\$ 22,90	*	R\$ 20,32	R\$ 23,21	R\$ 11.256,85
Lamina serra tico-tico mad.10d-80mm	35	R\$ 13,66	R\$ 10,99	*	*	R\$ 5,63	R\$ 10,09	R\$ 353,27
Lamina serra tico-tico mad.8d-84mm	35	R\$ 3,92	R\$ 2,99	*	*	R\$ 13,28	R\$ 6,73	R\$ 235,55
Lápis carpinteiro	45	R\$ 1,90	R\$ 1,44	R\$ 1,29	*	*	R\$ 1,54	R\$ 69,45
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600w/220v	8	R\$ 644,45	R\$ 650,06	R\$ 621,49	*	*	R\$ 638,67	R\$ 5.109,33
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA fornecimento e instalação - incluso torneira, engate flexível, válvula e conexões.	45	R\$ 93,90	R\$ 92,76	R\$ 87,81	*	R\$ 94,62	R\$ 92,27	R\$ 4.152,26
LINHA DE NYLON 0,80mm x 100m	37	R\$ 6,26	R\$ 4,94	R\$ 6,10	*	R\$ 11,62	R\$ 7,23	R\$ 267,51
Linha nylon 0,40mm	20	R\$ 7,26	R\$ 5,92	*	*	R\$ 5,66	R\$ 6,28	R\$ 125,60
Lixa disco ferro (80)	110	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 5,11	*	*	R\$ 3,54	R\$ 389,03
Lixa disco ferro (80)	110	R\$ 3,00	R\$ 1,97	R\$ 7,90	R\$ 5,00	*	R\$ 4,47	R\$ 491,43
Lixa disco massa c/velcro 127mm	65	*	*	*	R\$ 3,00	R\$ 5,82	R\$ 4,41	R\$ 286,65
Lixa disco massa c/velcro (120) 180mm	65	*	*	*	*	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 434,85
Lixa disco massa c/velcro (150) 180mm	38	*	*	*	*	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 254,22
Lixa disco massa c/velcro (180) 180mm	33	*	*	*	*	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 220,77
Lixa Ferro, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100	140	R\$ 1,90	R\$ 1,80	R\$ 1,44	*	*	R\$ 1,71	R\$ 239,87
Lixa ferro 120	140	R\$ 1,80	R\$ 2,60	R\$ 2,40	*	*	R\$ 2,27	R\$ 317,33

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCIUNOLA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1600.com.br/verificacao/602B-9F31-109C-8F73> e informe o código 802B-9F31-109C-8F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LIXA FERRO Nº 150	140	R\$ 1,79	R\$ 2,80	R\$ 2,40	*	*	R\$ 2,33	R\$ 326,20
Lixa ferro 60	140	R\$ 1,80	R\$ 1,35	R\$ 2,00	*	*	R\$ 1,72	R\$ 240,33
Lixa madeira 100	190	R\$ 0,95	R\$ 1,40	R\$ 1,00	*	*	R\$ 1,12	R\$ 212,17
LONA AMARELA , LARG 4MT(55MC) METRO	1280	R\$ 1,57	R\$ 4,50	*	*	R\$ 6,16	R\$ 4,08	R\$ 5.218,13
LONA PRETA , LARG 4 MT(41MC)	1280	R\$ 1,49	R\$ 1,06	R\$ 1,43	*	R\$ 2,51	R\$ 1,62	R\$ 2.076,80
LUVA BORRACHA, TAMANHO G	380	R\$ 11,52	R\$ 10,97	R\$ 12,01	*	R\$ 6,43	R\$ 10,23	R\$ 3.888,35
LUVA MALHA FIBRA COM LÁTEX, NUMERO 10	195	R\$ 3,30	R\$ 3,50	R\$ 2,43	*	R\$ 16,79	R\$ 6,51	R\$ 1.268,48
LUVA MALHA PIGMENTADA PRETA	135	R\$ 2,95	R\$ 3,30	R\$ 3,97	*	R\$ 6,96	R\$ 4,30	R\$ 579,83
LUVA NYLON PALMA POLIURETANO	85	R\$ 2,24	R\$ 2,99	R\$ 2,05	*	R\$ 6,41	R\$ 3,42	R\$ 290,91
LUVA NYLON, BANHO, PU OU PT , TAMANHO XG	35	R\$ 2,81	R\$ 2,24	R\$ 2,05	*	R\$ 6,41	R\$ 3,38	R\$ 118,21
LUVA SOLDÁVEL 20MM	60	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 0,78	*	R\$ 1,24	R\$ 0,74	R\$ 44,40
LUVA SOLDÁVEL 25MM	90	R\$ 0,86	R\$ 0,55	R\$ 0,78	*	R\$ 1,55	R\$ 0,94	R\$ 84,15
PLACA CEGA 4X2	490	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 1,65	*	*	R\$ 1,98	R\$ 971,83
MANGUEIRA G TRANÇADA 3/8X 2,5 MULTIUSO	95	R\$ 9,58	R\$ 15,02	R\$ 13,72	*	R\$ 9,74	R\$ 12,02	R\$ 1.141,43
MANGUEIRA JARDIM FLEXÍVEL COM ENGATE	95	R\$ 59,85	R\$ 39,74	R\$ 41,30	*	R\$ 91,92	R\$ 58,20	R\$ 5.529,24
MANGUEIRA LISA PRETA 1	1050	R\$ 2,75	R\$ 3,52	R\$ 3,06	*	R\$ 4,30	R\$ 3,41	R\$ 3.577,88
MANGUEIRA 3/4	620		R\$ 4,00	R\$ 7,14	*	R\$ 8,70	R\$ 6,61	R\$ 4.100,27
MARRETA OITAVADA C/CABO 1,5KG	10	R\$ 43,20	R\$ 33,95	R\$ 40,85	*	R\$ 0,00	R\$ 29,50	R\$ 295,00
MARRETA OITAVADA 2KG	14	R\$ 64,05	R\$ 52,00	R\$ 59,07	*	*	R\$ 58,37	R\$ 817,23
MARTELETE PERFURADOR, SDS, 1050 W, 220 V	9		R\$ 1.000,21	R\$ 1.758,00	*	R\$ 688,05	R\$ 1.148,75	R\$ 10.338,78
MARTELO 25 MM, CABO FIBRA	23	R\$ 25,99	R\$ 29,00	R\$ 24,50	*	*	R\$ 26,50	R\$ 609,42

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCUNCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1000.com.br/verificacao/602b-9f31-109c-9f73> e informe o código 602b-9f31-109c-9f73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARTELO 27MM CABO DE FIBRA	24	R\$ 27,99	R\$ 21,75	R\$ 24,80	*	*	R\$ 24,85	R\$ 596,32
MARTELO 29 MM, CABO FIBRA	21	R\$ 29,00	R\$ 24,50	R\$ 43,90	*	*	R\$ 32,47	R\$ 681,80
MASSA CALAFETAR, FILETE	155	R\$ 9,70	R\$ 15,00	R\$ 11,99	R\$ 25,00	*	R\$ 15,42	R\$ 2.390,49
MEIA CANA PINUS, 2,70 MT	620	R\$ 4,50	R\$ 4,97	R\$ 6,28	*	R\$ 6,58	R\$ 5,58	R\$ 3.461,15
MEIA CANA PVC 6,0 MT BRANCO GELO	395	R\$ 30,00	R\$ 37,75	R\$ 18,50	*	R\$ 37,14	R\$ 30,85	R\$ 12.184,76
ARCO DE SERRA MINI	12	R\$ 17,07	R\$ 18,55	R\$ 16,90	*	R\$ 8,10	R\$ 15,16	R\$ 181,86
MOERÃO DE CONCRETO 12X12X2,5MT	260	R\$ 93,00	R\$ 72,99	*	*	R\$ 59,90	R\$ 75,30	R\$ 19.577,13
MOERÃO EUCALIPTO, 10X10X2,75	280	R\$ 10,63	R\$ 12,80	*	*	R\$ 32,12	R\$ 18,52	R\$ 5.184,67
MOERÃO EUCALIPTO, 10X10X5,50	250	R\$ 73,92	R\$ 59,80	R\$ 59,98	*	*	R\$ 64,57	R\$ 16.141,67
MOERÃO EUCALIPTO, 12X12X2,75	230	R\$ 33,71	R\$ 36,40	R\$ 48,00	*	R\$ 46,28	R\$ 41,10	R\$ 9.452,43
NIPEL ROSCAVEL 1/2	165	R\$ 1,15	R\$ 1,80	R\$ 2,00	*	*	R\$ 1,65	R\$ 272,25
NÍVEL ALUMÍNIO 35 CM	5	R\$ 22,63	R\$ 16,38	R\$ 22,00	*	*	R\$ 20,34	R\$ 101,68
NÍVEL ALUMÍNIO 40 CM	4	R\$ 14,15	R\$ 22,74	R\$ 19,89	*	*	R\$ 18,93	R\$ 75,71
NÍVEL ALUMÍNIO 50 CM	4	R\$ 17,66	R\$ 34,90	R\$ 17,75	*	*	R\$ 23,44	R\$ 93,75
VERNIZ CASTANHO 3,6L	55	R\$ 169,99	R\$ 176,40	R\$ 194,45	*	R\$ 202,09	R\$ 185,73	R\$ 10.215,29
VERNIZ NOGUEIRA, 3,6 LT	100	R\$ 74,99	R\$ 100,00	R\$ 109,05	*	R\$ 205,39	R\$ 122,36	R\$ 12.235,75
PA CONCHA, COM CABO(BICO), 120 CM	152	R\$ 28,24	R\$ 25,97	R\$ 11,99	*	*	R\$ 22,07	R\$ 3.354,13
PÁ DE CONCHA QUADRADA N°04	152	R\$ 49,07	R\$ 27,20	R\$ 29,74	*	*	R\$ 35,34	R\$ 5.371,17
PARAFUSO FRANCÊS 1/4 x 2.1/2	1280	R\$ 1,69	R\$ 0,80	R\$ 1,60	*	*	R\$ 1,36	R\$ 1.745,07
PARAFUSO FRANCÊS 5/16 x 4" GALV	1280	R\$ 1,15	R\$ 0,96	R\$ 1,11	*	*	R\$ 1,07	R\$ 1.373,87
PARAFUSO FRANCÊS 5/16 x 5/8	1280	R\$ 0,74	R\$ 0,92	R\$ 1,15	*	*	R\$ 0,94	R\$ 1.198,93
PARAFUSO FRANCES 5/16X6	1280	R\$ 1,12	R\$ 1,20	R\$ 0,92	*	*	R\$ 1,08	R\$ 1.382,40

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BENEFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-9F31-100C-9F73> e informe o código 802B-9F31-100C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARAFUSO FRANCES 5/16X6,1/2	1280	R\$ 1,76	R\$ 1,32	R\$ 1,32	*	*	R\$ 1,47	R\$ 1.877,33
PARAFUSO FRANCES 5/16X7	1280	R\$ 2,60	R\$ 1,92	R\$ 1,50	*	*	R\$ 2,01	R\$ 2.568,53
PARAFUSO INOX SEXTAVADA, 1/4X2.1/2, ROSCA GROSSA	1280	R\$ 1,39	R\$ 1,50	R\$ 4,75	*	*	R\$ 2,55	R\$ 3.259,73
PARAFUSO LAVATÓRIO COM BUCHA 10 MM ladrão vaso sanitário	520	R\$ 4,50	R\$ 3,60	R\$ 2,90	*	*	R\$ 3,67	R\$ 1.906,67
PARAFUSO MADEIRA INOX, 5.5 X 38	790	R\$ 0,59	R\$ 0,82	R\$ 0,94	*	*	R\$ 0,78	R\$ 618,83
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 22	1380	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,05	*	*	R\$ 0,05	R\$ 69,00
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 30	1380	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,06	*	*	R\$ 0,04	R\$ 59,80
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 3.5 X 40	1380	R\$ 0,06	R\$ 0,11	R\$ 0,04	*	*	R\$ 0,07	R\$ 96,60
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 35	1380	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,08	*	*	R\$ 0,07	R\$ 101,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 40	1380	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,13	*	*	R\$ 0,10	R\$ 138,00
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.0 X 50	1380	R\$ 0,15	R\$ 0,12	R\$ 0,05	*	*	R\$ 0,11	R\$ 147,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 40	1380	R\$ 0,18	R\$ 0,19	R\$ 0,20	*	*	R\$ 0,19	R\$ 262,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 60	1380	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 0,38	*	*	R\$ 0,39	R\$ 533,60
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 4.5 X 65	1380	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 0,11	*	*	R\$ 0,15	R\$ 211,60
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 100	1380	R\$ 0,52	R\$ 0,30	R\$ 0,30	*	*	R\$ 0,37	R\$ 515,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 40	1380	R\$ 0,47	R\$ 0,48	R\$ 0,39	*	*	R\$ 0,45	R\$ 616,40
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 50	1280	R\$ 0,39	R\$ 0,67	R\$ 0,15	*	*	R\$ 0,40	R\$ 516,27
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 60	1380	R\$ 0,77	R\$ 0,67	R\$ 0,40	*	*	R\$ 0,61	R\$ 846,40
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 65	1380	R\$ 0,35	R\$ 0,23	R\$ 0,39	*	*	R\$ 0,32	R\$ 446,20
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5.0 X 70	1380	R\$ 0,52	R\$ 0,70	R\$ 0,52	*	*	R\$ 0,58	R\$ 800,40

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRÉ BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCINI, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 5,0 X 80	1380	R\$ 0,40	R\$ 0,24	R\$ 0,40	*	*	R\$ 0,35	R\$ 478,40
PARAFUSO MADEIRA PHILLIPS, CHIPBOARD 6,0 X 60	1380	R\$ 0,40	R\$ 0,69	R\$ 0,20	*	*	R\$ 0,43	R\$ 593,40
PARAFUSO SEXTAVADO, SOBERBA, MADEIRA 1/4 X 50 MM	1380	R\$ 0,34	R\$ 0,51	R\$ 0,34	*	*	R\$ 0,40	R\$ 547,40
PARAFUSO TELHA, GALV. 1/4 X 110	22	R\$ 1,99	R\$ 2,50	R\$ 2,84	R\$ 2,90	*	R\$ 2,56	R\$ 56,27
PÊ DE CABRA	4250	R\$ 25,00	R\$ 26,50	R\$ 46,57	*	R\$ 51,63	R\$ 37,43	R\$ 159.056,25
PEDRA GRÉS DE ALICERCE GROSSA TAMANHOS APROX: 14 A 18 X 45 A 50	1080	R\$ 3,48	R\$ 4,02	R\$ 3,32	*	R\$ 4,75	R\$ 3,89	R\$ 4.203,90
PEDRA PICOLÉ	70	R\$ 3,02	R\$ 3,56	R\$ 2,46	*	R\$ 3,93	R\$ 3,24	R\$ 226,98
PENDENTE PRISMÁTICO E-27 TRANSP. C/C BRANCO DAMI	19	R\$ 80,03	R\$ 50,00	R\$ 68,00	*	*	R\$ 66,01	R\$ 1.254,19
PICARETA AVIÃO PONTA E PA C/C MAD	112	R\$ 54,90	R\$ 55,00	R\$ 72,00	*	*	R\$ 60,63	R\$ 6.790,93
PINCEL 2 1/2	116	R\$ 4,46	R\$ 5,66	R\$ 3,15	R\$ 4,08	*	R\$ 4,34	R\$ 503,15
PINCEL 2	120	R\$ 7,90	R\$ 8,90	R\$ 7,00	*	*	R\$ 7,93	R\$ 952,00
PINCEL 4	140	R\$ 14,00	R\$ 13,35	R\$ 19,20	*	*	R\$ 15,52	R\$ 2.172,33
PISO CERÂMICA CLASSE A 50x50 CM ANTIDERRAPANTE ANTIDERRAPANTE, CX COM 2,51 M	1040	R\$ 25,90	R\$ 23,56	R\$ 23,56	*	*	R\$ 24,34	R\$ 25.313,60
PISO BASALTO BEGE 50 X 50, CLASSE A, CX COM 2,51 M	3	R\$ 23,56	R\$ 20,83	R\$ 22,00	*	R\$ 20,32	R\$ 21,68	R\$ 65,03
PISTOLA PINTURA ALTA POTENCIA ELÉTRICA PORTÁTIL, 1 LITRO, 42000	22	R\$ 239,99	R\$ 296,00	R\$ 267,00	*	*	R\$ 267,66	R\$ 5.888,59
PONTEIRO FERRO	1230	R\$ 39,54	R\$ 45,49	R\$ 39,54	*	*	R\$ 41,52	R\$ 51.073,70
PORCA 1/4	1230	R\$ 0,50	R\$ 0,32	R\$ 0,40	*	R\$ 0,34	R\$ 0,39	R\$ 479,70
PORCA 5/16	1230	R\$ 0,35	R\$ 0,50	R\$ 0,30	*	R\$ 0,23	R\$ 0,35	R\$ 424,35
PORCA INOX, SEXTAVADA 1/4	35	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 0,32	*	R\$ 0,41	R\$ 0,56	R\$ 19,51

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://odireira.1doc.com.br/verificacao/802b-6f31-1080-9f73> e informe o código 802b-6f31-1080-9f73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTA ALUMÍNIO LAMINADA DIR 80 X 210 MGM BRANCO	100	R\$ 0,00	R\$ 830,24	R\$ 727,00	*	R\$ 799,92	R\$ 589,29	R\$ 58.929,00
PORTA CADEADO GALVANIZADO 3	100	R\$ 9,10	R\$ 9,00	R\$ 8,09	*	R\$ 9,24	R\$ 8,86	R\$ 885,75
PORTA CADEADO GALV. 5	100	*	*	R\$ 9,00	R\$ 13,00	R\$ 13,24	R\$ 11,75	R\$ 1.174,67
PORTA CADEADO INOX 5'	115	*	*	R\$ 69,77	R\$ 67,60	R\$ 47,67	R\$ 61,68	R\$ 7.093,20
PORTA EUCALIPTO, FER MARCO 12 CM, DIR 90 X 210	89	R\$ 322,00	R\$ 260,00	R\$ 400,00	*	R\$ 502,78	R\$ 371,20	R\$ 33.036,36
PORTA EUCALIPTO, FERR. MARCO 12 CM, ESQ 80 X 210	65	R\$ 319,90	R\$ 282,00	R\$ 342,41	*	R\$ 457,07	R\$ 350,35	R\$ 22.772,43
PORTA SEMI-OCA 0.80 X 2.10 COMPLETAS COM FERRAGEM, DIR , SEM MARCO	130	R\$ 212,00	R\$ 255,00	R\$ 225,00	*	R\$ 163,70	R\$ 213,93	R\$ 27.810,25
POSTE EUCALIPTO TRATADO 6 MT. (17 a 20 cm)	165	R\$ 286,00	R\$ 39,11	*	*	R\$ 290,63	R\$ 205,25	R\$ 33.865,70
POSTE EUCALIPTO TRATADO (17 a 20 cm) PADRÃO CEEE, 7 MT	120	R\$ 106,65	R\$ 136,45	*	*	R\$ 331,70	R\$ 191,60	R\$ 22.992,00
PREGO 16X24 COMUM	339	R\$ 13,35	R\$ 11,50	R\$ 8,95	*	*	R\$ 11,27	R\$ 3.819,40
PREGO 17X27 POLIDO COMUM	429	R\$ 14,99	R\$ 12,64	R\$ 11,50	*	*	R\$ 13,04	R\$ 5.595,59
PREGO 18X30 POLIDO COMUM	425	R\$ 9,10	R\$ 11,07	R\$ 14,77	*	*	R\$ 11,65	R\$ 4.949,83
PREGO 19X39 POLIDO COMUM	429	R\$ 11,15	R\$ 10,35	R\$ 8,95	*	*	R\$ 10,15	R\$ 4.354,35
PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA POLIDO COMUM	175	R\$ 8,70	R\$ 10,20	R\$ 11,70	*	*	R\$ 10,20	R\$ 1.785,00
prego 12x12 galvanizado	375	R\$ 9,95	R\$ 13,00	R\$ 14,00	*	*	R\$ 12,32	R\$ 4.618,75
PREGO 15X18 GALVANIZADO	375	R\$ 14,87	R\$ 20,51	R\$ 16,55	R\$ 17,83	*	R\$ 17,44	R\$ 6.540,00
PREGO 16X24 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	375	R\$ 9,99	R\$ 11,99	R\$ 8,95	*	*	R\$ 10,31	R\$ 3.866,25
PREGO 17X27 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	550	R\$ 15,90	R\$ 21,71	R\$ 11,70	*	*	R\$ 16,44	R\$ 9.040,17

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.tdoc.com.br/verificacao/6025-6F31-108C-6F73> e informe o código 802B-6F31-108C-6F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGO 18X30 GALVANIZADO com cabeça. Fabricado em aço galvanizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. Embalagem 1kg.	550	R\$ 12,29	R\$ 15,90	R\$ 18,31	*	*	R\$ 15,50	R\$ 8.525,00
PREGO 19X39 GALVANIZADO	550	R\$ 10,20	R\$ 8,65	R\$ 9,20	*	*	R\$ 9,35	R\$ 5.142,50
PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COM BORRACHA	295	R\$ 14,85	R\$ 11,90	R\$ 9,90	*	R\$ 18,69	R\$ 13,84	R\$ 4.081,33
PRUMO de parede 750 gr Nº 4 AÇO, 500 G	19	R\$ 14,70	R\$ 20,60	R\$ 19,50	R\$ 19,99	R\$ 23,56	R\$ 19,67	R\$ 373,73
REBITADOR 4.8 R 100	18	R\$ 18,55	R\$ 21,00	R\$ 19,80	*	R\$ 48,27	R\$ 26,91	R\$ 484,29
REBITE 40X15 REBITE 4.0 X 15	1380	R\$ 0,11	R\$ 0,17	R\$ 0,30	*	R\$ 0,33	R\$ 0,23	R\$ 313,95
REBITE 4.8 X 12	2550	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 0,27	*	R\$ 0,32	R\$ 0,26	R\$ 656,63
REBITE 48X16	2550	R\$ 0,27	R\$ 0,20	R\$ 0,30	*	R\$ 0,36	R\$ 0,28	R\$ 720,38
REBOLO P/ MOTO ESMERIL 6" GROSSO A 24	8	R\$ 28,41	R\$ 16,94	R\$ 28,95	*	R\$ 38,40	R\$ 28,18	R\$ 225,40
REGISTRO SOLDÁVEL 20 MM	128	R\$ 5,93	R\$ 4,20	R\$ 7,40	*	*	R\$ 5,84	R\$ 747,95
REGISTRO 25 MM	148	R\$ 9,00	R\$ 12,50	R\$ 11,00	*	*	R\$ 10,83	R\$ 1.603,33
RÉGUA ALUMÍNIO 2 MT	9	R\$ 44,50	R\$ 32,00	R\$ 34,90	*	*	R\$ 37,13	R\$ 334,20
REGULADOR DE GÁS DOMÉSTICO BLINDADO, PEQUENO	35	R\$ 22,90	R\$ 34,50	R\$ 39,14	*	*	R\$ 32,18	R\$ 1.126,30
REJUNTE CINZA 1KG	218	R\$ 2,50	R\$ 3,70	R\$ 5,00	*	R\$ 5,22	R\$ 4,11	R\$ 894,89
REPARO VEDANTE REGISTRO SV 1/2	98	R\$ 25,68	R\$ 22,00	R\$ 26,81	*	R\$ 22,69	R\$ 24,30	R\$ 2.380,91
TINTA ESMALTE 900 ML COR AZUL BIC	51	R\$ 25,00	R\$ 49,00	R\$ 22,00	*	R\$ 36,50	R\$ 33,13	R\$ 1.689,38
TINTA ESMALTE 3,6L BRANCO PREMIUM	238	R\$ 23,20	R\$ 29,90	R\$ 36,90	*	R\$ 67,00	R\$ 39,25	R\$ 9.341,50
TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L CINZA ESCURO	213	R\$ 56,00	R\$ 59,95	R\$ 67,43	*	R\$ 67,00	R\$ 62,60	R\$ 13.332,74
TINTA ESMALTE 225 ML COR PRETO	188	R\$ 22,00	R\$ 12,99	R\$ 14,00	R\$ 18,00	R\$ 19,78	R\$ 17,35	R\$ 3.262,55
MASSA CORRIDA PVA 25 KG	181	R\$ 44,70	R\$ 86,00	R\$ 69,00	R\$ 54,22	R\$ 59,55	R\$ 62,89	R\$ 11.347,61

503
Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCINCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1dos.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TINTA A ÓLEO 3,6 L CORES DIVERSAS COR BRANCO	163	R\$ 52,00	R\$ 64,90	R\$ 79,00	R\$ 88,44	R\$ 65,20	R\$ 69,91	R\$ 11.399,00
TINTA A ÓLEO 3,6 L CORES DIVERSAS COR MARROM	104	R\$ 52,00	R\$ 73,84	R\$ 67,00	*	R\$ 65,20	R\$ 64,51	R\$ 6.709,04
TINTA A ÓLEO 3,6 L CORES DIVERSAS COR PRETA	109	R\$ 79,60	R\$ 100,84	R\$ 106,90	*	R\$ 70,20	R\$ 89,39	R\$ 9.742,97
TINTA A ÓLEO 3,6 L CORES DIVERSAS COR VERMELHA	109	R\$ 70,00	R\$ 87,45	R\$ 62,00	*	R\$ 88,59	R\$ 77,01	R\$ 8.394,09
TINTA PISO, COR VERMELHO 18 LT COR VERMELHA	64	R\$ 165,00	R\$ 148,99	R\$ 178,97	R\$ 196,00	*	R\$ 172,24	R\$ 11.023,36
TINTA PARA PISO, AMARELO 18 LITROS	54	R\$ 250,00	R\$ 288,98	R\$ 389,00	*	*	R\$ 309,33	R\$ 16.703,64
TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L	255	R\$ 145,00	R\$ 163,00	R\$ 250,00	*	*	R\$ 186,00	R\$ 47.430,00
RESINA ACRILICA , 900 ML	59	R\$ 27,55	R\$ 17,49	*	*	R\$ 41,50	R\$ 28,85	R\$ 1.701,95
RODA P/ CARRINHO RODA PARA CARRO D EMAO , CAMARA 3,25 X 8	12	R\$ 64,28	R\$ 42,50	R\$ 49,99	R\$ 42,90	*	R\$ 49,92	R\$ 599,01
ROLDANA COM CHAPA DE INOX TRILHO PORTÃO	71	R\$ 40,95	R\$ 50,00	R\$ 45,16	*	R\$ 51,93	R\$ 47,01	R\$ 3.337,71
ROLO DE LÃ 9 CM	128	R\$ 4,45	R\$ 3,66	R\$ 5,85	*	R\$ 5,79	R\$ 4,94	R\$ 632,00
ROLO DE LÃ 23CM (100% LÃ DE CARNEIRO) COM CABO	166	R\$ 12,00	R\$ 12,01	R\$ 15,64	R\$ 16,42	R\$ 20,24	R\$ 15,26	R\$ 2.533,49
SALVA REGISTRO PRESSÃO C50 DELTA	104	R\$ 43,46	R\$ 53,80	R\$ 37,00	*	*	R\$ 44,75	R\$ 4.654,35
SARRAFO DE PINUS 1 X 7 X 2,70	750	R\$ 3,70	R\$ 8,60	R\$ 12,30	*	R\$ 8,35	R\$ 8,24	R\$ 6.178,13
IMPERMEABILIZANTE 18 KG	203	R\$ 107,91	R\$ 88,65	R\$ 160,90	*	R\$ 110,00	R\$ 116,87	R\$ 23.723,60
SERRAÇÃO RÁPIDO	138	R\$ 7,73	R\$ 7,82	R\$ 12,99	R\$ 21,95	R\$ 7,00	R\$ 11,50	R\$ 1.586,72
SERRA CIRCULAR 1350W, 220 V	5	R\$ 290,37	R\$ 292,38	R\$ 309,12	R\$ 313,20	R\$ 578,25	R\$ 366,66	R\$ 1.783,32
SERRA COPO DIAMANTADO COM HASTE 45 CM	18	R\$ 67,90	R\$ 57,05	R\$ 59,99	*	R\$ 63,00	R\$ 61,99	R\$ 1.115,73
SERRA COPO KIT COM 5 PEÇAS	30	R\$ 61,90	R\$ 43,85	R\$ 49,70	*	R\$ 32,00	R\$ 46,86	R\$ 1.405,88
SERRA MARMORE 1500 W, 220 V	7	R\$ 558,99	R\$ 313,20	R\$ 454,73	R\$ 538,87	R\$ 433,00	R\$ 469,76	R\$ 3.218,31

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://odireta.1doc.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SERRA COPO VIDEA 35 MM	30	R\$ 61,90	R\$ 43,85	R\$ 49,70	*	R\$ 56,00	R\$ 52,86	R\$ 1.585,88
SERRA MEIA ESQUADRIA 220 V	3	R\$ 350,00	R\$ 361,01	R\$ 659,99	*	R\$ 1.300,00	R\$ 667,75	R\$ 2.003,25
SERROTE 22 CABO PLASTICO	11	R\$ 54,39	R\$ 21,00	R\$ 22,11	*	*	R\$ 32,50	R\$ 357,50
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	184	R\$ 3,15	R\$ 4,51	R\$ 2,90	*	*	R\$ 3,52	R\$ 647,68
SILICONE VEDAÇÃO 250G, TRANSPARENTE	333	R\$ 13,10	R\$ 13,19	R\$ 18,47	R\$ 22,82	*	R\$ 16,90	R\$ 5.626,04
SISTEMA X CANALETA 40mm LARGA ADESIVA/COLA	700	*	R\$ 16,00	R\$ 22,07	R\$ 24,85	*	R\$ 20,97	R\$ 14.681,33
SOLVENTE 5 LITROS	325	R\$ 56,80	R\$ 68,28	R\$ 84,90	R\$ 57,00	R\$ 66,80	R\$ 66,76	R\$ 21.695,70
SOLVENTE 900ML TIPO ÁGUA RAZ	253	R\$ 11,40	R\$ 8,90	R\$ 10,96	R\$ 14,19	R\$ 13,58	R\$ 11,81	R\$ 2.986,92
SOPRADOR TERMICO 220 V, 1500 N	6	R\$ 119,90	R\$ 148,07	R\$ 198,89	*	*	R\$ 155,62	R\$ 933,72
SUPORTE ADAPTADOR PORCELANA E40 P/ E 27	148	R\$ 7,56	R\$ 6,37	R\$ 8,49	R\$ 6,37	*	R\$ 7,20	R\$ 1.065,23
SUPORTE PLASTICO PENDENTE	245	R\$ 3,24	R\$ 2,74	R\$ 2,00	*	*	R\$ 2,66	R\$ 651,70
SOQUETE PLASTICO, PENDENTE COM RABICHO BRANCO	295	R\$ 3,24	R\$ 5,80	R\$ 3,80	*	*	R\$ 4,28	R\$ 1.262,60
SUPORTE PARA TV, FIXO, UNIVERSAL, 10 A 71 POLEGADAS	45	R\$ 14,50	R\$ 24,90	R\$ 19,50	*	*	R\$ 19,63	R\$ 883,50
BASE C2, ESMALTE SECA RAPIDO, 3,2 LT	138	R\$ 55,00	R\$ 55,10	R\$ 68,83	R\$ 78,77	*	R\$ 64,43	R\$ 8.890,65
TINTA SPRAY 400 ML MULTIUSO, COR LARANJA BRILHANTE	123	R\$ 12,80	R\$ 16,40	R\$ 14,99	*	*	R\$ 14,73	R\$ 1.811,79
TABUA DE EUCALIPTO 1 X 20 X 5,40	375	R\$ 30,35	R\$ 38,50	R\$ 39,00	*	R\$ 29,72	R\$ 34,39	R\$ 12.897,19
TÁBUA DE PINUS 25x2,70 1 X 25 X 2,70	690	R\$ 19,00	R\$ 10,99	*	*	R\$ 21,07	R\$ 17,02	R\$ 11.743,80
TABUA DE PINUS 1 X 30 X 2,70	690	R\$ 28,50	R\$ 28,00	R\$ 34,50	*	R\$ 29,27	R\$ 30,07	R\$ 20.746,58
TE ESGOTO, 100 MM	233	R\$ 9,20	R\$ 9,95	R\$ 12,50	R\$ 16,00	*	R\$ 11,91	R\$ 2.775,61
TE ESGOTO, 40 MM	233	R\$ 1,80	R\$ 1,74	R\$ 2,48	*	*	R\$ 2,01	R\$ 467,55
TE INTERNO, TRIPLO 1	228	R\$ 2,09	R\$ 3,49	R\$ 3,49	*	*	R\$ 3,02	R\$ 689,32

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.100c.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TE 25 X 1/2 MISTO AZUL	233	R\$ 6,11	R\$ 7,47	R\$ 6,11	*	*	R\$ 6,56	R\$ 1.529,26
TE SOLDÁVEL 20MM NBR 5648	233	R\$ 1,00	R\$ 0,69	R\$ 0,75	R\$ 0,78	*	R\$ 0,81	R\$ 187,57
TELHA ONDULADA 1,10 X 2,44 5MM	840	R\$ 50,00	R\$ 42,50	R\$ 32,00	*	R\$ 53,75	R\$ 44,56	R\$ 37.432,50
TELHA ONDULADA 2,44X0,50 4MM	690	R\$ 23,40	R\$ 15,40	R\$ 22,54	R\$ 16,70	R\$ 18,50	R\$ 19,31	R\$ 13.322,52
TELHA TRANSLUCIDA 2,44X1,10 PP 175, BRANCA (GOMO ALTO)	194	R\$ 99,00	R\$ 109,95	R\$ 57,97	*	R\$ 121,60	R\$ 97,13	R\$ 18.843,22
TESOURA DE PODA N. 8 PARA JARDIM	10	R\$ 46,92	R\$ 48,00	R\$ 42,00	*	*	R\$ 45,64	R\$ 456,40
THINNER 900 ML	208	R\$ 24,00	R\$ 17,50	R\$ 17,99	*	*	R\$ 19,83	R\$ 4.124,64
TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	47000	R\$ 0,77	R\$ 0,68	R\$ 0,63	*	R\$ 0,59	R\$ 0,67	R\$ 31.372,50
TINTA SPRAY 400 ML, COR DOURADA	49	R\$ 19,91	R\$ 15,00	R\$ 17,99	*	R\$ 23,11	R\$ 19,00	R\$ 931,12
TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR VERMELHO	69	R\$ 25,47	R\$ 17,00	R\$ 24,98	*	R\$ 23,10	R\$ 22,64	R\$ 1.561,99
TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR GRAFITE	69	R\$ 18,93	R\$ 19,20	R\$ 15,35	*	R\$ 23,10	R\$ 19,15	R\$ 1.321,01
TINTA SPRAY METALICA, 400 ML, COR AZUL	69	R\$ 25,47	R\$ 14,97	R\$ 18,99	*	R\$ 23,10	R\$ 20,63	R\$ 1.423,64
TINTA SPRAY , 350 ML, COR PRETO BRILHANTE	69	R\$ 12,80	R\$ 16,74	R\$ 14,99	*	R\$ 17,82	R\$ 15,59	R\$ 1.075,54
TORNEIRA METAL PARA COZINHA COZ B A PAREDE COM 100 1/4V	96	R\$ 21,00	R\$ 21,20	R\$ 21,95	R\$ 29,00	*	R\$ 23,29	R\$ 2.235,60
TORNEIRA PLASTICA DE PAREDE PARA COZINHA BRANCA	223	R\$ 16,26	R\$ 20,58	R\$ 24,90	R\$ 31,72	*	R\$ 23,37	R\$ 5.210,40
TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO BRANCA	178	R\$ 21,19	R\$ 22,10	R\$ 32,38	R\$ 28,33	*	R\$ 26,00	R\$ 4.628,00
TORNEIRA P/ JARDIM 1/2 P/ 3/4 PRETA	188	R\$ 1,70	R\$ 1,88	R\$ 2,00	R\$ 2,45	*	R\$ 2,01	R\$ 377,41
TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO BRANCA 1/2	178	R\$ 36,00	R\$ 37,00	R\$ 39,93	R\$ 52,54	*	R\$ 41,37	R\$ 7.363,42
TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2, 15 CM	178	R\$ 3,49	R\$ 3,50	R\$ 5,28	*	*	R\$ 4,09	R\$ 728,02
TORQUES ARMADOR 12	10	R\$ 22,50	R\$ 22,59	R\$ 33,58	R\$ 35,57	*	R\$ 28,56	R\$ 285,60

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCIUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-109C-8F73> e informe o código 802B-6F31-109C-8F73





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TRELIÇA 08x06 G 8 LT, 6 X 3,8 X 4,2, 6 MT	208	R\$ 52,00	R\$ 44,42	R\$ 42,40	*	R\$ 36,00	R\$ 43,71	R\$ 9.090,64
TRENA 10 MT 25MM	26	R\$ 18,98	R\$ 19,00	R\$ 20,94	R\$ 24,00	*	R\$ 20,73	R\$ 538,98
TRENA 5 MT 25MM	24	R\$ 11,46	R\$ 11,52	R\$ 18,90	R\$ 16,21	*	R\$ 14,52	R\$ 348,54
TRENA 7,5 MT 25MM	25	R\$ 24,44	R\$ 14,50	R\$ 15,70	*	*	R\$ 18,21	R\$ 455,33
TRENA DE FIBRA DE VIDRO MED. APROX. 30M DE COMP. EM ESTOJO DE POLIPROPILENO	14	R\$ 27,84	R\$ 24,45	R\$ 22,25	*	*	R\$ 24,85	R\$ 347,85
TRILHO FIXAÇÃO PERFURADO GALVANIZADO, 1 MT	39	R\$ 17,50	R\$ 11,75	R\$ 15,00	*	R\$ 21,59	R\$ 16,46	R\$ 641,94
TRILHO INJETADO 3 LAMPADAS PRETO	29	R\$ 52,00	*	*	*	R\$ 183,12	R\$ 117,56	R\$ 3.409,24
TRILHO PARA PORTAO CORRER GALVANIZADO, 3/4 6 MT	49	*	*	*	R\$ 197,42	R\$ 139,53	R\$ 168,48	R\$ 8.255,28
TRILHO PARA PORTAO CORRER INOX INOX. RED. 6 MT	58	*	*	*		R\$ 296,51	R\$ 296,51	R\$ 17.197,58
TRINCHA GRANDE RETANGULAR, NUMERO 2	170	R\$ 5,60	R\$ 6,35	R\$ 6,50	R\$ 10,12	*	R\$ 7,14	R\$ 1.214,23
TRINCHA MEDIA RETANGULAR, NUMERO 1	168	R\$ 4,34	R\$ 5,86	R\$ 9,30	R\$ 3,90	*	R\$ 5,85	R\$ 982,80
TUBO PVC. CURVA LONGO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA	158	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 19,10	R\$ 20,44	*	R\$ 18,14	R\$ 2.865,33
TUPIA 1200 W DE CAPACIDADE MINIMA, 220 V	4	R\$ 615,60	R\$ 867,39	R\$ 745,00	*	R\$ 765,45	R\$ 748,36	R\$ 2.993,44
VALVULA PLASTICA LAVATORIO SEM LADRÃO, LONGA	88	R\$ 4,90	R\$ 5,64	R\$ 5,60	R\$ 8,57	*	R\$ 6,18	R\$ 543,62
VASSOURA PARA JARDIM, 18 DENTES ARAME	157	R\$ 10,33	R\$ 11,85	R\$ 11,85	*	*	R\$ 11,34	R\$ 1.780,90
VASSOURA PARA JARDIM, 22 DENTES REG. ARAME	254	R\$ 22,00	R\$ 23,50	R\$ 21,90	*	*	R\$ 22,47	R\$ 5.706,53
VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM, 22 DENTES	63	R\$ 14,00	R\$ 7,90	R\$ 23,00	*	*	R\$ 14,97	R\$ 942,90
VEDA PORTA 90 CM ESPUMA	58	R\$ 13,00	R\$ 11,88	R\$ 13,00	*	R\$ 17,46	R\$ 13,84	R\$ 802,43
VENTILADOR EXAUSTOR 30 CM, 220 V	39	R\$ 239,00	R\$ 297,10	R\$ 303,97	*	R\$ 224,82	R\$ 266,22	R\$ 10.382,68

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA FORCUNULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-109C-8F73> e informe o código 802B-6F31-109C-8F73





VENTILADOR COLUNA 220 V OSCILAÇÃO, TURBO, 50 CM, PRETO	64	R\$ 209,90	R\$ 220,99	R\$ 241,47	R\$ 275,66	R\$ 216,04	R\$ 232,81	R\$ 14.899,97
VENTILADOR PAREDE, BIVOLT OSCILANTE, 50 CM, PRETO, GR, CH. BIVOLT	35	R\$ 259,90	R\$ 209,90	R\$ 242,00	*	R\$ 226,87	R\$ 234,67	R\$ 8.213,36
TINTA ACRILICA 18L STANDART BRANCO NEVE	615	R\$ 70,00	R\$ 95,00	R\$ 108,00	*	R\$ 176,67	R\$ 112,42	R\$ 69.136,76
TELA NYLON, SOMBRITE, ROLO 10 M 80%, 4 M LARGURA,	150	*	R\$ 72,43	R\$ 109,80	*	R\$ 99,00	R\$ 93,74	R\$ 14.061,50
ROLO DE MANTA ASFALTICA ALUM 20CM X 10M	265	R\$ 29,90	R\$ 31,49	R\$ 51,99	R\$ 40,96	R\$ 54,45	R\$ 41,76	R\$ 11.065,87
TELA PLASTICA FORTINET FAMILY 2,03 ALTURA ROLO 25 M	65	R\$ 1.745,32	R\$ 1.000,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.260,27	R\$ 1.417,12	R\$ 92.112,67

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE EM COTAÇÕES NOS SITES LICITACON E BANCO DE PREÇOS É DE **R\$ 2.869.409,75**.

Observando que a licitação é para período de 12 (doze) meses, registro de preços, podendo ser prorrogada conforme a lei.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação informada pelas secretarias municipais na Solicitação Inicial de Compra e/ou prestação de serviço, além dos CR's informados abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO
TURISMO	CR 548.
SEGURANÇA	CR 8647.
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CR 402, 436, 9108, 8446, 416,408, 8881, 8892.
SAÚDE	CR 253.
GABINETE DO PREFEITO	CR 23.
OBRAS	CR 469, 9157.
MEIO AMBIENTE	CR 528, 531, 9041, 9046, 9048, 9050, 9052, 8978, 9055,9058.
EDUCAÇÃO E CULTURA	CR 86, 108, 148, 122, 127, 98, 103, 137, 141, 159, 8973, 173, 9090, 177, 9221, 9215, 9217, 9218, 221, 224.

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS GEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCUNCUOLA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cidreira-1doc.com.br/verificacao/802B-6F31-109C-9F73> e informe o código 802B-6F31-109C-9F73





Cidreira, 29 de JULHO de 2025.
Atualizado em 08 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA PASTA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA PASTA
SECRETARIA DE TURISMO

RESPONSÁVEL PELA PASTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA

RESPONSÁVEL PELA PASTA
SECRETARIA DE OBRAS

ERIK GENRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESPONSÁVEL PELA PASTA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA PASTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA PASTA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado por 8 pessoas: VICTOR ILHA, ANDRIS BEMFICA DOS SANTOS, ANGELA PORCIUNCULA, ERIK GENRO, DIOGENES GILNEI DA SILVA, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, CLAUDIO HOFFMANN e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-9F73> e informe o código 802B-9F31-109C-9F73





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 802B-9F31-109C-8F73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR ILHA (CPF 006.XXX.XXX-90) em 08/10/2025 14:38:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-46) em 08/10/2025 14:40:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELA PORCIUNCULA (CPF 428.XXX.XXX-30) em 08/10/2025 15:45:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERIK GENRO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 08/10/2025 16:01:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGENES GILNEI DA SILVA (CPF 490.XXX.XXX-20) em 09/10/2025 09:52:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIAN RODRIGUES MARTINS (CPF 955.XXX.XXX-82) em 09/10/2025 11:47:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLÁUDIO HOFFMANN (CPF 575.XXX.XXX-87) em 09/10/2025 14:32:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA (CPF 003.XXX.XXX-36) em 10/10/2025 09:43:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/802B-9F31-109C-8F73>



ANEXO IV

**MINUTA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N° /2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3402 /2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL E A EMPRESA

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que se encontra de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Cidreira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Neves, 194 bairro Centro, inscrito no CNPJ N.º 90.256.686/0001-79, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GILBERTO DA COSTA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 994.297.990-53 e a(s) empresa(s), CNPJ N.º, com sede àna cidade de/....., neste ato representada pelo Sr, CPF/RG, (especificar a função na empresa) , que passa(m) a ser simplesmente denominada de FORNECEDORA, para possível aquisição futura dos produtos que compõe o objeto descrito na Clausula Primeira deste instrumento:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a possível **Aquisição de materiais de construção/ferragens/ferramentas**, nas mínimas condições e especificações descritos no edital e seus Anexos.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...	...	...

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.



4.3 Se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5 CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS, REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado por empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, assinatura do TRP pelo fiscal designado e laudo de qualidade por lote (quando necessário), correndo a despesa na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Secretaria de Segurança Pública: **CR8647**.

Secretaria de Obras: **CR469 e CR9157**.

Secretaria do Meio Ambiente: **CR528, 531, 9041, 9046, 9048, 9050, 9052, 8978, 9055 e 9058**.

Secretaria de Turismo: **CR548**.

Secretaria de Educação: **CR86, 108, 148, 122, 127, 98, 103, 137, 141, 159, 8973, 173, 9090, 177, 9221, 9215, 9217, 9218, 221 e 224**.

Secretaria de Saúde: **CR253**.

Secretaria de Assistência Social: **CR402, 436, 9108, 8446, 416, 408, 8881 e 8892**.

Gabinete do Prefeito: **CR23**.

5.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3 O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do bem, material ou serviço, acompanhado do comprovante de recebimento da nota fiscal emitido pela secretaria solicitante, assinatura do TRP pelo fiscal designado e laudo de qualidade por lote (quando necessário).

5.4 Os pagamentos realizados pelo Município, posteriores aos prazos estabelecidos neste edital, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária;

5.4.1 A correção monetária se dará pelo índice IPCA;

5.5 Os preços vencedores do presente certame serão reajustados a cada 12 (doze) meses utilizando como índice o IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

5.6 Não serão concedidos reajustes em prazo inferior a 12 (doze) meses.

5.7 Se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

6 CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA, DA NOTA FISCAL/MERCADORIA E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da emissão do empenho, conforme a necessidade da secretaria solicitante.

6.2 Entrega nua Silveira Martins, 349, no Almoxarifado Central – Cidreira/RS, ou em localidade especificada em ordem de pagamento.

6.3 No horário de expediente, que é de segunda a sexta-feira das 8h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.

6.4 Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

6.5 O número do empenho deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho.

6.6 Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido no Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de 48(quarenta e oito) horas pelo fiscal do contrato, correndo por conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas em lei.

6.7 A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

6.8 Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga ou em parte será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários.



6.9 Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

6.10 O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

7 CLÁUSULA SETIMA:DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual;

7.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

7.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.4 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na entrega do produto;

7.5 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste edital, para que sejam tomadas as providências em face de quaisquer irregularidades.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.6 Cumprir fielmente as obrigações contratuais de forma que o produto seja entregue conforme as especificações apresentadas;

7.7 Arcar com todos os tributos, custos e despesas decorrentes do fornecimento do produto, assim como as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou da assistência técnica ao objeto desta licitação;

7.8 Custos com transporte, armazenamento temporário e seguro contra avarias durante o trânsito;

7.9 Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relativos à sua equipe;

7.10 Substituição imediata de materiais com vícios de fabricação ou não conformidade com especificações técnicas (NBR/INMETRO);

7.11 Responsabilidade civil por acidentes decorrentes de negligência na manipulação ou transporte dos insumos.

7.12 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do item, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;

7.13 Retirar todos os materiais recusados, das dependências na quais foram entregues, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas.

7.14 Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo, todos os produtos recusados na fase de recebimento.

7.15 Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à administração, decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento.

7.16 Apresentar Nota Fiscal ou Fatura, comprovante do fornecimento, contendo, necessariamente, a descrição, marca, modelo e ano de fabricação do objeto;

7.17 Comunicar, ao dirigente da Secretaria Solicitante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

7.18 Durante toda a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações.

7.19 Proceder a entrega do item homologado, de acordo com o quantitativo e especificações mínimas descritas neste edital;

7.20 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE;

7.21 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto.

7.22 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas Contratuais e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.23 Disponibilizar e manter atualizados os meios de comunicação (e-mail, telefone e etc.), visando uma facilitação do processo, pois as comunicações serão feitas, em regra, por telefone e(ou) e-mail.



8 CLÁUSULA OITAVA: DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

8.1 Todos os encargos sociais e trabalhistas resultantes da presente Ata de Registro de Preços serão da inteira responsabilidade da Fornecedora sem qualquer ônus ao Poder Executivo. Para isso, reconhece desde já, ser de sua inteira responsabilidade todos e quaisquer débitos trabalhistas que advenham deste instrumento.

8 CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.2 Cabe(m) ao(s) servidor(es) listado(s) à baixo, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: Gestor: Diógenes Gilnei da Silva.

Fiscal: Kauer Fernando dos Santos Machado. Suplente: Adriana Maia de Mello.

SECRETARIA DE OBRAS: Gestor: Claudio Hoffmann

Fiscal: João Sidinei Pereira de Vargas Junior Suplente: Richard Edrai Soares Amaro

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE: Gestor: Angela Porciúncula

Fiscal: Claudia Jaqueline de J. Martinelli Suplente: Liliane M. P. Tavares

SECRETARIA DE TURISMO: Gestor: Fabio dos Santos Espindola

Fiscal: Alvaro Christian Rojas Peres Suplente: Mariana Rolim Grizza Pinto

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Gestor: Christian Rodrigues Martins

Fiscal: Daniel Tesch Magno Suplente: Nanci Silva Piá

SECRETARIA DE SAÚDE: Gestor: Victor Ilha da Silva

Fiscal: Alessandra Mendes Suplente: Darcinei da Silva Lopes

GABINETE DO PREFEITO: Gestor: Laura Ferreira da Silva

Fiscal: Stefane Leguisano da Silva Suplente: Juliano Alves Ferreira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Gestor: Andrios Bemfica dos Santos

Fiscal: Ana Cristina Fagundes Araújo Suplente: Vinicius Custódio Espíndola

9.3 Os fiscais em hipótese alguma eximirão a Fornecedora da responsabilidade exclusiva pelos danos que causar a terceiros, seja por ato de dirigentes, proposto ou empregado seu

9.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

9.5 O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade de 12 (doze) meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

10 CLÁUSULA DÉCIMA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Será responsabilizado administrativamente, conforme art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.;

10.2. Com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)

do valor do objeto licitado ou contratado;

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. do presente Edital.

10.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7 A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.8 Na aplicação da sanção prevista no item 10.2., alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 10.2. do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.10 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.11 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.12 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.13 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de



impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.14 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “l” do item 10.1. do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1 A extinção do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

12.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) Greve geral;

b) Calamidade pública;

c) Interrupção dos meios de transporte;

d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro

(Lei nº 10.406/2002);

12.1 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

12.2 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Público, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS PRIVILÉGIOS DO MUNICÍPIO

13.1 A Contratada reconhece que o Contratante compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interposição deste Contrato sejam dirimidas em favor do Município.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1 A Contratada é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório que deu origem a este Contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.



16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Tramandaí, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

16.2 E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

17 CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato junto ao meio oficial do município.

17.2 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços registrado em epigrafe, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

17.3 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, e por estarem acordados e compromissados, assinam o presente instrumento, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cidreira, e o responsável legal, já qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

CIDREIRA,DE2025.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Contratada